

**EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS E O USO DE INTERVENÇÕES
AMBIENTAIS COMO FERRAMENTAS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO
DE PESCADORES ARTESANAIS: O CASO DO PORTO DO AÇU EM
SÃO JOÃO DA BARRA (RJ)**

JAYSON FREITAS GOMES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
FEVEREIRO/2026

EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS E O USO DE INTERVENÇÕES AMBIENTAIS COMO FERRAMENTAS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS: O CASO DO PORTO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA (RJ)

JAYSON FREITAS GOMES

Linha de pesquisa 2: Estado, Sociedade, Meio Ambiente e Território

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, do Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Políticas Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antonio Pedlowski

Coorientador: Prof. Dr. Carlos Abraão Moura

Valpassos

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

FEVEREIRO/2026

FICHA CATALOGRÁFICA

UENF - Bibliotecas

Elaborada com os dados fornecidos pelo autor.

G633

Gomes, Jayson Freitas.

Empreendimentos portuários e o uso de intervenções ambientais como ferramentas de desterritorialização de pescadores artesanais : o caso do Porto do Açú em São João da Barra (RJ) / Jayson Freitas Gomes. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2026.

143 f. : il.

Bibliografia: 109 - 122.

Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2026.

Orientador: Marcos Antonio Pedlowski.

Coorientador: Carlos Abraão Moura Valpassos.

1. Porto do Açú. 2. Programa de Proteção Ambiental. 3. Desterritorialização. 4. Pesca Artesanal. 5. São João da Barra. I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

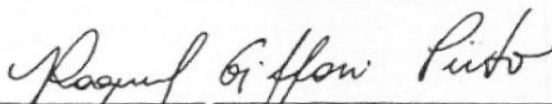
CDD - 361.61

**EMPREENDEMENTOS PORTUÁRIOS E O USO DE INTERVENÇÕES
AMBIENTAIS COMO FERRAMENTAS DE
DESTERRITORIALIZAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS: O
CASO DO PORTO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA (RJ)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, do Centro de Ciências do Homem, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Políticas Sociais.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2026.

Banca Examinadora

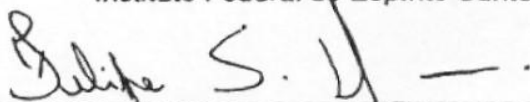


Profa. Dra. Raquel Giffoni Pinto

Universidade Federal Fluminense (UFF)

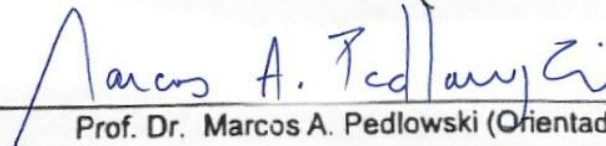

Prof. Dr. Leonardo Bis dos Santos

Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)



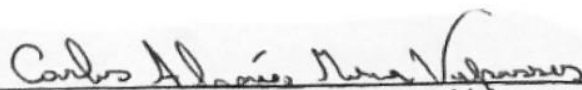
Prof. Dr. Felipe da Silva Machado

Instituto Federal Fluminense (IFF)



Prof. Dr. Marcos A. Pedlowski (Orientador)

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (PPGPS/UENF)



Professor Doutor Carlos Abraão Moura Valpassos (Coorientador)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por guiar os meus passos durante os dois anos de mestrado e me possibilitar concluir mais um capítulo desta caminhada acadêmica. Agradeço à minha esposa, Laryssa, por ter sido a pessoa mais importante para o desenvolvimento desta pesquisa por meio de cotidiana dedicação e imenso apoio e, em especial, por ter me encorajado ao longo do último árduo ano. Agradeço à minha família por ter provido as condições ideais para que um jovem pobre conseguisse superar as limitações de classe, e com toda luta conseguisse chegar em um lugar que, infelizmente, ainda é exclusivo para uma minoria. Agradeço aos meus amigos e, em especial, aos que dividiram os dois anos de mestrado comigo, por me apoiarem em todos os momentos, e principalmente, nos dias mais áridos. Agradeço a todos os moradores do V Distrito de São João da Barra ao qual tive a felicidade de conhecer e que além de terem me tratado de forma respeitosa durante o trabalho de campo, também me ensinaram que a luta anti-imperialista não está morta. Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa acadêmica que fomentou esta pesquisa ao longo de 24 meses e ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais pelos aprendizados e pela possibilidade de fazer parte de uma instituição tão valiosa e inspiradora como a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Agradeço ao professor Marcos Pedlowski pelos ensinamentos, por toda contribuição e orientação durante esta pesquisa e principalmente pela valiosa parceria. Agradeço ao professor Carlos Abraão pelos ensinamentos realizados em sala de aula, pelas contribuições às investigações no trabalho de campo e por toda colaboração a esta pesquisa como coorientador.

EMPREENDIMENTOS PORTUÁRIOS E O USO DE INTERVENÇÕES AMBIENTAIS COMO FERRAMENTAS DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS: O CASO DO PORTO DO AÇU EM SÃO JOÃO DA BARRA (RJ)

RESUMO

As economias periféricas, especialmente após a adoção de políticas neoliberais, tornaram-se mais vulneráveis à acumulação por espoliação promovida pelo capital internacional. No Brasil, o Neodesenvolvimentismo favoreceu a expansão de corporações e fundos de investimento, intensificando o Neoextrativismo e os conflitos socioambientais. Nesse contexto, programas corporativos de proteção ambiental passaram a funcionar como mecanismos de mercantilização da natureza e de desterritorialização de comunidades tradicionais. A pesquisa analisa esse processo a partir do caso do Porto do Açú, alocado desde 2008 no V Distrito de São João da Barra (RJ), no qual investiga como a implementação do programa de proteção ambiental pelo empreendimento impactou os pescadores artesanais do V Distrito. A discussão desta pesquisa esteve em torno da Lagoa de Iquipari, que foi inserida no território de proteção integral dos recursos naturais pela RPPN Fazenda Caruara do Porto do Açú em 2012, e desde então vem gerando limitações à atividade pesqueira. Desse modo, o objetivo principal nesta pesquisa foi examinar a relação entre o programa de proteção ambiental implementado pelo Porto do Açú na RPPN Fazenda Caruara e a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais na Lagoa de Iquipari. A metodologia adotada combinou revisão bibliográfica, análise documental, questionários e entrevistas semiestruturadas que buscaram compreender a problemática. Mediante as análises realizadas, esta pesquisa constatou que o programa de proteção ambiental tem sido utilizado como instrumento de desterritorialização pela empresa, pois uma série de restrições e proibições foram implementadas sobre os pescadores artesanais com o intuito de extinguir a atividade tradicional da área da reserva. Os resultados revelam que a perda progressiva do território tradicional de pesca potencializa o quadro de vulnerabilidade socioeconômica identificado nos pescadores pesquisados, que utilizaram o curso d'água por décadas como fonte de reprodução da vida e cultura. Por outro lado, as análises realizadas demonstram que as grandes corporações podem utilizar os programas de proteção ambiental como dispositivos de valorização de suas marcas e ocultamento de impactos socioambientais gerados por suas atividades.

Palavras-chave: Porto do Açú; Programa de Proteção Ambiental; Desterritorialização; Pesca Artesanal

**PORT DEVELOPMENTS AND THE USE OF ENVIRONMENTAL INTERVENTIONS
AS TOOLS FOR THE DETERRITORIALIZATION OF ARTISANAL FISHERMEN:
THE CASE OF THE PORT OF AÇU IN SÃO JOÃO DA BARRA (RIO DE JANEIRO,
BRAZIL)**

ABSTRACT

Peripheral economies, particularly following the adoption of neoliberal policies, have become increasingly vulnerable to processes of accumulation by dispossession driven by international capital. In Brazil, neodevelopmentalism promoted the expansion of large corporations and investment funds, intensifying neo-extractivist practices and socio-environmental conflicts. Within this context, corporate environmental protection programs have come to operate as mechanisms for the commodification of nature and the deterritorialization of traditional communities. This research examines this dynamic through the case of the Port of Açú, established in 2008 in the 5th District of São João da Barra (Rio de Janeiro), analyzing how the implementation of the company's environmental protection program affected artisanal fishermen in the district. The analysis focuses on the Iquipari Lagoon, which was incorporated in 2012 into the area of full environmental protection of the Caruara Reserve, managed by the Port of Açú, and has since been the source of growing restrictions on fishing activities. Accordingly, the main objective of this study is to examine the relationship between the Environmental Protection Program implemented by the Port of Açú in the Caruara Reserve and the deterritorialization of artisanal fishing communities in the Iquipari Lagoon. The methodology combined a bibliographic review, document analysis, questionnaires, and semi-structured interviews aimed at gaining a comprehensive understanding of the issue. The findings indicate that the environmental protection program has been used by the company as an instrument of deterritorialization, as a series of restrictions and prohibitions were imposed on artisanal fishermen with the apparent objective of extinguishing traditional fishing activities within the reserve area. The results further reveal that the progressive loss of traditional fishing territories has intensified the socioeconomic vulnerability of the fishermen surveyed, who have relied on these waterways for decades as sources of livelihood, identity, and cultural reproduction. At the same time, the analysis demonstrates that large corporations may deploy environmental protection programs as strategic tools to enhance their public image and conceal the socio-environmental impacts generated by their activities.

Keywords: Port of Açú; Environmental Protection Program; Deterritorialization; Artisanal Fishing

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGB - Associação dos Geógrafos Brasileiro

ASPRIM - Associação dos Proprietários Rurais e Imóveis de São João da Barra

AUC - Área de Uso Conflitante

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CODIN - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro

CPP - Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

FIPERJ - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

FUNDEPAG – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio

GPIs - Grandes Projetos de Investimentos

GSA - Governança Socioambiental

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

INEA – Instituto Estadual do Ambiente

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PELAG - Parque Estadual da Lagoa do Açú

PMAP – Monitoramento da Atividade Pesqueira

PMDP – Projeto de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro

PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

RPPN Fazenda Caruara - Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara

RSC - Responsabilidade Social Corporativa

SEAP/PR - Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

UC – Unidade de Conservação da Natureza

UCN - Unidade de Construção Naval

UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UTE – Unidade Termelétrica

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Conflitos Ambientais em territórios pesqueiros tradicionais identificados nos municípios costeiros do Brasil-----	21
Figura 2 – Localização do Porto do Açú-----	32
Figura 3 – Processo de deposição e supressão sedimentar no litoral do V Distrito---	35
Figura 4 – Manifestação dos pescadores artesanais em 2012-----	37
Figura 5 – Mapa das compensações ambientais para licenciamento do Porto do Açú-----	38
Figura 6 – Área do Parque Estadual da Lagoa do Açú (PELAG)-----	39
Figura 7 – Controle de acesso na área da RPPN Fazenda Caruara-----	41
Figura 8 – Controle do acesso à Lagoa de Iquipari na RPPN Fazenda Caruara-----	42
Figura 9 – Zoneamento da Área de Uso Conflitante na RPPN Fazenda Caruara-----	43
Figura 10 – Pontos de coleta dos dados-----	50
Figura 11 – Redes de pesca lagunar-----	59
Figura 12 – As canoas utilizadas na pesca lagunar-----	59
Figura 13 – Valores médios de venda das principais espécies por Kg-----	65
Figura 14 – Lagoas localizadas no município de São João da Barra-----	67
Figura 15 – Áreas de pesca e localidades na zona de entorno do PELAG-----	69
Figura 16 – Lixo despejado na Lagoa do Açú trazendo impactos ao habitat da fauna local-----	70
Figura 17 – Área de lazer na Lagoa do Açú-----	70
Figura 18 – Encontro da Lagoa de Iquipari com as atividades porto-industriais-----	72
Figura 19 – Condição das ruas após chuva na Barra do Açú em Água Preta-----	76
Figura 20 – O custo econômico para pescar na Lagoa de Iquipari-----	81
Figura 21 – Veículo tradicionalmente utilizado pelos pescadores-----	82
Figura 22 – Lagoa de Iquipari-----	83
Figura 23 - Capa da cartilha Regras de Pesca – Lagoa de Iquipari-----	87

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil demográfico dos pescadores-----	55
Tabela 2 – Anos de trabalho na Pesca Artesanal-----	56
Tabela 3 – Atividades complementares para geração de renda e subsistência-----	57
Tabela 4 – Frequência diária e horária e número de pescadores envolvidos-----	61
Tabela 5 – Quantidade média pescada diariamente (Kg)-----	62
Tabela 6 – Espécies capturadas e número de pescadores envolvidos na pesca-----	63
Tabela 7 – Caracterização das espécies de origem marinha adaptadas à água doce e espécies de água doce-----	64
Tabela 8 – Locais utilizados pelos pescadores lagunares sanjoanenses-----	68
Tabela 9 – Impactos positivos da implantação do Porto do Açú no V Distrito-----	74
Tabela 10 – Impactos negativos da implantação do Porto do Açú no V Distrito-----	77
Tabela 11 – Principais dificuldades enfrentadas pelos pescadores-----	79
Tabela 12 – As participações dos pescadores em espaços de luta por seus interesses-----	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relatos dos pescadores sobre práticas repressivas implementadas na RPPN Fazenda Caruara-----	89
Quadro 2 – As bases do Parecer Técnico da Procuradoria da Câmara de São João da Barra-----	95
Quadro 3 – Estrutura da audiência pública realizada em São João da Barra-----	96
Quadro 4 – Principais propostas de encaminhamentos para mediação do conflito---	97
Quadro 5 – As bases da representação do Deputado Flávio Serafini contra o Porto do Açu-----	98
Quadro 6 – Percepções dos pescadores sobre a atuação do poder público municipal-----	102

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo 1 - As relações entre as políticas neodesenvolvimentistas e a desterritorialização da pesca artesanal no Brasil	4
1.1 - O mercado global de terras: a apropriação dos recursos naturais como expressão da expansão do capital	4
1.2 - As apropriações de terras no contexto do neoextrativismo latino-americano	6
1.3 - Os Grandes Projetos de Investimentos no centro da agenda neodesenvolvimentista	11
1.4 – As características da pesca artesanal brasileira	12
1.5 - A passagem do paradigma modernista para a proteção social: as transformações nas políticas destinadas aos pescadores artesanais	14
1.6 - Os GPIs e o avanço da desterritorialização da pesca artesanal	16
Capítulo 2 – A proteção ambiental como instrumento de desterritorialização dos pescadores artesanais: o caso do Porto do Açu	23
2.1 – A criação do sistema nacional de unidades de conservação e as diferentes pressões e conflitos que ocorrem no territórios protegidos	23
2.2 - Porto do açu: um enclave que sintetiza as contradições do neodesenvolvimentismo no Estado do Rio de Janeiro	31
2.3 - Uma história de expulsão de comunidades tradicionais de suas áreas tradicionais e de geração de danos ambientais	33
2.4 – A proteção ambiental como mecanismo de legitimação do controle territorial imposto pelo Porto do Açu	36
2.4.1 – O Parque Estadual da Lagoa do Açu (PELAG)	38
2.4.2 - A criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara	40
2.5 - O plano de manejo como dispositivo de desterritorialização da pesca artesanal na Lagoa de Iquipari	43
2.6 - A RPPN Fazenda Caruara e a construção da imagem de sustentabilidade socioambiental do Porto do Açu	45

Capítulo 3 – Metodologia	48
3.1 - O contexto municipal de São João da Barra	48
3.2 - Área de estudo	49
3.3 - Instrumentos de coleta de dados	50
3.4 - Procedimentos analíticos	51
Capítulo 4 - Análise e interpretação dos dados	53
4.1 - Perfil demográfico e socioeconômico dos pescadores	54
4.2 - Características do regime de trabalho e da produção pesqueira	59
4.3 - As zonas pesqueiras de água doce: desafios para a pesca e para a proteção ambiental	66
4.3.1 - A importância da Lagoa do Açú para a pesca artesanal em São João da Barra	69
4.3.2 - As características singulares da Lagoa do Salgado e sua importância pesqueira	71
4.3.3 - As principais características e pressões sobre a Lagoa de Iquipari	71
4.3.4 - Zonas pesqueiras secundárias e pressões socioambientais	73
4.4 - Os impactos da implantação do Porto do Açú no V Distrito	74
4.5 – Os impactos do Programa de Proteção Ambiental do Porto do Açú na atividade pesqueira lagunar do V Distrito	79
4.6 - Os conflitos instaurados por meio da proibição do acesso e vigilância dos usos tradicionais das lagoas do V Distrito	88
4.7 - A participação pública dos pescadores em movimentos coletivos em prol dos interesses da pesca artesanal lagunar	94
Conclusões	106
Referências	109
Apêndices	123

INTRODUÇÃO

Harvey (2004) afirma que na atual fase do capitalismo, as economias inseridas na periferia do sistema são cruciais para a acumulação de capital das economias centrais em meio às tendências de crise de sobreacumulação do sistema. Segundo Harvey, as estratégias de expansão do Capitalismo visam a incorporação de áreas que tenham condições de retroalimentar o processo de acumulação, gerando lucro por meio de novas formas de exploração de recursos naturais e sociais. Dessa forma, as economias periféricas, em função da sua condição subalterna no interior dos circuitos do capital internacional, se tornam suscetíveis a mecanismos de apropriação que visam reproduzir períodos de crescimento econômico desigual entre economias dominantes e dominadas (Harvey, 2004).

É nesse quadro de subalternidade que ocorreu a reestruturação das relações produtivas nas últimas décadas do século XX, quando as economias periféricas adotaram políticas neoliberais que aprofundaram o padrão de dependência e submissão ao capital internacional (Sassen, 2016). Em função dessas reformas, os Estados periféricos vivem sob o controle do regime da dívida, que é acompanhado pela difusão de complexos processos financeiros e políticas de austeridade em suas economias, que abrem espaço para a ruptura da soberania nacional (Sassen, 2016). Nesse cenário, as estruturas naturais e sociais dos países periféricos estão sendo destinadas aos mecanismos que Harvey (2004) definiu como acumulação por espoliação, que promovem a criação de espaços de extração voltados ao acúmulo de riquezas por atores que, mesmo dispersos pelo planeta, controlam os fluxos de capital das economias periféricas (Sassen, 2016).

Dessa forma é que se pode explicar como a subordinação das economias periféricas tem sido explorada por grandes corporações e fundos de investimentos, que realizaram a aquisição de extensas áreas nos territórios das economias periféricas para a reprodução de suas atividades (Borras Jr. *et al*, 2012; Yang e He, 2021). No caso brasileiro, as políticas neodesenvolvimentistas implementadas no início dos anos 2000 pavimentaram o processo de extração por meio do favorecimento às apropriações de terras, alocação das corporações e reprodução da economia neoextrativista (Saad Filho e Moraes, 2018; Sampaio Jr. 2012; Kato e Leite, 2020).

Como consequência da penetração do capital no Brasil, espaços que antes eram utilizados para a reprodução da vida social de comunidades tradicionais foram transformados em zonas de exploração intensiva de recursos naturais a partir da

implantação de Grandes Projetos de Investimentos (GPIs). Os GPIs têm sido responsáveis pela degradação dos ecossistemas e pela desterritorialização de grupos sociais vulneráveis (De Paula 2023; Gomide; Machado; Pereira, 2019; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021). Esse cenário confirma os impactos das políticas neoliberais e das atividades do sistema financeiro internacional nos países periféricos.

As estratégias de acumulação das corporações também envolvem a constituição de um modelo de mercantilização da natureza no sistema financeiro, que submete os programas de conservação e proteção ambiental aos mecanismos corporativos de geração de valor econômico (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). A consequência desse ambientalismo corporativo tem sido a separação da natureza e sua realidade geográfica das comunidades tradicionais que habitam e manejam os ambientes, e que em muitos casos sofrem um violento processo de despossessão de suas fontes de reprodução socioeconômica e cultural, enquanto o sistema de mercantilização da proteção da natureza é utilizado para aumentar os lucros das corporações (Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Nesse contexto, a presente pesquisa investigou a relação entre a implementação de programas de proteção ambiental e a desterritorialização de comunidades tradicionais no entorno do Porto do Açú, que foi instalado em São João da Barra, município localizado no litoral norte do estado do Rio de Janeiro. No estudo de caso, o principal objetivo foi examinar os impactos promovidos pelo programa de proteção ambiental do Porto do Açú nos pescadores do sistema lagunar do V Distrito de São João da Barra (RJ). O foco desta pesquisa será analisar os impactos advindos da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara sobre os pescadores artesanais que tradicionalmente utilizavam a Lagoa de Iquipari. Para orientar o processo de coleta e análise de dados, a seguinte questão de pesquisa foi desenvolvida:

- De que modo programas de proteção ambiental reconfiguram relações de poder e operam como mecanismos de desterritorialização de comunidades tradicionais?

Para responder a essa questão, a pesquisa foi orientada a partir de uma metodologia de métodos mistos que utilizou uma abordagem quali-quantitativa que incluiu análise documental, aplicação de questionários com uma amostra por pescadores artesanais, e a realização de entrevistas semiestruturadas com atores públicos.

A dissertação está organizada em quatro capítulos, articulados de modo a sustentar o argumento central da pesquisa. O primeiro capítulo analisa a relação entre políticas neodesenvolvimentistas e os processos de desterritorialização da pesca artesanal, situando-os no contexto da implantação de Grandes Projetos de Investimento no país. O segundo capítulo aprofunda essa discussão ao examinar como Programas de Proteção Ambiental podem ser mobilizados como instrumentos de acumulação de capital e de desterritorialização de comunidades pesqueiras, a partir do estudo de caso do Porto do Açu. O terceiro capítulo apresenta o percurso metodológico da pesquisa, explicitando as escolhas analíticas que orientaram a definição dos procedimentos e instrumentos de coleta de dados. O quarto capítulo concentra-se na análise e interpretação do material empírico, articulando os achados da pesquisa às questões teóricas que orientam o estudo e às conclusões propostas.

CAPÍTULO 1 - AS RELAÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS NEODESENVOLVIMENTISTAS E A DESTERRITORIALIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL

Este capítulo analisa como o atual padrão de desenvolvimento brasileiro reafirma a trajetória de dependência e subordinação da economia nacional aos eixos do capital internacional, que se manifesta no espaço nacional por meio de políticas econômicas voltadas à reprimarização produtiva em consonância com a atração de investimentos estrangeiros para alocação de projetos econômicos neoextrativistas. Essa submissão econômica está ancorada na acumulação por espoliação, que se expressa no território brasileiro por meio da apropriação de extensas áreas por agentes transnacionais, que preconizam a sobreexploração dos recursos naturais e sociais em detrimento a reprodução social e econômica das comunidades locais. Neste capítulo, investigamos como a expansão desses projetos econômicos aprofunda as contradições do modelo neodesenvolvimentista, na medida em que pavimenta o caminho para a desterritorialização e ruptura das históricas relações socioespaciais desenvolvidas pelas comunidades pesqueiras em seus territórios tradicionais.

1.1 - O MERCADO GLOBAL DE TERRAS: A APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS COMO EXPRESSÃO DA EXPANSÃO DO CAPITAL

Nas últimas décadas, a literatura crítica tem identificado a intensificação das transações fundiárias em escala global, interpretando esse processo como expressão da tendência estrutural do capitalismo de expandir suas fronteiras de acumulação por meio da incorporação de novos territórios, ancorada na sobre-exploração de recursos naturais e de relações sociais localizadas (Borras Jr. *et al.*, 2011; Borras Jr. *et al.*, 2012; Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Sauer e Borras Jr., 2016; Sassen, 2016; Svampa, 2019; Yang e He, 2021). No núcleo dessa dinâmica se encontra a convergência de múltiplas crises — financeira, alimentar, energética e climática —, articulada às crescentes demandas por *commodities* oriundas de novos polos de expansão do capital, o que contribuiu para a intensificação da chamada *land rush* contemporânea (Borras Jr. *et al.*, 2012).

Por um lado, os investimentos em aquisições de terras transnacionais foram realizados por agricultores capitalizados e por empresas do agronegócio, que expandiram suas atividades para outros países com o auxílio de investimentos públicos e de instituições multilaterais. A alocação desses recursos foi estimulada por governos nacionais e instituições de governança internacional devido à insegurança energética e alimentícia desencadeada pelas mudanças climáticas. Por outro lado, o setor financeiro foi responsável pela geração de lucro em torno das incertezas dos mercados energéticos e alimentares em um processo de especulação também influenciado pelas políticas de “desenvolvimento” promovidas pelas organizações multilaterais (Sauer e Borras Jr., 2016; Sassen, 2016).

Esse processo de apropriação de terras em escala global foi classificado *Land Grabbing*, que consiste no poder de controlar a terra e recursos associados para gerar lucro (Borras Jr. *et al*, 2012). Essa apropriação “implica na transferência de propriedade, direitos de uso e controle sobre recursos que antes eram de propriedade pública ou privada [...] para as mãos dos poderosos” (Fairhead; Leach; Scoones, 2012, p. 238). Além disso, Sauer e Borras Jr., (2016, p. 13) argumentam que a transferência do controle das terras pode ocorrer através de “transações legais, ilegais ou mesmo não legítimas”. Além disso, Kato e Leite (2020) apontam que existem casos de *leasing* ou arrendamentos por meio dos quais as terras não são compradas, mas controladas, principalmente por cadeias de negócios financeiros e corporativos

Yang e He (2021) argumentam que as transações transnacionais de terras têm sido marcadas pela ausência de transparência nos dados, e que podem ter chegado a 227 milhões de hectares transacionados desde 2008. O principal foco dessas apropriações tem sido os países da economia periférica do capitalismo, devido a histórica submissão desses países às economias hegemônicas, o que demonstra que a apropriação de terras atual não se trata de um fenômeno novo, representando a manutenção de um padrão histórico de desigual desenvolvimento entre países e povos (Borras Jr. *et al*, 2011; Sassen, 2016).

Dessa forma, as apropriações de terras nas economias periféricas expressam uma dinâmica estrutural do neoliberalismo enquanto regime de acumulação, por meio do qual a soberania territorial é sistematicamente corroída e os recursos naturais são subordinados às estratégias de valorização do capital transnacional (Sassen, 2016). A partir da década de 1990, a liberalização fundiária, a financeirização da terra e a flexibilização dos marcos regulatórios passaram a converter territórios historicamente

ocupados em ativos de extração de capital, aprofundando processos de espoliação, dependência e desterritorialização.

1.2 - AS APROPRIAÇÕES DE TERRAS NO CONTEXTO DO NEOEXTRATIVISMO LATINO-AMERICANO

Desde o início do Século XXI, a América Latina tem sido um alvo preferencial para as aquisições de terras em função da adoção do neoextrativismo como modelo de desenvolvimento nacional. O neoextrativismo consiste na acumulação de capital gerada pela extração intensiva e em larga escala dos recursos naturais para exportação de matérias-primas ou produtos com pouco processamento para as economias centrais (Gudynas, 2012a; Svampa, 2019). O neoextrativismo foi impulsionado na América Latina pela ascensão de governos de esquerda, que vincularam o uso dos territórios à difusão das atividades exploratórias, promovendo as condições políticas e econômicas ideais para a apropriação e uso das terras por atores nacionais e estrangeiros em uma região historicamente marcada pela concentração da riqueza, essencialmente constituída durante os diferentes ciclos extrativistas que se sucederam desde o período colonial (Acselrad e Michelotti, 2024; Gudynas, 2012a, 2012b; Borras Jr. *et al*, 2012).

Por meio do neoextrativismo, os países latino-americanos passaram a buscar a expansão do crescimento econômico mediante a atração e a implantação de projetos transnacionais. Esse processo, ao mesmo tempo em que preserva a inserção das economias periféricas no neoliberalismo como exportadoras de *commodities* e condiciona a produção nacional à reprimarização, subordina o espaço nacional aos imperativos do capital produtivo e financeiro internacional, promovendo a desnacionalização dos territórios (Borras Jr. *et al.*, 2012; Sassen, 2016; Svampa, 2019). Segundo Acselrad e Michelotti (2024), a submissão ecológica dos territórios latino-americanos aos imperativos do capital transnacional configurou novas dinâmicas de uso do espaço pelas corporações, que não somente privilegiaram a localização das fontes de matérias-primas e disponibilidade de redes de infraestrutura para alocação de suas atividades extrativistas, como também preconizaram a oferta de zonas de sacrifício pelo Estado.

Nesse sentido, as corporações passaram a incorporar os territórios da América Latina às novas dinâmicas e estratégias globais de acumulação, frequentemente

associadas à alocação de atividades ambientalmente predatórias e intensivas na exploração de recursos naturais. Nesse processo, os agentes do capital passaram a privilegiar territórios marcados por condições políticas e institucionais permissivas, que favoreceram a transferência e a concentração de impactos sociais e ambientais sobre grupos sociais vulnerabilizados. Dessa forma, a operacionalização das atividades neoextrativistas na América Latina encontra-se estreitamente vinculada à existência de marcos regulatórios frágeis e de instâncias estatais de controle pouco efetivas, o que amplia as possibilidades de influência corporativa sobre os processos de regulação. Esse contexto tende a permitir que as corporações neutralizem, administrem ou minimizem os custos políticos, econômicos e jurídicos associados aos conflitos fundiários, territoriais e ambientais decorrentes de suas atividades exploratórias (Acselrad e Michelotti, 2024).

Sob essa lógica, os territórios passam a ser regulados por racionalidades financeiras dissociadas dos interesses e das necessidades dos grupos sociais localmente enraizados (Borras Jr. *et al.*, 2012; Sassen, 2016; Svampa, 2019). Como resultado do incentivo dado aos projetos neoextrativistas, os espaços de uso e ocupação de grupos sociais locais foram transformados em zonas de extração e exportação de *commodities* (Gudynas, 2012a; 2012b), atingindo principalmente as camadas mais pobres, que sofreram violentos processos de desterritorialização de seus espaços de reprodução socioeconômica, o que demonstra que os projetos neoextrativistas se conformaram efetivamente como economias de enclave¹ (Gudynas, 2012b; Sassen, 2016; Svampa, 2019). Acselrad e Michelotti (2024, p. 2) discorrem acerca das práticas autoritárias que emergem da expansão do neoextrativismo afirmando que “a consideração da imbricação entre economia, política e ecologia permite, por certo, identificar” nesse tipo de capitalismo subordinado, “traços autoritários próprios à natureza expropriatória das formas de ocupação do espaço por agentes do agronegócio e da mineração com sua pressão sobre terras e recursos do campesinato, das comunidades indígenas e tradicionais”. Como resultado, Acselrad e Michelotti (2024) postulam que estratégias agressivas de expansão das fronteiras territoriais do extrativismo agromineral derogam direitos e

¹ Outro elemento da instalação de grandes corporações consiste no investimento focalizado no capital intensivo em detrimento ao trabalho intensivo, performando um cenário de escassez de empregos (Svampa, 2019).

criam situações de conflito cada vez mais marcadas pela violência armada, brutalização e extermínio de defensores de direitos humanos e ativistas ambientais.

Em paralelo, os discursos de cunho progressista adotados por governos de esquerda contribuíram para a neutralização do debate público acerca dos impactos econômicos, sociais e ambientais associados às atividades neoextrativistas. Tais governos sustentaram que os custos socioambientais do neoextrativismo seriam compensados pela geração de crescimento econômico, concebido como condição para a redução das desigualdades de renda e a promoção da inclusão social por meio de políticas de transferência de renda e de estímulo ao consumo de massa (Gudynas, 2012a; 2012b). Nesse contexto, os investimentos em programas sociais e a retórica da justiça social foram mobilizados como estratégias centrais de legitimação política do modelo neoextrativista (Gudynas, 2012a; 2012b).

O fato é que durante vários anos, o crescimento das economias latinas dentro do que se convencionou chamar de superciclo das commodities foi capaz de promover um maior índice de inclusão social, o que ocultou as demandas populares em torno da reparação dos impactos sofridos. Com o fim deste superciclo em 2015, os países voltaram a enfrentar processos de contrações econômicas, o que aumentou as dificuldades para esconder a fragilidade do modelo neoextrativista (Gudynas, 2012a, 2012b); Svampa, 2019), que é significativamente influenciado pela lógica do mercado financeiro global, frequentemente orientado por dinâmicas especulativas e predatórias.

No caso brasileiro, a captura de terras em larga escala é o resultado de uma convergência de elementos internos e externos. Dentre eles podem ser citados os processos de apropriação e concentração de terras e capital que se iniciaram com a colonização portuguesa e que seguiram após o processo de independência, bem como a persistente submissão econômica aos ordenamentos do capital internacional (Kato e Leite, 2020). Além disso, em meio à manutenção da desigualdade de terra e renda, nas últimas décadas o Estado tem agido como um agente facilitador desse processo de desnacionalização das terras brasileiras. Isso ficou mais evidente na década de 1990 quando, em um cenário de alta dívida externa, inflação e estagnação produtiva, o governo federal aderiu às políticas econômicas neoliberais para alavancar um processo de crescimento econômico que viria da integração aos fluxos do capital produtivo e financeiro internacional (Gennari, 2001; Saad Filho e Moraes, 2018). Em contrapartida, houve fortes investimentos nas atividades extrativistas de exportação

de *commodities* para suplantar a sua balança comercial e a geração de divisas (Filgueiras, 2006; Kato e Leite, 2020; Saad Filho e Moraes, 2018).

Nas primeiras décadas do século XXI, o Estado brasileiro passou a promover de forma sistemática a expansão das atividades neoextrativistas, ancorando-se em um modelo de gestão macroeconômica e territorial que foi denominado de neodesenvolvimentismo. Tal orientação configurou-se, no contexto brasileiro, como uma variante híbrida do neoliberalismo, incorporando mecanismos de mercado e disciplina fiscal, ao mesmo tempo em que ampliava a atuação estatal na indução do crescimento econômico (Saad Filho e Moraes, 2018). Adotado a partir do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, esse modelo buscou responder, de maneira simultânea e tensionada, às pressões da elite empresarial e do sistema financeiro por reformas estruturais pró-mercado, bem como às demandas das classes populares por inclusão social e melhoria das condições de vida, tendo o crescimento econômico e a exploração intensiva de recursos naturais como eixos centrais dessa estratégia (Saad Filho e Moraes, 2018).

Segundo Sampaio Jr. (2012, p. 679), o modelo neodesenvolvimentista foi elaborado para conciliar:

os aspectos “positivos” do neoliberalismo — compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional — com os aspectos “positivos” do velho desenvolvimentismo — comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado, sensibilidade social.

Segundo Sampaio Jr., os formuladores do neodesenvolvimentismo sustentavam que a política econômica deveria assegurar o equilíbrio macroeconômico, subordinando-o aos objetivos da política industrial e aos custos da política social. Essa formulação partia do pressuposto de que os impasses históricos ao crescimento poderiam ser superados por meio da integração entre a ação estatal e os interesses do mercado, sem ruptura com as estruturas fundamentais da economia dependente (Saad Filho e Moraes, 2018). Nessa perspectiva, o Estado assumiria a função de garantir as condições gerais da reprodução do capital — por meio da estabilidade macroeconômica e do financiamento de investimentos de longo prazo —, o que resultou no reforço de um padrão de desenvolvimento assentado na especialização produtiva e na centralidade das exportações de *commodities*. Tal orientação favoreceu, de modo particular, os setores do agronegócio, da mineração,

da construção civil e das indústrias de transformação vinculadas a cadeias primário-exportadoras (e.g.; as indústrias naval e petrolífera), contribuindo para a reprodução das assimetrias estruturais típicas das economias periféricas e para a reafirmação da inserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho (Boito Jr., 2012; Villani; Cruz; Pedlowski, 2021).

O fato é que como resultado do neodesenvolvimentismo, o Brasil se transformou em um lócus privilegiado para a aquisição de terras de larga escala na América Latina (Borras Jr. *et al*, 2012). Segundo Wilkinson (2017), o Brasil tem realizado investimentos na América Latina e África para disseminar um modelo de desenvolvimento verde, abrangendo os mercados de energia, mineração e construção de projetos agroindustriais². No território brasileiro, os investimentos por terras foram realizados por Estados capitalizados, com uma significativa participação de países do Oriente Médio e Ásia, que buscaram novas fontes de produção energética e alimentar, empresas dos setores do agronegócio, mineração, petrolífero e imobiliário, corporações transnacionais e investidores financeiros que visam o lucro por meio de serviços ambientais. Por outro lado, os investimentos envolveram a participação de cadeias financeiras, frequentemente associadas aos fundos de investimentos, como *hedge funds* e *private equities*, que dificultam a identificação e responsabilização dos atores que geram os investimentos e são responsáveis por impactos socioeconômicos e ambientais em nível local (Flexor e Leite, 2017; Kato e Leite, 2020; Wilkinson, 2017; Wilkinson; Reydon; Di Sabbato, 2012).

Ainda, segundo Kato e Leite (2020), estima-se que um terço de todos os fundos do mundo têm investimentos no Brasil, o transforma o país em um dos estados nacionais mais visados para os investimentos financeiros estrangeiros devido aos seus recursos naturais, sua competitividade no mercado global de *commodities* e a uma ordem jurídica relativamente estável (Kato e Leite, 2020, p. 472). Nesse contexto, enquanto o Estado brasileiro tem reafirmado o compromisso com a acumulação de capital por meio das políticas macroeconômicas baseadas em desregulação e financeirização, as apropriações de terras têm gerado conflitos territoriais com povos indígenas, comunidades tradicionais e pequenos produtores e posseiros, que são vítimas de fortes pressões para que abandonem suas terras (Kato e Leite, 2020). Nesse sentido, enquanto reforça a narrativa que a privatização do território é a solução

² Um dos exemplos foi o projeto Prosavana, em cooperação com o Japão, que consistiu na promoção de uma nova fronteira de grãos em Moçambique (Wilkinson, 2017).

para o crescimento econômico e geração de empregos, o Estado brasileiro nega os impactos gerados nesse processo para os mais pobres (Kato e Leite, 2020).

1.3 - OS GRANDES PROJETOS DE INVESTIMENTOS NO CENTRO DA AGENDA NEODESENVOLVIMENTISTA

Segundo Vainer (2007), a partir da metade do Século XX, o governo federal criou um cenário favorável para a alocação de GPIs no espaço nacional com objetivo de gerar crescimento econômico. Nesse cenário, investimentos públicos foram realizados em diversos setores da economia nacional, incluindo os setores elétrico, minero-metalúrgico, petroquímico, e viário, que eram geridos pelas agências setoriais do Estado (Vainer, 2007). Assim sendo, embora os investimentos estatais tenham sido importantes para fomentar um espaço nacional mais integrado, em muitos casos os GPIs se tornaram “verdadeiros enclaves territoriais - econômicos, sociais, políticos, culturais, e por não dizer, ecológicos, introduzindo um importante fator de fragmentação territorial” (Vainer, 1992 *apud* Vainer, 2007, p. 11).

No Século XXI, os (GPIs) voltaram ao centro das políticas estatais em meio à agenda neodesenvolvimentista e o marco da apropriação de terras para uso neoextrativista. Atualmente, os GPIs consistem em megaempreendimentos de produção e infraestrutura de larga escala organizados pelo Estado para gerar crescimento econômico através de parcerias público-privadas (Vainer, 2007; Villani; Cruz; Pedlowski, 2021). Os GPIs incluem estruturas voltadas para suporte das atividades de setores econômicos variados, incluindo agronegócio, mineração, geração de energia, e infraestruturas logísticas de transporte e circulação de mercadorias (Villani; Cruz; Pedlowski, 2021).

Como resultado da alienação do território para a alocação dos GPIs, o que se verifica foi a transformação destes empreendimentos em vetores de fragmentação do território nacional (Vainer, 2007). O fato é que os GPIs têm sido responsáveis pelo aprofundamento de desigualdades socioeconômicas nos locais em que se instalam por meio da geração de conflitos sociais com as populações locais (Gomide; Machado; Pereira, 2019) e pela propagação de práticas que “ignoram as responsabilidades sociais e ambientais associadas à sua implantação e ao seu funcionamento” (Villani; Cruz; Pedlowski, 2021, p. 2).

Um elemento bastante peculiar no tocante aos GPIs instalados a partir dos preceitos neodesenvolvimentistas é que vários deles tiveram impactos diretos sobre territórios ocupados por comunidades pesqueiras artesanais. Nesse sentido, tais GPIs serviram como agentes difusores da lógica capitalista, transformando espaços de reprodução dos modos de vida dos pescadores artesanais em zonas de extração e exportação de commodities (De Paula, 2023). Assim, é por meio da investigação da alocação de GPIs que se torna possível entender como as comunidades pesqueiras brasileiras estão inseridas no processo global de desterritorialização de comunidades tradicionais de espaços visados pelos projetos econômicos para atender à acumulação de capital (Sassen, 2016).

1.4 - AS CARACTERÍSTICAS DA PESCA ARTESANAL BRASILEIRA

Atualmente, é estimado que o Brasil possui cerca de um milhão de pescadores artesanais, concentrados principalmente nas regiões Nordeste (46%) e Norte (37%) (DNOCS, 2022; MDS, 2023). A pesca artesanal responde por aproximadamente 60% do pescado produzido no país (MDS, 2023), o que evidencia sua centralidade não apenas para a segurança e a soberania alimentar em escala nacional, mas também para a reprodução socioeconômica de economias locais fortemente dependentes dessa atividade, ao promover a circulação de renda e assegurar os meios de subsistência das famílias envolvidas. Nesse sentido, a pesca artesanal constitui um componente estruturante das estratégias de sobrevivência de populações tradicionais e periféricas, que os projetos de desenvolvimento orientados pelo padrão primário-exportador frequentemente invisibilizam (Leal; Martins; Vieira, 2019; Rebouças; Filardi; Vieira, 2006).

A pesca artesanal se destaca pelo uso de práticas tradicionais na extração de espécies, produção alimentar e no manejo ambiental, uma vez que os pescadores reconhecem os tempos e ciclos da natureza e tendem a respeitar os limites de regeneração dos recursos pesqueiros (De Paula, 2023; Leal; Martins; Vieira, 2019). Além disso, a pesca artesanal é de pequena escala, não realiza exportação da produção, e seus equipamentos característicos são “linhas, anzóis, varas de pesca, pequenas canoas ou botes, tarrafas e redes” (DNOCS, 2022). Como consequência, a produção pesqueira artesanal resulta em baixa acumulação de capital e as técnicas de manejo ambiental representam um baixo impacto ambiental (De Paula, 2023; Diegues, 2004; Leal; Martins; Vieira, 2019; Rebouças; Filardi; Vieira, 2006).

Por outro lado, De Paula (2023, p. 148) caracteriza a pesca artesanal como sendo “uma atividade extrativista, artesanal e territorial, para fins de subsistência e comercialização, que se constitui a partir de saberes e fazeres tradicionais”. Assim sendo, a atividade abrange um conjunto de práticas interdependentes entre a captura de espécies, “construção e manutenção de apetrechos de pesca e embarcações, manuseio, beneficiamento e venda do pescado, ensino das artes de pesca, etc.” (De Paula, 2023). Essas práticas são apropriadas pelo indivíduo através da observação e reprodução oral de conhecimentos e saberes tradicionais empíricos e práticos por outros pescadores, geralmente da própria família e comunidade em que está inserido (Diegues, 2004).

Segundo Diegues (2004), as comunidades de pescadores artesanais possuem visões de mundo e linguagens construídas por meio da (re)produção de conhecimentos tradicionais, que as distinguem do mundo urbano-industrial. Para Diegues, os conhecimentos tradicionais são:

um conjunto de práticas cognitivas e culturais, habilidades práticas e saber-fazer transmitidas oralmente nas comunidades de pescadores artesanais com a função de assegurar a reprodução de seu modo de vida. No caso das comunidades costeiras, ele é constituído por um conjunto de conceitos e imagens produzidos e usados pelos pescadores artesanais em sua relação com o meio ambiente aquático (marinho, lacustre, fluvial) e com a própria sociedade (p. 146).

Diegues afirma que os pescadores artesanais possuem amplos conhecimentos ambientais que envolvem os saberes sobre o espaço geográfico, as espécies, condições climáticas e constroem um “código de saber-fazer” baseado no aprendizado formado pelas inter-relações entre indivíduo e natureza, em uma interação direta com os fenômenos. A experiência, desenvolvida pela observação rotineira dos fenômenos e pela apropriação de saberes tradicionais de outros pescadores, gera um pescador com diversas habilidades, saberes práticos e poder de intuição, mediante a interpretação e previsão dos fenômenos. A experiência também leva ao aprimoramento das decisões, técnicas e estratégias de localização³, elementos cruciais para a sobrevivência da pesca no ambiente costeiro (Diegues, 2004).

³ Por meio de “observação empírica de longo prazo” aplicada às “áreas marinhas relativamente reduzidas em tamanho” e uso de componentes visuais, como topos de igrejas e montanhas no continente, os pescadores constroem estratégias mentais para localizar zonas de pesca (Diegues, 2004).

1.5 – A PASSAGEM DO PARADIGMA MODERNISTA PARA A PROTEÇÃO SOCIAL: AS TRANSFORMAÇÕES NAS POLÍTICAS DESTINADAS AOS PESCADORES ARTESANAIS

Historicamente, os governantes brasileiros instrumentalizaram a pesca ao concebê-la como uma atividade funcional tanto à produção de alimentos quanto à constituição de uma reserva de homens e embarcações mobilizável para a defesa do território nacional frente a possíveis ataques costeiros (Leitão, 1995). Essa leitura, estabelecida ainda no período colonial, expressava uma forma de reconhecimento estatal estritamente utilitária, na qual os pescadores eram incorporados ao projeto nacional não como sujeitos de direitos, mas como recursos estratégicos passíveis de controle e mobilização. Tal concepção manteve-se hegemônica até meados da década de 1930, quando o Ministério da Agricultura instituiu o primeiro Código da Pesca. A partir desse marco, o Estado brasileiro passou a enquadrar os pescadores como produtores de alimentos. Entretanto, esse reconhecimento permaneceu circunscrito a uma lógica de cidadania regulada, não se desdobrando na formulação de políticas públicas estruturantes para o setor, o que contribuiu para a persistente marginalização social, econômica e política da pesca artesanal nas décadas subsequentes (Leitão, 1995).

Durante as décadas de 1960 e 1970, o regime militar de 1964 subordinou as demandas dos pescadores artesanais a um projeto autoritário de modernização, implementando políticas de extensão pesqueira orientadas pelo aumento da produtividade e da rentabilidade. Embora formalmente dirigidas à pesca artesanal, tais políticas privilegiaram estruturas produtivas de caráter empresarial e induziram os pescadores à adoção de padrões tecnológicos exógenos, desconsiderando suas práticas e seus modos de organização social (Ferraz e Arrais, 2014; Hellebrandt; Abdallah; Hellebrandt, 2012; Leitão, 1995). Nas décadas subsequentes, esse paradigma modernizante foi aprofundado por meio de investimentos voltados à inovação tecnológica e à expansão do trabalho assalariado, reafirmando a percepção estatal da pesca artesanal como atividade residual e economicamente irrelevante. Nesse contexto, o Estado deslegitimou os saberes tradicionais e construiu o pescador artesanal como um sujeito improdutivo e incapaz, reforçando processos de marginalização social e política do setor (Leitão, 1995; Ferraz e Arrais, 2014; Motta-Maués, 1984 *apud* Leitão, 1995).

Para Leitão (1995), o Estado negava a utilidade da pesca artesanal por sua produção ser destinada para o mercado consumidor de baixa renda, mas também pelo fato dos pescadores serem pobres e não terem participação institucional, o que resultava em pouca representação política e rebaixamento da categoria à atividade subordinada ao setor rural. Por consequência direta das políticas de extensão pesqueira e da negligência com a pesca artesanal, houve uma diminuição da produção artesanal, a sobrepesca dos estoques pesqueiros e o aumento da poluição e contaminação nos ambientes aquáticos, enquanto a pesca industrial registrou um aumento no número de empresas (Diegues, 1995 *apud* Ferraz e Arrais, 2014).

A partir do fechamento da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) em 1989, a gestão dos recursos pesqueiros ficou à cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O IBAMA aplicou uma abordagem biológica-conservacionista sobre a pesca, ignorando o papel dos recursos pesqueiros para a reprodução socioeconômica dos pescadores (Leitão, 1995). Além disso, as práticas impostas pelo IBAMA promoveram um cenário de carência de “medidas pragmáticas de apoio à produção”, deixando os pescadores em péssimas condições até a criação em 2003 da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR⁴) (Ferraz e Arrais, 2014).

Por outro lado, ao longo da década de 1990, a mobilização dos pescadores artesanais em busca de reconhecimento social e melhores condições de vida resultou em avanços institucionais relevantes, notadamente a inclusão da categoria no seguro-desemprego e sua incorporação ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) (Hellebrandt; Abdallah; Hellebrandt, 2012). Contudo, os pescadores artesanais somente receberam maior atenção às suas demandas no início do século XXI, quando a atividade pesqueira foi inserida no mapa das políticas neodesenvolvimentistas, que buscaram conciliar as demandas do setor industrial por crescimento produtivo e da pesca artesanal por proteção social (Hellebrandt; Abdallah; Hellebrandt, 2012).

Desde então, o governo federal promoveu investimentos em programas⁵ de financiamento de subsídios e expansão das linhas de crédito para superar o histórico

⁴ Atual Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) (Ferraz e Arrais, 2014).

⁵ Entre as iniciativas estiveram o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) em 2004 e expansão do Programa Nacional de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel em 2010 (Torres; Giannella, 2020).

quadro de insucesso produtivo da pesca industrial. Da mesma maneira, foram realizados investimentos na aquicultura com o objetivo de torná-la um novo segmento do capitalismo no setor pesqueiro (Torres e Giannella, 2020). Entretanto, o financiamento da aquicultura tem ocultado a ocorrência de conflitos socioambientais desencadeados pelas suas práticas, as quais afetam diretamente a pesca artesanal, tais como a privatização de áreas públicas, expropriação de territórios tradicionais, supressão de vegetação, contaminação química e degradação de habitats de espécies pesqueiras (Torres e Giannella, 2020).

Mas foi a partir do primeiro governo Lula que os pescadores artesanais passaram a ocupar posição mais visível na agenda federal, em decorrência da reestruturação da gestão pesqueira iniciada em 2003, com a criação de novos arranjos institucionais e instrumentos de planejamento, como a SEAP/PR e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca (Hellebrandt; Abdallah; Hellebrandt, 2012). Sob o discurso do fortalecimento das cadeias produtivas articulado à proteção social, esse processo ampliou os espaços institucionais de participação e possibilitou a formulação de políticas de inclusão voltadas às comunidades artesanais, incluindo a reorganização de direitos sociais, a ampliação do acesso ao crédito e o reconhecimento formal da categoria, culminando na criação do Ministério da Pesca e Aquicultura e na institucionalização da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959/2009) (Hellebrandt; Abdallah; Hellebrandt, 2012).

No entanto, embora as políticas e ações tenham promovido avanços pontuais para os pescadores, como o próprio Seguro Defeso, na prática, essas medidas se mostraram apenas paliativas, já que não foram capazes de mudar o quadro de significativa vulnerabilidade social e econômica das comunidades pesqueiras, nem impediram o avanço dos projetos econômicos que desestruturam a categoria por meio dos conflitos socioambientais, e que foram mobilizados pela própria agenda neodesenvolvimentista (Torres e Giannella, 2020).

1.6 - OS GPIS E O AVANÇO DA DESTERRITORIALIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL

Torres e Giannella (2020) argumentam que embora a pesca artesanal tenha sido integrada às políticas de proteção social, as comunidades pesqueiras artesanais

enfrentam significativos desafios para reproduzir suas relações socioeconômicas e ambientais em virtude da proliferação de GPIs nos territórios tradicionais da pesca artesanal. Esse avanço da lógica do capital nos territórios da pesca artesanal é uma consequência das políticas neodesenvolvimentistas, que favoreceram a expansão da apropriação de terras e a extração em larga escala de recursos. Segundo De Paula (2023), os GPIs se inserem nos territórios pesqueiros mobilizando um discurso legitimador ancorado nas ideias de desenvolvimento econômico, modernização tecnológica e progresso social, frequentemente associado à promessa de geração de empregos e melhoria das condições de vida (Basques, 2014; Fase, 2023; Kato e Leite, 2020; Silveira, 2010). No entanto, uma vez implantados, esses empreendimentos tendem a desencadear processos de desestruturação da organização social e territorial das comunidades tradicionais de pesca, produzindo conflitos socioambientais e deslocamentos materiais e simbólicos (De Paula, 2023; Dias *et al.*, 2013; Pérez e Gonçalves, 2012; Rougemont e Pérez, 2012; Vieira; Leal; Martins, 2017).

A desestruturação das relações socioespaciais nos territórios tradicionais da pesca artesanal pode ser analisada à luz do conceito de desterritorialização, compreendido como processo de ruptura e transformação das relações de poder e das territorialidades que estruturam o controle, o uso e o significado do espaço geográfico. Nessa perspectiva, a desterritorialização não se restringe à análise do deslocamento físico de indivíduos, grupos e populações, pois se trata de um processo de reconfiguração das estruturas, relações e formas de produção socioespacial, que envolvem o domínio e a apropriação do espaço. De acordo com Haesbaert (2004), o território é constituído a partir da disposição de estruturas de poder político e econômico que possibilitam a dominação concreta do espaço, e que são materializadas por meio de arranjos institucionais, normativos, produtivos e econômicos que operam predominantemente em um sentido funcional, e por estruturas de poder simbólicas de apropriação espacial, que se manifestam no plano da subjetividade e fundamentam os valores culturais, afetivos e de pertencimento pelo espaço. Dessa maneira, o território não pode ser compreendido como uma simples delimitação espacial, ou como uma base material fixa, estável e infinita. Trata-se, antes, de uma construção sócio-histórica permeada por processos contínuos de disputa pelo e no espaço entre diferentes estruturas de poder político-econômicas e

simbólico-culturais, que produzem, estruturam e ressignificam o espaço ao longo do tempo.

Dessa forma, enquanto a territorialização diz respeito ao poder e capacidade de construir, apropriar e de exercer efetivo controle sobre o território, a desterritorialização remete ao desenraizamento e à perda – total ou parcial – do controle sobre o território. Em um sentido mais específico, a desterritorialização está frequentemente vinculada aos conflitos socioambientais que resultam em exclusão socioespacial, privação ou precarização dos elementos – produtivos, políticos, sociais e simbólicos – que constituem o território. Dessa forma, a desterritorialização é configurada simultaneamente como processo e produto das relações assimétricas de poder que estruturam a sociedade capitalista. Tais dinâmicas tornam-se particularmente evidentes nos processos de expropriação e despossessão que incidem sobre grupos sociais, econômica e etnicamente marginalizados, comprometendo suas formas históricas de uso, controle e significação do espaço. Assim, a desterritorialização expressa não apenas a perda material do território, mas também a fragilização das bases produtivas, sociais, culturais e identitárias que sustentam a reprodução dos modos de vida desses grupos.

Partindo das contribuições de Haesbaert (2004) acerca do conceito, Föeger (2018) analisa a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais em consonância com as três dimensões do processo – econômica, política e simbólica. Para o autor, a dimensão econômica do processo, que trata da relação produtiva dos territórios e das diferentes materializações da divisão do trabalho na sociedade capitalista, é marcada pela ruptura das relações de produção nos territórios tradicionais de pesca em meio à criação de espaços de produção que atendem à lógica mercantil transnacional (Föeger, 2018). Nesse sentido, as comunidades pesqueiras, enquanto grupos tradicionais, passam a ser percebidas como obstáculos à expansão das atividades do neoextrativismo, uma vez que suas formas de apropriação e uso do espaço se organizam segundo racionalidades distintas – e frequentemente antagônicas – à lógica de acumulação do capital (De Paula, 2023; Föeger, 2018; Gudynas, 2012a; Meira e Almeida, 2021; Sassen, 2016; Svampa, 2019).

Para De Paula (2023), a inserção das atividades do capital nos territórios pesqueiros configura um processo de modernização do espaço geográfico orientado por racionalidades externas às comunidades tradicionais, cuja implementação se

expressa por meio de dinâmicas articuladas de degradação ambiental, sobre-exploração dos recursos e expropriação territorial. Tais processos produzem a contaminação dos ecossistemas aquáticos, a redução da biodiversidade e do pescado, a ruptura dos usos tradicionais do espaço e a restrição ou supressão do acesso aos territórios, resultando na desterritorialização material e simbólica das comunidades pesqueiras. Tal modernização, longe de representar progresso social, intensifica conflitos socioambientais ao subordinar os territórios da pesca artesanal a múltiplas frentes de expansão do capital — urbanas, industriais, portuárias, energéticas, turísticas, fundiárias e neoextrativistas —, operando em um contexto de fragilidade institucional da política ambiental.

Nesse quadro, a desterritorialização das comunidades pesqueiras é frequentemente condicionada pela dimensão política do processo, uma vez que o Estado atua de forma contraditória ao legitimar grandes empreendimentos por meio de processos de licenciamento ambiental pouco efetivos, marcados por assimetrias de poder, desvalorização dos saberes tradicionais e captura dos espaços decisórios por interesses econômicos (De Paula, 2023, Föeger, 2018). De forma corporativa, o Estado atua para a pavimentação dos projetos econômicos em territórios pesqueiros na medida em que aliena o território dos seus atores tradicionais, a exemplo das comissões formadas para a gestão regional da zona costeira, que em vista da limitação à participação social, se conformam como mecanismos de “validação de decisões previamente elaboradas” (Föeger, 2018, 381). Assim sendo, a inibição da capacidade de intervenção das comunidades pesqueiras nas decisões acerca dos territórios tradicionais de pesca configura uma “alienação entre o território de influência e a sua efetiva administração”, o que resulta na privação de práticas, acessos e liberdades (Föeger, 2018, p. 380), no enfraquecimento da proteção socioambiental e na recorrente violação de direitos das comunidades tradicionais de pesca, conforme denunciado por organizações como o Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP) (De Paula, 2023).

O 3º Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil, estima que aproximadamente 450 comunidades tradicionais pesqueiras estivessem envolvidas em conflitos socioambientais e sofreram violações de direitos humanos entre 2015 e 2024⁶. Os

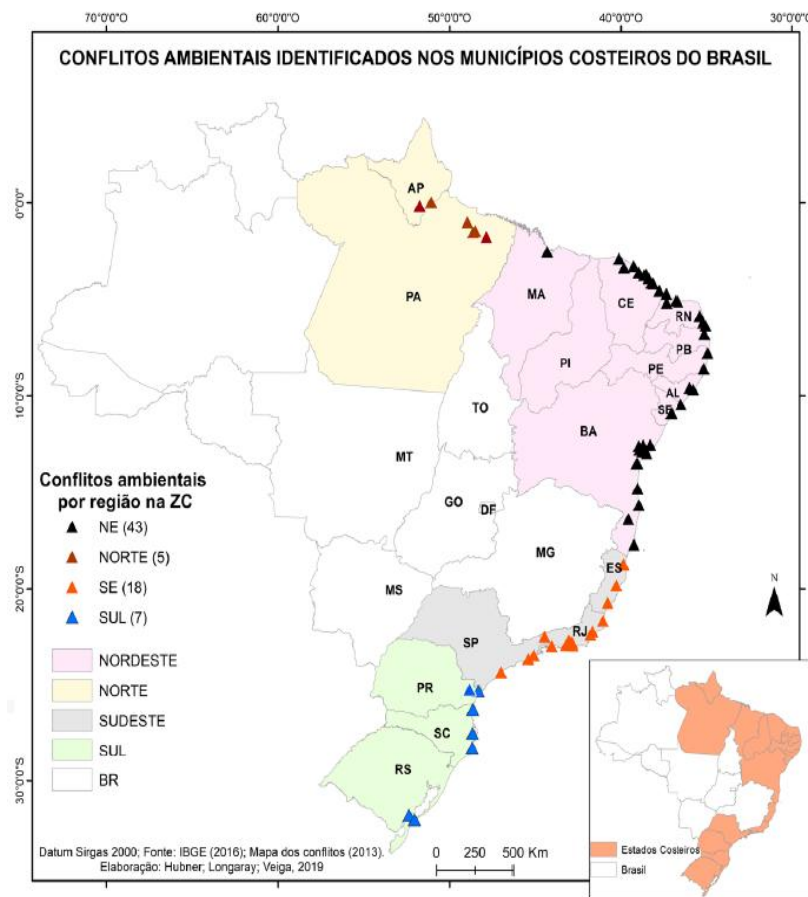
⁶ “Os dados apresentados de forma numérica representam uma realidade local estimada e não têm o condão de representar os números totais nos quais se inserem os pescadores e as pescadoras

autores do relatório realizaram uma coleta de dados em 16 estados brasileiros, e concluíram que aproximadamente 31.936 famílias, 42.790 mulheres e 28.805 crianças sofrem os impactos de diferentes projetos econômicos. Segundo o relatório as comunidades apontaram que os conflitos e a violação de seus direitos são causados por uma variedade de agentes e situações, incluindo a construção de empreendimentos turísticos, a realização de pesca predatória, a instalação de projetos de aquicultura, e a implantação de indústrias petroquímicas, estaleiros e de portos (CPP, 2024). O relatório aponta impactos ambientais expressivos, tais como erosão costeira, degradação de ecossistemas — incluindo manguezais e cursos d'água —, poluição e a redução da diversidade e da abundância de espécies (CPP, 2024).

A expansão dos GPIs na zona costeira brasileira, impulsionada pela agenda neodesenvolvimentista, tem aprofundado conflitos socioambientais ao subordinar territórios tradicionais da pesca artesanal à lógica do padrão primário-exportador. Esse processo resulta na expropriação dos espaços de pesca, no êxodo forçado e na desestruturação das economias e relações sociais locais, agravando inseguranças materiais e simbólicas e reproduzindo desigualdades de gênero, etnia e raça (Melo, 2024). Inserida historicamente como área estratégica para a integração logística e produtiva da economia nacional aos circuitos do capital internacional, a zona costeira se tornou um lócus privilegiado da expansão de indústrias extrativas, portuárias e energéticas, operando por meio da privatização de espaços, da flexibilização normativa e da negação de direitos dos trabalhadores tradicionais do mar (Leal; Martins; Vieira, 2019; Walter *et al.*, 2019). A abrangência desses conflitos evidencia o caráter estrutural desse modelo de desenvolvimento, conforme demonstram os mapeamentos que registram dezenas de conflitos envolvendo comunidades pesqueiras artesanais em centenas de municípios brasileiros, como mostrado na Figura 1 (Hübner *et al.*, 2019; 2020).

artesanais no Brasil, incluindo o número de famílias, mulheres, crianças e adolescentes” (Melo, 2024, p. 23). O formulário foi aplicado em 85 comunidades, que frequentemente relataram enfrentar mais de um conflito em seus territórios. O relatório está disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/>

Figura 1: Conflitos ambientais em territórios pesqueiros tradicionais identificados nos municípios costeiros do Brasil



Fonte: Hübner *et al*, 2019.

Os conflitos socioambientais que incidem sobre a pesca artesanal na zona costeira brasileira concentram-se sobretudo em atividades vinculadas aos circuitos do neoextrativismo e da logística exportadora — como indústrias químicas e petrolíferas, portos e estaleiros, turismo empresarial e pesca industrial —, assumindo configurações regionais específicas que refletem a especialização territorial do capital (Hübner *et al.*, 2019; 2020). Tais conflitos afetam de forma desproporcional comunidades tradicionais, incluindo pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, indígenas, caiçaras e ribeirinhos, evidenciando que esses grupos permanecem estruturalmente excluídos da aliança neodesenvolvimentista. Nesse contexto, a expansão GPIs consolida um padrão de desenvolvimento excludente, no qual os deserdados do desenvolvimento são sistematicamente marginalizados pelo Estado, que prioriza a reprodução do capital em detrimento dos direitos territoriais e dos modos de vida tradicionais da pesca artesanal (Leal; Martins; Vieira, 2019; De Paula, 2023).

Em síntese, as discussões realizadas neste capítulo demonstraram que a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais está relacionada às estratégias de acumulação de capital conduzidas por agentes financeiros transnacionais, que centralizam as fontes de recursos naturais e sociais do território brasileiro como essenciais para a expansão capitalista. Conforme analisamos o avanço das atividades neoextrativistas promovidas pelos GPIs, compreendemos que a desterritorialização das comunidades tradicionais aprofunda as contradições do modelo neodesenvolvimentista, uma vez que reforça um padrão de desenvolvimento excludente, que subordina os modos de vida tradicionais à lógica da acumulação por espoliação. Nesse sentido, compreendemos que o Brasil reafirma o compromisso com a estrutura neoliberal, que invariavelmente submete as estruturas naturais e sociais ao regime de acumulação por meio da sistemática erosão da soberania nacional.

CAPÍTULO 2 – A PROTEÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS: O CASO DO PORTO DO AÇU

Este capítulo analisa como os Programas de Proteção Ambiental podem ser mobilizados como instrumentos de acumulação e desterritorialização de comunidades tradicionais, na medida em que passam a ser incorporados à lógica econômico-produtiva do mercado. Nesse contexto, os projetos preservacionistas desenvolvidos por corporações constituem-se como vetores de um modelo de mercantilização da proteção ambiental, no qual a natureza é precificada através de instrumentos financeiros e compensações ambientais, como as Unidades de Conservação. Conforme analisamos o caso do Porto do Açú, compreendemos como a proteção ambiental relacionada às estratégias empresariais legitima o processo de apropriação territorial sob o discurso da sustentabilidade, e culmina na redefinição do uso e controle de espaços que anteriormente eram utilizados por comunidades tradicionais da pesca artesanal como áreas de uso comum dos recursos naturais.

2.1 – A CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E AS DIFERENTES PRESSÕES E CONFLITOS QUE OCORREM NO TERRITÓRIOS PROTEGIDOS

A criação de Programas de Proteção Ambiental tem se constituído como um importante instrumento de proteção global de extensas áreas naturais em face da progressiva destruição ambiental promovida pelo modelo de desenvolvimento societário capitalista, ancorado na extração intensiva e em larga escala de recursos naturais e poluição dos ecossistemas e atmosfera (Alvite e Fonseca, 2022; Fonseca; Lamas; Kasecker, 2010; Hassler, 2005; Pimentel e Ribeiro, 2016). No Brasil, o principal instrumento de proteção ambiental são as Unidades de Conservação, que foram instituídas por meio da Lei Federal 9.985/2000 — Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) — para intensificar os esforços de conservação, preservação e recuperação dos ecossistemas e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Nesse sentido, a criação das unidades relacionou-se à proposta de uso sustentável dos recursos naturais, como estratégia de manutenção do fornecimento dos serviços ambientais diretos e indiretos para as diferentes gerações da sociedade (Fonseca; Lamas; Kasecker, 2010; Hassler, 2005).

A partir da promulgação da Lei do SNUC, as unidades de conservação foram divididas em dois grupos de proteção: integral e de uso sustentável. O grupo das Unidades de Proteção Integral é formado por cinco tipos (i.e., Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre), que tem o objetivo de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na lei. O segundo grupo é o das Unidades de Uso Sustentável, que comporta sete tipos (i.e., Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável, e Reserva Particular do Patrimônio Natural), e busca compatibilizar a conservação da natureza ao uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. De acordo com o Censo de 2022, o Brasil possui 2.365 unidades de conservação, divididas em 861 de proteção integral e 1.504 de uso sustentável (Agência Brasil, 2025). Os dados coletados pelo IBGE demonstraram que 48,11% das unidades (1.138) são habitadas por cerca de 6% da população brasileira. Destes 11,8 milhões de pessoas, 98,73% vivem em unidades de uso sustentável. De forma geral, a população se divide entre 9,3 milhões que moram em unidades inseridas nas áreas urbanas (78,71%) e 2,5 milhões que moram nas áreas rurais (21,29%) (Agência Brasil, 2025).

Embora a criação das unidades seja um importante instrumento de proteção da biodiversidade, a sua implementação tem sido marcada pela geração de conflitos com antigos proprietários, mas também com membros de comunidades tradicionais. Isso se dá uma vez que os espaços sejam convertidos em áreas protegidas, ocorrem transformações nos sistemas de gestão e nas normas de uso e ocupação do solo, que alteram o tecido espacial e os modos de apropriação dos recursos de uso comum (Alvite e Ferreira, 2022; Moura, 2018; Pimentel; Ribeiro, 2016). De acordo com De Paula (2023) e Diegues (2004), os conflitos gerados pela criação das UCs nos territórios da pesca artesanal ocorrem principalmente nas unidades de Proteção Integral⁷, pois as normas que entram em vigor nessas unidades são contrapostas às regras internas de gestão dos recursos tradicionalmente adotadas pelas comunidades. Como consequência da aplicação do ordenamento de proteção integral dos recursos, as comunidades sofrem com desapropriações, proibições e restrições

⁷ No grupo de Unidades de Proteção Integral, os parques nacionais ganham destaque pelos conflitos que desencadeiam, pois uma de suas prerrogativas é a desapropriação de suas áreas, que somente podem ser utilizadas para fins científicos, educacionais, turísticos e de lazer (De Paula, 2023).

de ocupação e de uso dos ecossistemas, o que termina causando a desterritorialização dos espaços de moradia e de pesca (De Paula, 2023).

Segundo Alvite e Ferreira (2022), a criação das unidades de conservação representa o exercício da soberania do poder do Estado, que resume o espaço à território físico da União, negligenciando as populações e relações desenvolvidas nos mesmos espaços. Por consequência, a criação das unidades pode transformar o espaço de apropriação e uso histórico pelas comunidades tradicionais em “território de exclusão” e criminalização de suas práticas (De Paula, 2023; Moura, 2018). Um elemento inerente às tensões criadas pela implementação do SNUC é que este se trata de uma reprodução do modelo preservacionista de proteção ambiental disseminado no mundo após a criação do Parque Yellowstone, nos EUA, no fim do século XIX (Bicalho; Hoefle; Araújo, 2020; Moura, 2018). Esse modelo foi mundializado durante o século XX por meio do paradigma científico biocêntrico, que nasceu no campo das ciências biológicas e foi estabelecido no movimento ambientalista como uma resposta às crescentes preocupações ambientais no período pós-Segunda Guerra Mundial.

Do ponto de vista dessa perspectiva, a natureza deve ser concebida como uma entidade dissociada da humanidade, e todas as relações estabelecidas pela humanidade com a natureza resultam em degradação e destruição ambiental, sendo assim necessário criar mecanismos de proteção da natureza. Nesse contexto, a solução proposta por essa corrente do pensamento ambientalista para diminuir o avanço da degradação ambiental, e que se mantém até a atualidade como uma das principais estratégias de preservação ambiental adotadas pelos Estados, foi de institucionalizar parques e reservas em grandes áreas da natureza, que estariam, supostamente, livres da interferência humana (Bicalho; Hoefle; Araújo 2020; Martínez-Alier, 2007).

Alvite e Ferreira (2022) analisaram a difusão do modelo biocêntrico no Brasil e verificaram que nos conflitos entre interesses sociais, econômicos e ambientais, o poder público tende a negligenciar alternativas construídas a partir da análise socioambiental das relações territoriais, devido ao predomínio da abordagem biocêntrica, que segundo Diegues (2004), é adotada pelos órgãos ambientais brasileiros como a forma de conhecimento mais relevante para tratar do manejo dos ecossistemas. Nessa perspectiva, ao desconsiderar as demandas e o papel historicamente exercido pelas comunidades tradicionais na proteção de seus

territórios, o Estado frequentemente promove sua expulsão, apoiando-se na pressuposição de que esses grupos seriam incapazes de produzir conhecimento relevante (Diegues, 2004). Bicalho, Hoefle e Araújo (2020) chamam atenção para o fato que o “discurso em defesa da natureza” é frequentemente utilizado no país para ocultar os processos de desterritorialização sofridos pelas comunidades tradicionais em áreas que são absorvidas pelos programas de proteção ambiental. De acordo com os autores, as comunidades tradicionais passaram a arcar com o ônus das políticas ambientais, que são aplicadas, majoritariamente, em áreas historicamente marginais, essencialmente rurais e tipicamente ocupadas por populações pobres (Bicalho; Hoefle; Araújo, 2020, p. 210).

É importante ressaltar que a geração de conflitos socioambientais e a desterritorialização sofrida pelas comunidades tradicionais em seus territórios promove uma ruptura nos preceitos legais estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Nº 6.040/2007), que entre outros objetivos, preconiza garantir o direito aos territórios tradicionais e acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica (Art. 3º, I) e solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais (Art. 3º, II). Nesse sentido, ao permitir que as comunidades tradicionais sejam desterritorializadas, o Estado rompe com o objetivo fundamental de reconhecer, fortalecer e garantir os direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais das comunidades tradicionais, desvalorizando assim, as suas diferentes identidades, formas de organização e instituições (Art 2º).

Contudo, esse cenário tem sido promovido por meio da incorporação das políticas de proteção ambiental à lógica econômico-produtiva do mercado (Torres e Giannella, 2020). Nesse contexto, a natureza passa a ser reconfigurada como ativo econômico, por meio da atribuição de valores associados à provisão de serviços ambientais diretos e indiretos (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Sob a retórica da sustentabilidade, empresas e corporações afirmam promover uma “economia de reparação” dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades, institucionalizando mecanismos de conservação e proteção da biodiversidade que se articulam às dinâmicas de acumulação capitalista (Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Mas é importante notar que no cerne dos compromissos de sustentabilidade do capitalismo está a integração entre a economia da extração e o novo “mercado verde

global”, que insere a proteção da natureza aos mecanismos de acumulação do capital (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Em outras palavras, as empresas e corporações constroem um modelo de mercantilização da proteção da natureza no sistema financeiro por meio da implementação de mecanismos de conservação e preservação ambiental. Entre os mecanismos estão as transações por terras e financeirização dos créditos de carbono, produção de biocombustíveis, instauração de medidas de compensação ambiental (i.e., Unidades de Conservação) e constituição de supostas práticas corporativas sustentáveis no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e da Governança Socioambiental (GSA) (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Mariano, 2024). Por meio da implementação de investimentos em terras e em supostas práticas socialmente responsáveis, as empresas visam construir um modelo de precificação da proteção da natureza para gerar valor econômico e social às suas marcas e ativos corporativos (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). O modelo ainda se torna uma estratégia de antecipação dos riscos de exposição das marcas perante as práticas ambientais e sociais inapropriadas realizadas em outras áreas (i.e., reparação de um ecossistema enquanto destrói outro) (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Mariano, 2024).

No entanto, o aumento do poder de gestão e controle territorial por empresas individuais e corporações tem promovido uma série de impactos aos grupos sociais de camadas pobres, que acabam sofrendo um processo de desterritorialização de suas terras para a alocação de programas de proteção ambiental que seguem o modelo de proteção ambiental excludente (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Nesse sentido, quando os investimentos por terras são realizados pelas empresas e corporações em prol da economia de reparação, em diversas ocasiões ocorre a separação entre a natureza e a sua realidade geográfica (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Ao mesmo tempo, os investimentos preservacionistas pelos agentes do capital indicam que “em todo o mundo, os ecossistemas estão à venda” em um processo de mercantilização da natureza e sua proteção ambiental a uma variedade de usos no mercado financeiro (Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Dessa forma, o sistema nacional de unidades de conservação da natureza (SNUC) está inserido nestas estratégias de mercantilização da natureza, uma vez que os investimentos do setor privado para a proteção das áreas estão em expansão (Pegas e Castley, 2016). Como é previsto na própria Lei do SNUC, existem mecanismos que favorecem a criação das unidades pelos agentes privados, como em

casos de licenciamento ambiental de grandes projetos de investimentos (Lei 9.985/2000, art. 36). Entre os instrumentos da legislação ambiental destaca-se a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que consiste em uma unidade de uso sustentável gravada com perpetuidade e instituída em propriedade de domínio privado por iniciativa voluntária do proprietário da área, mediante o reconhecimento do poder público acerca da relevância de proteção ecológica de sua biodiversidade (Cunha; Silva; Nunes, 2008). Atualmente, o número de RPPNs chega a 1.850 áreas protegidas, totalizando aproximadamente 800 mil hectares sob domínio privado, pertencentes a indivíduos, corporações, indústrias e organizações não governamentais, muitas delas financiadas por empresas (Pegas e Castley, 2016; ICMBio, 2025).

Em um cenário marcado pela ampliação da influência empresarial na formulação de políticas públicas, as RPPNs passam a integrar estratégias de conservação alinhadas à lógica da “acumulação verde”, nas quais a proteção ambiental se articula aos processos contemporâneos de valorização e reprodução do capital (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Sauer e Borras Jr., 2016). Nesse contexto, observa-se a crescente participação de setores como agronegócio, mercado imobiliário, turismo, mineração, siderurgia, indústria e energia na criação dessas unidades, especialmente no bioma Mata Atlântica (Pegas e Castley, 2016; SOS Mata Atlântica, 2014). Paradoxalmente, trata-se de segmentos econômicos historicamente associados à degradação ambiental e à desterritorialização de comunidades tradicionais, o que estabelece uma relação direta entre a institucionalização de RPPNs e a geração de conflitos socioambientais. Dessa forma, Porto-Gonçalves (2004, p. 144) argumenta que as RPPNs foram, em diversos casos, mobilizadas por grandes latifundiários como mecanismos de legitimação da histórica concentração de terras no país. Segundo o autor, as RPPNs contribuem para ‘naturalizar’ a apropriação privada de extensas áreas, na medida em que deslocam o foco do debate público sobre a estrutura fundiária, fazendo como que “não mais se questione o fato de grandes extensões de terras estarem sendo apropriadas de modo privado, impedindo o acesso de grande parte da população aos recursos naturais (terras, águas e biodiversidade)”.

De acordo com Cunha, Silva e Nunes (2008), a criação das RPPNs no semiárido nordestino esteve prioritariamente relacionada ao objetivo dos proprietários de intensificar o controle espacial sobre os imóveis rurais. Assim sendo, os proprietários utilizaram o discurso de proteção da natureza para desterritorializar as

comunidades que historicamente ocupavam e/ou utilizavam os recursos naturais das áreas. Segundo os autores, as estratégias utilizadas pelos proprietários envolveram os seguintes objetivos específicos: intensificar a posse sobre os recursos naturais locais, construir uma imagem moderna para antigos latifundiários e empresários rurais da região, institucionalizar um mecanismo jurídico de defesa contra possíveis desapropriações dos imóveis rurais para fins de reforma agrária (áreas reconhecidas como RPPNs são impedidas de conversão para esse objetivo), além dos proprietários se aproveitarem de benefícios fiscais, tais como a isenção de impostos, o acesso privilegiado a fundos ambientais e ao crédito agrícola.

Nesse contexto, a análise dos autores acerca dos processos de criação das RPPNs “Fazenda Almas” no município de São José dos Cordeiros, “Major Badu Loureiro” no município de Emas e “Tamanduá” nos municípios de Santa Terezinha e Patos, demonstra que os principais afetados pela implementação das novas regras socioespaciais foram as comunidades de agricultores familiares e trabalhadores sem-terra que historicamente ocupavam e/ou utilizavam os recursos naturais dessas áreas para manutenção da vida. Essas comunidades passaram a ser criminalizadas por suas práticas extrativistas e impedidas de reproduzir as relações socioambientais e produtivas que constituíam os seus modos de vida quando a conversão das áreas em RPPNs determinou a proibição de qualquer tipo de exploração dos recursos naturais. Nesse sentido, segundo os autores, os processos de criação das RPPNs seguiram um baixo nível de institucionalidade, estabelecido por meio da inibição da participação social dos grupos afetados e criminalização de suas práticas comunitárias, da ausência de definição de planos de manejo e fiscalização dos órgãos ambientais acerca da gestão territorial. Por isso, a institucionalização das RPPNs correspondeu principalmente à estratégia de legitimação do controle espacial promovido pelos proprietários em relação aos recursos naturais locais, que além de ser formada por frágeis mecanismos de preservação da natureza, foi responsável direta pela desterritorialização das comunidades rurais locais.

Esse quadro não constitui um caso isolado, pois dinâmicas semelhantes têm sido observadas em outros contextos territoriais marcados pela implementação de políticas preservacionistas por meio da instituição de RPPNs. Hoefle (2021) destaca que nas últimas décadas o Pantanal tem sido objeto de políticas preservacionistas promovidas por organizações governamentais e não-governamentais, que são formadas por grupos empresariais, eco-veranistas e políticos locais. Segundo o autor,

as políticas ambientais implementadas por esses agentes seguem um discurso biocêntrico e costumam restringir a presença das populações ribeirinhas nas novas 'áreas protegidas'. Nesse contexto, enquanto as históricas comunidades locais se tornaram alvo do discurso "preservacionista", que busca legitimar os processos de criminalização e desterritorialização dos modos de vida tradicionais, as políticas ambientais são utilizadas pelos grupos lobistas como mecanismo de silenciamento dos impactos socioambientais decorrentes das atividades econômicas de maior escala – mineração, especulação fundiária, financeirização dos fundos verdes – de que fazem parte. Assim sendo, a convergência de interesses privados – particularmente de proprietários de RPPNs –, agentes públicos e instituições ambientalistas tende a operar no sentido de desarticular sistemas tradicionais de ocupação e uso do território, baseados em estratégias de manejo adaptadas às dinâmicas socioecológicas do Pantanal e sustentadas por conhecimentos locais historicamente construídos (Hoefle, 2021).

Dessa forma, a institucionalização de RPPNs fundamenta uma série de contradições que emergem no (des)encontro dos interesses de agentes públicos, privados e comunidades tradicionais locais. Para Hoefle (2021), uma das particularidades do processo de criação das áreas protegidas, como as RPPNs, é a manutenção do paradigma biocêntrico, que além de desconsiderar as relações econômicas, sociais e culturais que historicamente estruturam os territórios e moldam as interações sociedade-natureza, tem sido utilizado como mecanismo de apropriação de extensas áreas por agentes privados. Nesse sentido, o autor propõe que uma perspectiva de conservação socioecológica seja utilizada no âmbito de institucionalização dos programas de proteção ambiental, para que assim, por meio de uma abordagem relacional entre as políticas ambientais e a gestão histórica dos territórios pelas populações tradicionais, seja reconhecida a importância do manejo ambiental realizado pelas populações tradicionais para a proteção da natureza e para a reprodução dos sistemas e modos de vida tradicionais. Dessa forma, o modelo socioecológico propõe integrar a conservação ambiental à justiça social, valorizando os conhecimentos ecológicos tradicionais, as territorialidades historicamente construídas e as formas socioculturais de ocupação, uso e gestão dos recursos naturais (Hoefle, 2021).

Assim sendo, no âmbito das políticas ambientais nacionais, as UCs de Uso Sustentável apresentam as maiores possibilidades de desenvolvimento de modelos

de gestão territorial baseados na conservação socioecológica, e de permanência e reprodução social dessas populações, como ocorre nas Reservas Extrativistas, que viabilizam a continuidade das práticas de subsistência e dos modos de vida tradicionais (Diegues, 2004; De Paula, 2023; Hoefle, 2021). E diante da intensificação da desterritorialização promovida pelas atividades econômicas capitalistas nos territórios pesqueiros, cresce a demanda das comunidades pela criação dessas reservas, as quais favorecem a gestão participativa por meio de conselhos deliberativos com representação comunitária (Diegues, 2004; De Paula, 2023).

2.2 - PORTO DO AÇU: UM ENCLAVE QUE SINTETIZA AS CONTRADIÇÕES DO NEODESENVOLVIMENTISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ainda que seja formalmente constituído por capital privado, o Porto do Açu é um dos grandes empreendimentos de infraestrutura costeira que foram organizados tem como base a agenda neodesenvolvimentista por meio de investimentos do PAC, o qual tinha como um dos seus objetivos centrais a otimização das linhas portuárias e superação dos supostos gargalos que dificultavam a exportação de commodities (AGB, 2012). O empreendimento foi lançado em 2006 para ocupar áreas rurais do V Distrito de São João da Barra com o compromisso de se tornar um vetor da diversificação e desconcentração da base produtiva do estado do Rio de Janeiro (Pessanha *et al.*, 2014 *apud* Latini, 2016).

No contexto das parcerias público-privadas que caracterizavam o modelo neodesenvolvimentista, o controle do projeto foi confiado a Eike Batista, à frente do Grupo EBX. Nos primeiros anos, a planta do Porto do Açu enfrentou diversas inconsistências, com projetos sendo incorporados e descartados. No entanto, alinhado aos interesses de expansão do Grupo EBX no mercado internacional de minério de ferro, o Porto foi planejado como o ponto de transformação e exportação das reservas de minério extraídas em Conceição do Mato Dentro (MG), com um mineroduto de 525 km ligando os dois locais (Latini, 2016).

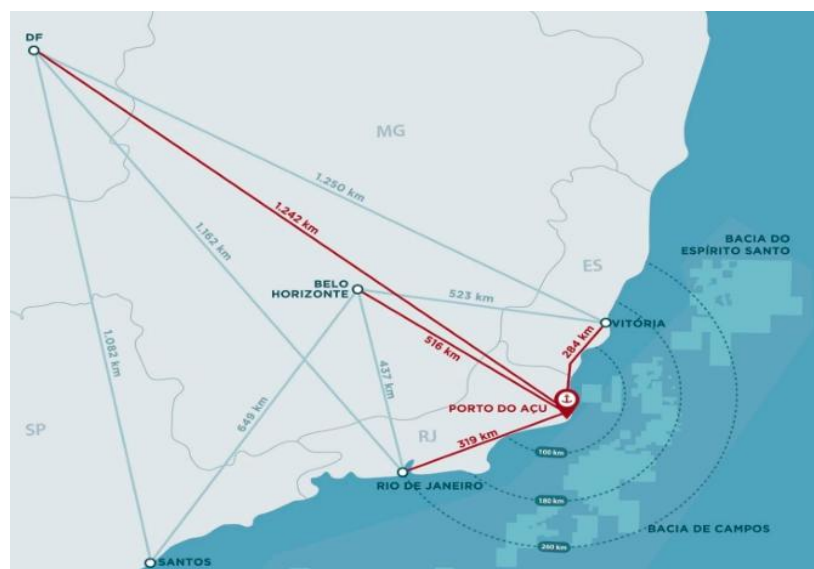
A construção do Porto do Açu foi iniciada em 2007 pela LLX⁸ por meio de um significativo aporte financeiro viabilizado pelo BNDES e pelo governo federal via o PAC (Latini, 2016). Ao mesmo tempo, para atender ao interesse de expansão do empreendimento para projetos industriais, o governo estadual criou o Distrito Industrial

⁸ Uma das empresas do Grupo EBX.

de São João da Barra (DISJB), que destinava áreas rurais do V Distrito à futuros projetos industriais associados ao Porto do Açu (Latini, 2016). Uma das principais características do início do Porto do Açu foi o cruzamento de relações produtivas e de capital financeiro entre as empresas de Eike Batista⁹ e o empreendimento instalado em São João da Barra (AGB, 2012; Ditty, 2017; Latini, 2016). Contudo, com a crise financeira enfrentada pelo Grupo EBX em 2013, o Porto do Açu foi vendido ao fundo de investimento internacional EIG Global Energy Partners, que assumiu o controle majoritário do empreendimento por meio de sua subsidiária Prumo Logística Global. Posteriormente, o quadro societário foi integrado pelo Mubadala, que é o fundo soberano de Abu Dhabi, e pelo Porto de Antuérpia-Bruges (Ditty, 2017; Latini, 2016; Porto do Açu, 2025a).

Em meio à transição entre o período de crise e a nova gestão, o Porto do Açu passou anos descartando vários dos projetos orquestrados pelo antigo proprietário (Latini, 2016). Contudo, ainda em outubro de 2014, iniciou as suas operações com o embarque de 80 mil toneladas de minério de ferro com destino à China (Carneiro; Da Silva; Rosman, 2022).

Figura 2: Localização do Porto do Açu



Fonte: Porto do Açu, 2018.

Embora os controladores do Porto do Açu reiterem anúncios de expansão logística e industrial, reportagens recentes indicam o crescimento do endividamento do empreendimento (Blog do Pedlowski, 2024; Blog do Roberto Moraes, 2014; 2017;

⁹ Grupo controlador EBX e empresas subsidiárias LLX, OGX, OSX e MMX.

O Globo, 2025). De acordo com o jornalista Lauro Jardim, a controladora Prumo negociava a venda do ativo à petroleira chinesa Sinopec, ao mesmo tempo em que buscava reestruturar um passivo que alcançou R\$10 bilhões em 2025 (Blog do Pedlowski, 2024; O Globo, 2025). Paralelamente, o Porto do Açu apresentou expressivo aumento nas movimentações, impulsionado sobretudo pela exportação de petróleo bruto e minério de ferro, que totalizaram R\$39,3 bilhões em 2024 (Blog do Roberto Moraes, 2025). Ainda assim, como observa Roberto Moraes, a ênfase institucional recai sobre a expansão física do empreendimento, e não sobre o volume de capital movimentado, ocultando o fato de que o município opera como um “território de passagem” de riquezas, com baixo retorno em desenvolvimento socioeconômico para a população local.

Para Moraes, o Porto do Açu é um enclave:

Um empreendimento que até aqui, se caracteriza como um enclave, com pouquíssimas conexões com a região, reforçando a caracterização de um porto como base logística transescalar, mais ligada ao extrativismo. Os proprietários do porto desejam fluidez das cargas para ampliar seus lucros na produtividade do porto, pouco se interessando por enlases com as comunidades locais, vistas, na realidade, mais como problemas do que como solução e oportunidade (Blog do Roberto Moraes, 2025).

2.3 - UMA HISTÓRIA DE EXPULSÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS DE SUAS ÁREAS TRADICIONAIS E DE GERAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS

Desde o início da sua implantação, o Porto do Açu tem sido responsável pelo desenvolvimento de uma série de conflitos socioambientais no V Distrito de SJB¹⁰, que começaram em 2008 com a emissão pelo governo do estado do Rio de Janeiro de decretos de desapropriação de famílias que viviam da agricultura familiar e da pesca artesanal. Com base na convergência de manobras legislativas do poder público estadual e municipal¹¹, 7.500 hectares de áreas rurais passaram ao controle da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Rio de Janeiro (CODIN), que posteriormente destinou as terras ao Porto do Açu para alocação do DISJB¹² (Pedlowski, 2013).

¹⁰ A exploração de minério de ferro que sustenta o Porto do Açu tem causado uma série de impactos socioambientais em Conceição do Mato Dentro (MG) (AGB, 2012).

¹¹ Uma das estratégias foi modificar a designação legal do V Distrito de área rural para industrial em 31 de dezembro de 2008, sendo destacada por Pedlowski (2013) como uma ação feita na ‘calada da noite’.

¹² O empreendimento já tinha sido responsável pela desapropriação de moradores da Fazenda Saco D’antas no V Distrito, no qual as famílias que não tinham posse legal das terras não receberam nenhum valor compensatório (Latini, 2016).

Terras que asseguravam a produção econômica e a reprodução social de aproximadamente 580 famílias, além de apresentarem a maior renda anual por hectare do Norte Fluminense, foram destinadas à implantação do DISJB, passando ao controle efetivo do empreendimento (AGB, 2012; Latini, 2016; Pedlowski, 2013). O processo de desapropriação prolongou-se por anos e foi marcado por práticas coercitivas, envolvendo a força policial, a CODIN e agentes associados ao Porto do Açu, resultando na perda patrimonial das famílias afetadas (AGB, 2012; Ditty, 2017; Latini, 2016; Pedlowski, 2013). Embora parte das famílias tenha aceitado ser realocadas na Vila da Terra, a maioria dos proprietários que tiveram suas terras expropriadas não recebeu as indenizações previstas na legislação, o que levou à organização de formas de resistência coletiva, como a ASPRIM (Latini, 2016; Pedlowski, 2013; Vilaça e Lopes, 2018). Além disso, passadas quase duas décadas da realização das desapropriações, grande parte das áreas desapropriadas permanece improdutiva, sendo apropriada sobretudo como ativo rentista, sem conversão em uso produtivo ou benefícios socioeconômicos locais (Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021).

Um detalhe marcante na forma de implantação do Porto do Açu foi a forma pela qual foi realizado o processo de licenciamento ambiental para emitir as licenças necessárias para a instalação e funcionamento do empreendimento, sendo uma peça-chave para a implementação dos conflitos sociais e ambientais. Um primeiro elemento é que o licenciamento foi desenvolvido de forma acelerada e fragmentada¹³ (AGB, 2012). A fragilidade do processo de licenciamento foi evidenciada pelo método de análise escolhido, no qual as unidades inseridas no projeto receberam avaliações separadas, sendo que foram suprimidos parâmetros importantes sobre a proteção das áreas e a dimensão dos impactos cumulativos que seriam gerados pelo funcionamento de todos os componentes licenciados (AGB, 2012). Outra fragilidade do processo de licenciamento foi a ausência de uma análise sistemática dos impactos sobre os grupos tradicionais locais que dependiam do uso dos recursos naturais para sua subsistência e geração de renda. Nesse sentido, o licenciamento foi interpretado como uma ruptura da “perspectiva de encadeamento e transversalidade entre os impactos provocados pelo projeto como um todo, em todas as suas fases e

¹³ O IBAMA emitiu parte das licenças, enquanto o INEA ficou responsável pela maioria dos procedimentos técnicos e científicos de análise. Segundo a AGB (2012), o licenciamento fragmentado não corresponde à exigência do artigo 7º da Resolução CONAMA 237/1997, que define que os empreendimentos e atividades devem ser licenciados por um único nível de competência.

dimensões” (Villani; Cruz; Pedlowski, 2021, p. 10). Ainda assim, a concessão das licenças reforçou o papel do INEA como agente institucional de viabilização da agenda neodesenvolvimentista no estado (AGB, 2012).

A implantação do Porto do Açu em uma das maiores áreas contínuas de restinga do país, associada às fragilidades do processo de licenciamento ambiental, resultou na rápida manifestação de diversos impactos socioambientais. Entre eles destacam-se a supressão de áreas de restinga, o bombeamento intensivo de água do Aquífero Emborê, o assoreamento e a contaminação de lagoas, bem como a salinização de águas doces em áreas de agricultura familiar, decorrente do uso de areia marinha na construção do aterro hidráulico do empreendimento (AGB, 2012; Silva, 2024; Ditty, 2017; Vilani; Cruz; Pedlowski, 2021; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

A erosão costeira na Barra do Açu (Figura 3) tem sido identificada pelos moradores como um dos principais impactos associados ao empreendimento, acompanhada por profundas transformações na paisagem litorânea do V Distrito. A alteração da linha de costa relaciona-se à implantação da Unidade de Construção Naval (UCN) e à construção de estruturas de contenção do canal de navegação, como guias-correntes, molhes, quebra-mares e espigões nas extremidades norte e sul do complexo portuário (Lammle, 2018; Lammle e Bulhões, 2019; Latini, 2016).

Figura 3: Processo de deposição e supressão sedimentar no litoral do V Distrito



Fonte: Adaptado do Google Earth, 2025.

Conforme já indicado no RIMA da UCN da OSX, essas intervenções apresentavam elevado potencial de impacto, com alterações significativas na hidrodinâmica costeira e nos processos de erosão e sedimentação praial, resultando no engordamento da faixa de praia adjacente às guias-correntes e na intensificação da erosão na Barra do Açu (CRA, 2010). Estudos posteriores confirmaram o engordamento da linha de costa nas áreas próximas às estruturas, caracterizando uma interferência de grande magnitude em curto intervalo temporal (Lammle e Bulhões, 2019). Embora esses trabalhos não tenham analisado diretamente a erosão na Barra do Açu, há registros de redução expressiva da faixa litorânea local nos anos subsequentes à conclusão das obras costeiras (Pedlowski, 2014 *apud* Latini, 2016).

Em síntese, o licenciamento ambiental do Porto do Açu operou menos como instrumento de regulação e mais como mecanismo de viabilização territorial do empreendimento, ao fragmentar análises, desconsiderar impactos cumulativos e marginalizar populações tradicionais. Esse arranjo evidencia a subordinação da política ambiental à lógica neodesenvolvimentista, na qual o Estado atua prioritariamente na mediação favorável aos grandes projetos, aprofundando assimetrias socioambientais e comprometendo a proteção integrada do território.

2.4 – A PROTEÇÃO AMBIENTAL COMO MECANISMO DE LEGITIMAÇÃO DO CONTROLE TERRITORIAL IMPOSTO PELO PORTO DO AÇU

Desde o início da implantação do Porto do Açu, os pescadores artesanais da região têm se manifestado contra uma série de impactos econômicos, sociais e ambientais promovidos pelo empreendimento que incidiram sobre a atividade pesqueira, no qual se iniciaram por meio da criação das zonas de exclusão pesqueira após a apropriação de 58% do perímetro costeiro pelas atividades do empreendimento (Silva, 2024). Diante disso, os pescadores se posicionaram contra a instalação do empreendimento por entenderem que haveria um declínio da atividade e diminuição da renda das famílias pesqueiras da região (Ditty (2013); Zappes; Oliveira; Di Benedetto (2016) (Figura 4).

Figura 4: Manifestação dos pescadores artesanais em 2012

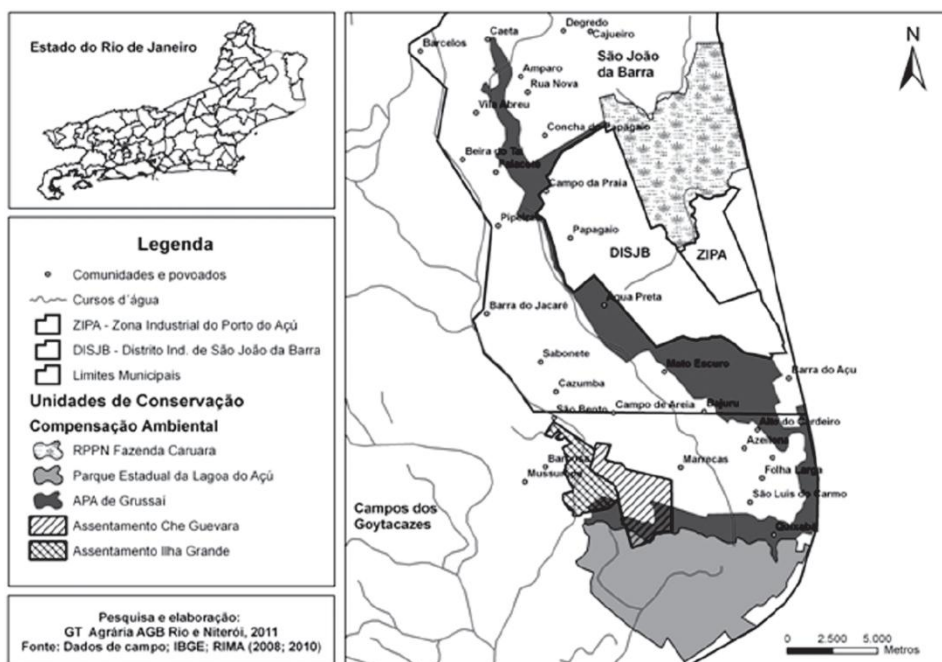


Fonte: Arquivo pessoal de Marcos Pedlowski, 2025.

Os impactos causados pela implantação do Porto do Açu não se restringiram à pesca marinha, uma vez que os pescadores do sistema lagunar também vêm sofrendo prejuízos devido a criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral como medida de compensação obrigatória pelos impactos ambientais gerados pelo Porto do Açu¹⁴ (AGB, 2012; Ditty, 2017). Com base na Lei do SNUC, foram propostas três unidades de conservação nos territórios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes: a Área de Proteção Ambiental de Grussaí, a Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Caruara e o Parque Estadual da Lagoa do Açu (PELAG). No entanto, apenas as duas últimas foram efetivamente criadas (Figura 5).

¹⁴ Art. 36 do SNUC (Lei Federal 9.985/2000).

Figura 5: Mapa das compensações ambientais para licenciamento do Porto do Açu



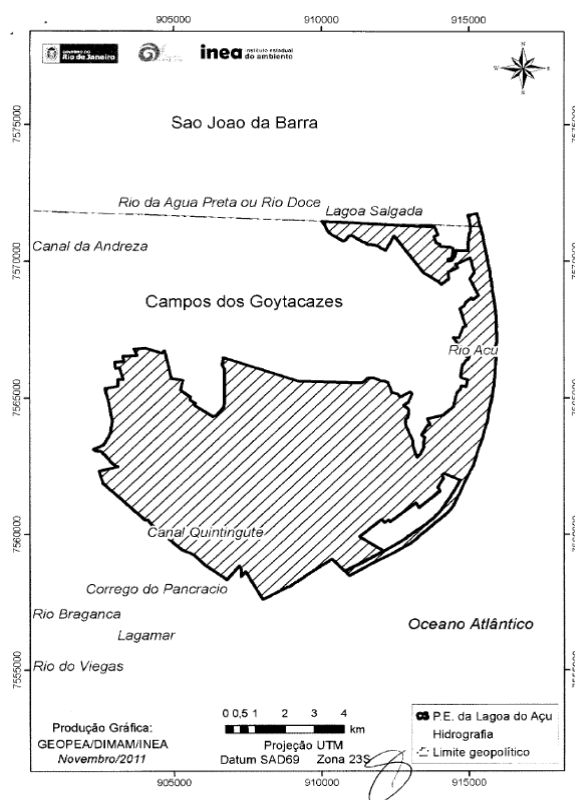
Fonte: AGB, 2012.

Embora a própria lei determine que a criação das unidades deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública, não houve qualquer diálogo com as 33 comunidades rurais que seriam impactadas pela destinação de 17.000 hectares aos esforços de compensação ambiental, no qual mudaria completamente as normas de ocupação e uso do solo nas áreas (AGB, 2012).

2.4.1 – O PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO AÇU (PELAG)

O PELAG foi criado em 2012 como unidade de conservação de proteção integral dos recursos naturais ao longo de 8.251,45 hectares de terras entre Campos dos Goytacazes e São João da Barra. Os objetivos descritos para sua criação se relacionavam à preservação e recuperação de ecossistemas costeiros, estímulo de ecoturismo para geração de empregos, prestação de serviços ambientais, educação, pesquisa científica e oportunidades de recreação (Decreto Estadual nº 43.522/2012). Segundo o decreto, áreas particulares internas seriam desapropriadas e os empreendimentos que causassem risco à unidade seriam vedados ou deveriam receber autorização do INEA.

Figura 6: Área do Parque Estadual da Lagoa do Açú (PELAG)



Fonte: Decreto 43.522/2012.

Diante do reconhecimento que os pescadores artesanais dependiam dos recursos inseridos na Lagoa do Açú para subsistência, o decreto permitiu que os pescadores continuassem a desempenhar a atividade na unidade (art. 4º). Os pescadores deveriam se cadastrar em 180 dias no INEA para receber uma autorização pessoal e intransferível, que, no entanto, poderia ser suspensa em caso de infração ambiental.

O decreto também estabelecia a elaboração do Plano de Manejo da unidade no prazo de cinco anos, contudo, apenas em 2024 aconteceu a primeira reunião prévia para construção do documento, no qual foram convocados pescadores de Farol de São Tomé¹⁵ (Portal Farol de São Thomé, 2024). Nesse sentido, ao longo de 13 anos de sua criação, o parque tem sido administrado pelo INEA com a ausência de uma base técnica, o que suscita questionamento sobre as ações desenvolvidas para a proteção dos ecossistemas e proteção do direito de pesca das comunidades locais. Em sua tese, Ditty (2017) demonstrou uma ausência de conhecimento dos

¹⁵ Outras reuniões aconteceriam posteriormente com pescadores de Quixaba e Barra do Açú (PraiaFaroldeSãoThome, 2024).

pescadores entrevistados em Quixaba¹⁶ sobre a criação do PELAG, embora sofressem os impactos da mudança das normas de uso e ocupação do solo.

2.4.2 - A CRIAÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL FAZENDA CARUARA

O Porto do Açú adquiriu uma extensa área em São João da Barra chamada 'Fazenda Caruara'¹⁷ da Usina Barcelos entre 2006 e 2007, que era utilizada pelas comunidades locais em atividades agropastoris, extrativistas¹⁸ e pesqueiras (AGB, 2012; Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). Com a aquisição das terras pelo Grupo EBX, a área foi proposta para cumprir duas funções antagônicas e que não envolviam as comunidades locais (AGB, 2012). Enquanto no RIMA do DISJB, a Fazenda Caruara era apresentada como uma medida de compensação ambiental, no RIMA da Unidade Termelétrica, a área era indicada como prioritária à instalação da UTE, o que demonstrou as incoerências e fragilidades do processo de licenciamento ambiental (AGB, 2012).

Em 2012, a Fazenda Caruara foi destinada a criação da unidade de conservação de proteção integral dos recursos naturais, no modelo de domínio privado RPPN¹⁹. Desde então, a RPPN Fazenda Caruara é formada por uma Sociedade Anônima (Reserva Ambiental Fazenda Caruara S/A) controlada pelo Porto do Açú através do seu quadro societário e administrativo. Ao contrário do ato de criação do PELAG, as portarias não trouxeram qualquer menção às comunidades locais que até então utilizam conheciam a 'Caruara' como uma área comunitária de uso comum dos recursos naturais²⁰ (AGB, 2012; Ditty, 2017). Um dos elementos centrais desse território é a Lagoa de Iquipari, historicamente integrada aos sistemas

¹⁶ Localidade pertencente ao município de Campos dos Goytacazes, mas que recebe investimentos públicos de São João da Barra.

¹⁷ A vegetação das terras serviu de lenha para provimento da produção açucareira antes do declínio da atividade na região (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018).

¹⁸ Extrativismo de taboa ou de frutos e sementes, ex. aroeira, pitanga.

¹⁹ Vale ressaltar que a Lei Federal do SNUC determina que a RPPN seja uma unidade de domínio privado pertencente ao Grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável. No entanto, a RPPN Caruara segue o Decreto Estadual nº 40.909/2007 que estabelece que a RPPN criada em âmbito estadual pertence ao Grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral. Contudo, a lei federal e o decreto estadual determinam que a reserva deve ser utilizada para os mesmos fins (atividades preservacionistas, culturais, turísticas, educacionais, recreativas e científicas).

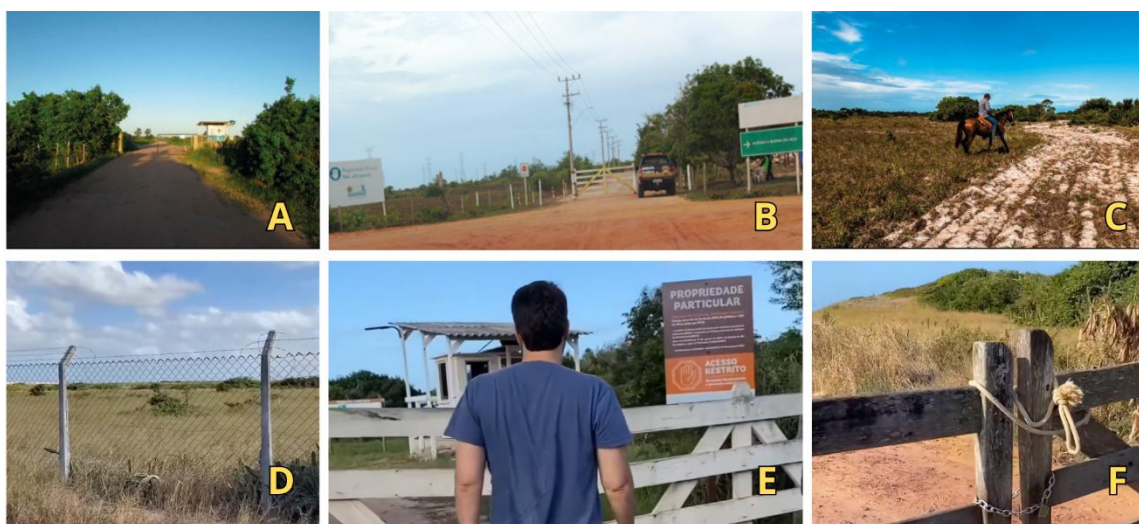
²⁰ Outras legislações que coibiram as práticas extrativistas na área foram as leis municipais nº 357 e nº 359 de 2015 (Plano Diretor e normas complementares do PD, de uso, ocupação e parcelamento do solo). As leis inseriram a área da reserva na Zona de Interesse Ambiental 1, destinada à proteção integral dos ecossistemas.

locais de uso do espaço e fundamental à reprodução socioeconômica dos pescadores, por meio da atividade pesqueira, e dos extrativistas que utilizavam a taboa (*Typha domingensis*) na produção de esteiras e apetrechos de pesca (AGB, 2012; Ditty, 2017). Com a criação da RPPN Fazenda Caruara, a redefinição das normas de uso e ocupação do solo passou a reconfigurar essas territorialidades, produzindo impactos diretos sobre as comunidades locais, especialmente no V Distrito.

No período anterior à aquisição da área pelo Grupo EBX, os pescadores e extrativistas do V Distrito utilizavam três rotas de acesso para ingressar na Lagoa de Iquipari: a) entrecruzamento das vias SB 24 e SB 32 e prosseguimento pela estrada interna de 10,3 km de extensão; b) via SB 42 (Estrada Saco D'antas) que dá acesso ao interior da área e à praia; c) orla da Barra do Açú.

Após a aquisição das terras e a posterior criação da RPPN Fazenda Caruara, um progressivo processo de restrição espacial tem sido implementado pelo empreendimento. O processo teve início durante a construção das instalações do Porto do Açú, que obstruiu o acesso dos moradores pela faixa costeira, e em seguida, foram instaladas cercas em 32 km ao redor da reserva e implementadas portarias de vigilância nos últimos acessos à área pelo V Distrito (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). A inclusão da portaria no acesso b chama atenção, pois significou a privatização de uma via municipal, sem qualquer vestígio de autorização do poder público municipal (Blog do Pedlowski, 2015).

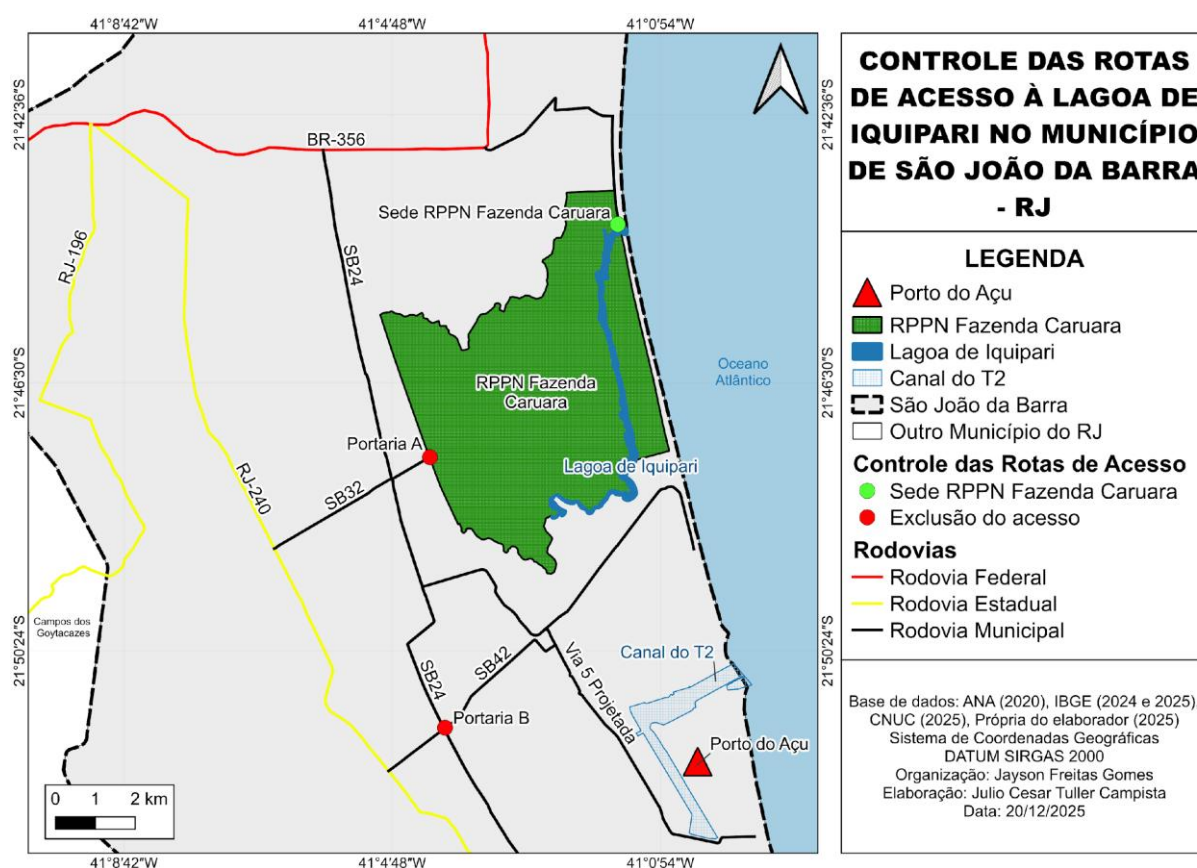
Figura 7: Controle de acesso na área da RPPN Fazenda Caruara



Fonte: A e C – Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018; B – Blog do Pedlowski, 2015; D, E, F - Deputado Estadual Flavio Serafini, 2023.

A equipe responsável pela gestão da RPPN Fazenda Caruara intensificou, ao longo da última década, mecanismos de controle do acesso dos moradores do V Distrito, por meio da limitação temporal de entrada, da imposição de novas normas de uso e da institucionalização de cadastros e autorizações, especialmente para os pescadores (Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, 2018; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016). Em março de 2023, o conflito foi aprofundado com a interdição das portarias localizadas no V Distrito pelo Porto do Açú, sob a justificativa de proteção ambiental, sem comprovação pública dos danos alegados (Folha da Manhã, 2023; Mariano, 2024; Portal Exclusivo RJ, 2023; Representação do Dep. Flavio Serafini ao MPF, 2025). Atualmente, embora o acesso à Lagoa de Iquipari permaneça formalmente permitido, ele se dá exclusivamente por uma portaria situada em Grussaí, na sede da RPPN Fazenda Caruara, o que implica a perda do acesso territorial direto pelos pescadores locais e a imposição de deslocamentos de aproximadamente 40 km para o exercício da atividade (Figura 8).

Figura 8: Controle do acesso à Lagoa de Iquipari na RPPN Fazenda Caruara



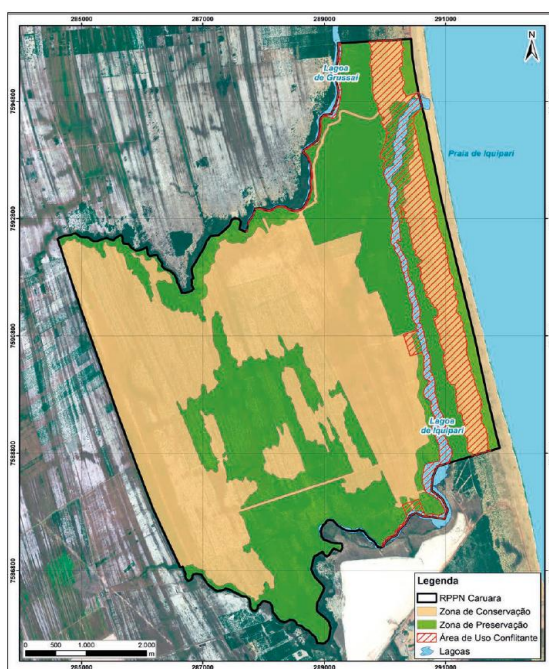
Fonte: Elaboração própria, 2026.

Dessa forma, a criação da RPPN Fazenda Caruara evidencia o uso das estratégias de conservação ambiental como tecnologia de governo do território, legitimada pelo Estado e operacionalizada pela propriedade privada. Ao instituir novos regimes de uso e circulação, a reserva desarticula territorialidades históricas e produz processos de desterritorialização das comunidades do V Distrito, dinâmicas reforçadas pelo plano de manejo elaborado pelo Porto do Açú, que normatiza e controla os acessos e os usos tradicionais da área. O controle de acessos e a vigilância permanente revelam uma racionalidade de governança ambiental articulada ao poder corporativo, aprofundando desigualdades socioambientais.

2.5 - O PLANO DE MANEJO COMO DISPOSITIVO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL NA LAGOA DE IQUIPARI

O Plano de Manejo da RPPN Caruara foi aprovado em 2018 pelo INEA e desde então tem sido o dispositivo técnico seguido pelos seus gestores para promover o ordenamento territorial no seu interior. Segundo o documento, como o intuito de seguir a premissa de proteção dos ecossistemas costeiros foi implementado um zoneamento na unidade, por meio de um suposto encontro das normas legais com os “usos e costumes locais” (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 127) (Figura 9).

Figura 9: Zoneamento da Área de Uso Conflitante na RPPN Fazenda Caruara



Fonte: Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018.

Com base no zoneamento estabelecido pelo Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, a Lagoa de Iquipari ficou dividida em duas zonas²¹, com sua porção norte inserida na zona de conservação e a porção sul destinada aos esforços de preservação. Nesse zoneamento, a Lagoa de Iquipari foi alocada na Área de Uso Conflitante (AUC), que segundo o documento, foi criada como instrumento de contenção e extinção das atividades de pesca, caça, extração vegetal e lazer indiscriminado. Nesse sentido, o Plano de Manejo configura como pressão antrópica o uso dos recursos costeiros e lagunares pelos visitantes da reserva, no qual destaca os moradores do V Distrito que exercem as atividades tradicionais (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 132).

A análise do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara revela uma racionalidade de gestão ambiental orientada pelo controle territorial e pela reconfiguração dos usos tradicionais do espaço, vinculada à perspectiva biocêntrica de conservação ambiental. Embora o documento reconheça, de forma ambígua, a importância histórica da pesca artesanal e do extrativismo para a reprodução social das comunidades do V Distrito e para a manutenção dos ecossistemas de restinga, essas práticas são predominantemente enquadradas como fontes de pressão antrópica e conflito, o que fundamenta sua regulação e, em última instância, sua substituição. Nesse sentido, sob a retórica da educação ambiental, do uso sustentável e da diversificação econômica, o plano institui uma permissividade temporária aos usos tradicionais, ao mesmo tempo em que propõe estratégias voltadas à sua extinção no interior da reserva (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, p. 163-169). Esse ordenamento territorial contrasta com a minimização dos impactos associados ao próprio Porto do Açu, cujas intervenções estruturais e atividades produtivas são tratadas de forma marginal no documento. Dessa forma, o Plano de Manejo opera como instrumento técnico-normativo de desterritorialização, ao responsabilizar as populações locais pela degradação ambiental e legitimar um modelo de conservação que reforça assimetrias de poder, invisibiliza os impactos do empreendimento e redefine a reserva como espaço de exclusão dos usos comunitários historicamente constituídos.

²¹ O pequeno trecho da Lagoa de Grussaí que pertence à reserva está destinado à preservação ambiental.

2.6 - A RPPN FAZENDA CARUARA E A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO PORTO DO AÇU

Nos últimos anos, o Porto do Açu tem declarado alinhamento a modelos globais de gestão corporativa, incorporando ações de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e de Governança Socioambiental (GSA) em seus projetos econômicos (Mariano, 2024). Esses referenciais pressupõem a internalização das dimensões social e ambiental na estratégia empresarial, com o objetivo de legitimar um modelo de negócios apresentado como ambientalmente responsável e socialmente comprometido com as populações afetadas por suas operações (Mariano, 2024). Nesse sentido, a RPPN Fazenda Caruara representa um importante ativo para a consolidação da imagem do Porto do Açu como uma empresa comprometida com a responsabilidade socioambiental em seus projetos, superando a imagem recente de gerador de conflitos sociais e ambientais (Mariano, 2024). Dessa maneira, as ações de RSC também estão relacionadas às estratégias de promoção dos ativos ambientais da empresa aos seus *stakeholders* e à antecipação dos riscos sociais de exposição da imagem da empresa (Mariano, 2024).

O fato é que com o intuito de consolidar uma imagem ‘sustentável’, a RPPN Fazenda Caruara tem sido uma vitrine dos compromissos ambientais e sociais do Porto do Açu com os ecossistemas e comunidades locais (Mariano, 2024). Dessa forma, a proteção do “patrimônio ambiental e histórico cultural” se torna um parâmetro favorável para um melhor posicionamento dentro do mercado e desenvolvimento de novos produtos pelo empreendimento, como destaca o próprio Plano de Manejo (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 155). Isso fica evidente na proposição do “Programa de Comunicação” pela RPPN Fazenda Caruara, que demonstra a importância da unidade para a visibilidade da “nova imagem”²² do empreendimento com as empresas e canais de mídia da região, e com as comunidades locais – em uma busca pela superação da imagem conflituosa desenvolvida desde o início do processo de desapropriação dos agricultores familiares e pescadores artesanais em 2008. Dessa maneira, a RPPN Fazenda Caruara se torna um ativo da “economia de reparação” (Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Essa construção de uma imagem de responsabilidade socioambiental do Porto do Açu tem sido mobilizada por meio da exposição da RPPN Fazenda Caruara como

²² O Plano de Manejo auxiliará a “consolidação da nova imagem do Porto do Açu” (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 155).

a “maior unidade de conservação privada dedicada à preservação da restinga do Brasil”. As estratégias do Porto do Açú envolvem parcerias técnicas com universidades públicas para desenvolvimento de pesquisas e apresentação de projetos em feiras e palestras, a concessão de entrevistas por gestores junto à mídia regional²³, execução de atividades educacionais, culturais e ambientais com unidades escolares, realização de atividades e eventos na sede da unidade e divulgação de supostos acordos com a empresa-parceira Anglo American²⁴ para articulação de investimentos em prol da biodiversidade e educação ambiental.

Como o próprio empreendimento divulga nos sítios da internet e nos relatórios anuais, há uma clara intenção de tornar a RPPN Fazenda Caruara em um polo de turismo sustentável, de educação ambiental, pesquisa científica e de gestão de serviços ambientais da região Norte Fluminense²⁵. No entanto, enquanto as estratégias impostas privilegiam a construção da imagem sustentável do Porto do Açú, as mesmas anulam as externalidades negativas causadas pelo empreendimento e pela RPPN Fazenda Caruara nas comunidades tradicionais do V Distrito de São João da Barra.

Nesse sentido, as práticas implementadas pelo Porto do Açú na RPPN Fazenda Caruara dialogam com a premissa da “apropriação verde” de terras (*Green Grabbing*). Esse processo tem sido marcado pela progressão das apropriações de terras para implementação dos projetos conservacionistas pelas empresas capitalistas, que, no entanto, promovem a separação da natureza dos grupos que tradicionalmente habitam ou utilizam as áreas escolhidas para serem utilizados como instrumentos de compensação ambiental (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Em outras palavras, a consequência da implementação desses projetos tem sido a despossessão das comunidades tradicionais de suas fontes de reprodução socioeconômica e cultural, enquanto a natureza é inserida em novos sistemas de mercantilização que abrem caminho para a lucratividade e exposição positiva das

²³ Sobre a relação entre as notícias veiculadas pela mídia e Porto do Açú, ler Maia *et al.* (2017).

²⁴ Acordo realizado com a mineradora que explora o minério de ferro em Conceição do Mato Dentro (MG) (Folha da Manhã, 2025).

²⁵ Segundo relatório de 2024, as ações da RPPN Fazenda Caruara alcançaram 13,5 mil visitantes no ano, no qual foram realizadas 10 atividades externas, 5 novas pesquisas foram autorizadas e 28 hectares foram plantados (752 ha desde o ato de criação) (Porto do Açú, 2024). Contudo, não é possível verificar as informações pela falta de plataforma e apresentação de documentos e relatórios com os dados abertos.

empresas “sustentáveis” (Fairhead; Leach; Scoones, 2012; Mariano, 2024; Sauer e Borras Jr., 2016).

Em síntese, as discussões deste capítulo demonstraram que as UCs de Proteção Integral transformam os sistemas de gestão e normas de uso e ocupação do solo, o que culmina na desterritorialização das comunidades tradicionais. Essas unidades seguem o modelo preservacionista baseado no conhecimento científico analítico-reducionista, que desconsidera as comunidades tradicionais como partes interessadas no processo ambiental. Conforme analisamos o caso da RPPN Fazenda Caruara, compreendemos que o Porto do Açú reforça o paradigma preservacionista ao invisibilizar o papel das comunidades locais na proteção e manejo das áreas remanescentes de restinga, bem como ao desconsiderar a dependência direta do uso desses recursos para a reprodução dos modos de vida tradicionais. Paralelamente, a RPPN Fazenda Caruara opera como um ativo estratégico da economia de reparação exercida pelo Porto do Açú, ao concentrar a valorização da imagem sustentável do empreendimento como um de seus pilares. Nesse sentido, a conservação ambiental é instrumentalizada como mecanismo de legitimação socioambiental do projeto portuário, integrando-se às estratégias corporativas de mitigação simbólica dos impactos gerados, ao mesmo tempo em que reforça a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais da Lagoa de Iquipari.

CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA

Este capítulo apresenta o contexto empírico e metodológico da pesquisa, situando o município de São João da Barra no Norte Fluminense e explicitando os procedimentos adotados para a análise das transformações socioespaciais associadas à implantação do Porto do Açú e à criação da RPPN Fazenda Caruara. Partindo de uma caracterização socioeconômica do município, com ênfase nas dinâmicas produtivas e no papel histórico da pesca artesanal, o capítulo busca evidenciar as condições estruturais e territoriais que conformam os conflitos analisados ao longo do trabalho. Em seguida, delimita-se a área de estudo, concentrada no V Distrito, espaço diretamente afetado pelas reconfigurações no uso e no acesso aos recursos naturais. Por fim, são apresentados os instrumentos de coleta e os procedimentos analíticos empregados, combinando questionários, entrevistas e observação de campo, com o objetivo de construir uma leitura integrada das experiências dos pescadores artesanais e das disputas em torno do território, dos recursos pesqueiros e das políticas de conservação.

3.1 - O CONTEXTO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

O município de São João da Barra está localizado na Região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro, possui extensão territorial de 452,396 km² e contém população de 36.573 (Censo IBGE, 2022). A economia do município foi desenvolvida por meio da plantação de cana-de-açúcar até o declínio da atividade nas últimas décadas do século passado, sendo substituída por atividades de baixo impacto econômico²⁶ até a descoberta do petróleo e gás natural na Bacia de Campos na década de 1970 (Tramont; Deodato; Santos, 2017). Desde então, a economia municipal tem sido movida pelas transferências financeiras provenientes da exploração dos hidrocarbonetos, que representam as principais fontes de pagamento da gestão pública e influenciam a dinâmica de emprego e distribuição de renda no município (Silva, 2024).

Os principais setores que empregam no mercado formal de trabalho de São João da Barra são a administração pública, construção civil, serviços, indústria de transformação e comércio. A instalação do Porto do Açú influenciou a expansão

²⁶ Indústria de bebidas, alimentos e serviços turísticos.

desses setores (Deodato; Santos; Tramont, 2019), ainda que aquém das promessas de Eike Batista no início do projeto (Silva, 2024; Martins, 2013). Em seguida, as atividades agropecuárias, de extrativismo vegetal, caça e pesca completam o quadro das principais atividades econômicas do município (Deodato; Santos; Tramont, 2019).

A pesca artesanal é uma das atividades mais longevas da história de São João da Barra e até os dias atuais consiste em uma das principais fontes de renda dos moradores do II e V distritos (i.e., Atafona, Pipeiras). Segundo informações obtidas na Colônia de Pescadores Z-2, 665 pescadores estão cadastrados na instituição, sendo 105 do V Distrito²⁷²⁸. Os pescadores se dividem entre a pesca no Rio Paraíba do Sul e no mar, a partir de Atafona, e no sistema lagunar, principalmente no V Distrito.

Entre os anos de 2021 e 2023, a produção pesqueira artesanal sanjoanense foi responsável pela captura anual de até 820 toneladas de pescado, de forma semelhante à quantidade capturada pela pesca de maior escala nestes anos (986 t em 2021, 866 em 2022 e 726 t em 2023). Os dados demonstram uma queda nos números da pesca artesanal em relação ao ano de 2018, no qual a atividade foi responsável pela captura de 1.321,5 toneladas (i.e., 88 espécies), se sobressaindo à pesca industrial, que capturou 590,4 toneladas naquele ano²⁹.

3.2 - ÁREA DE ESTUDO

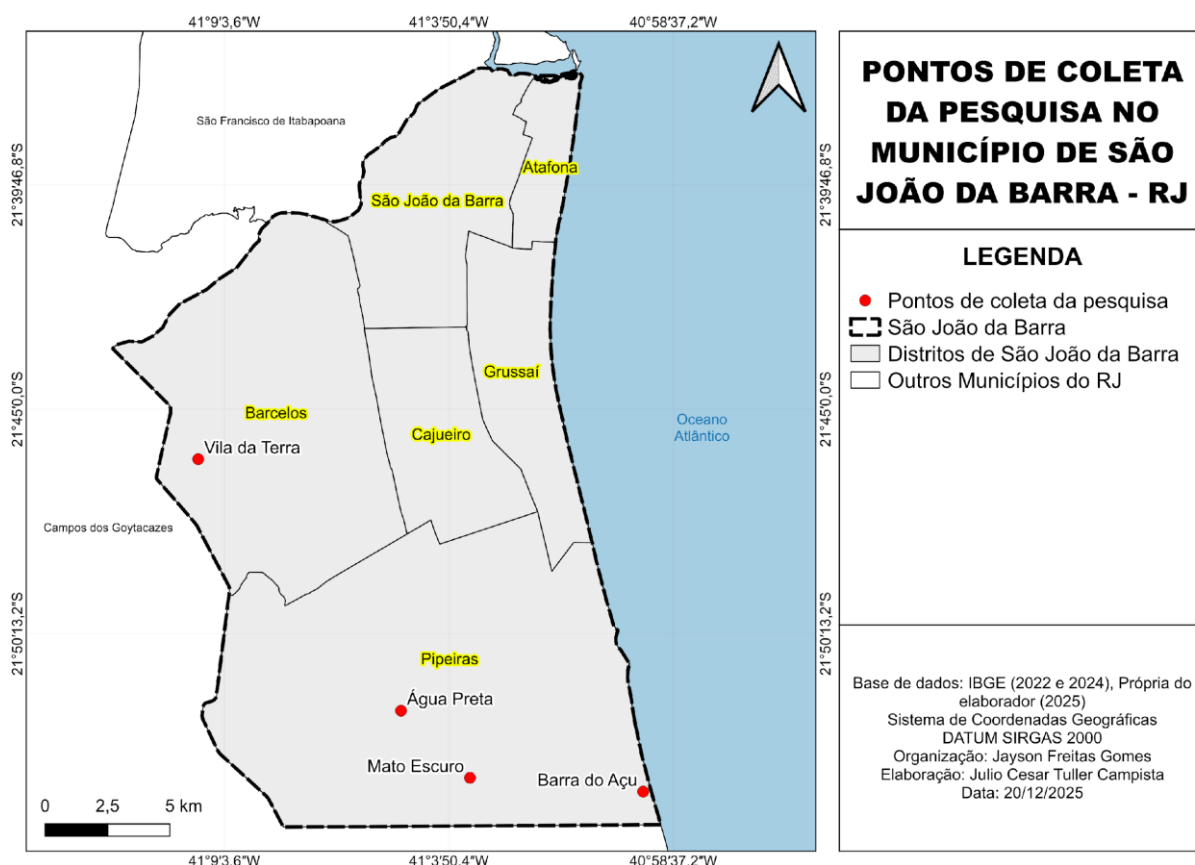
O município de São João da Barra está dividido em seis distritos, mas a coleta dos dados foi realizada nas localidades do V Distrito³⁰, que são conhecidas como Barra do Açú, Água Preta, Mato Escuro e na localidade do VI Distrito, conhecida como Vila da Terra. A escolha da Vila da Terra se orienta pela sua conformação como localidade em que foram alocados os agricultores e pescadores que aceitaram os termos de desapropriação para implantação do Porto do Açú e o suposto Distrito Industrial de São João da Barra (Figura 10).

²⁷ O número de pescadores totais no município tende a ser maior, em vista da insuficiência de dados sobre pescadores não registrados pela Colônia de Pescadores Z-2. Durante as entrevistas com pescadores, foi possível atestar a situação. A Secretaria de Pesca e Aquicultura de SJB utiliza a base de dados da Colônia.

²⁸ Entrevista concedida em 11 de agosto de 2025.

²⁹ Os dados foram coletados na Colônia de Pescadores Z-2. Os dados são dos relatórios do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira - Norte Fluminense 2018 (PMAP) - FIPERJ e FUNDEPAG; PMAP 2023 - Petrobras e Ambipar Response; Projeto de Monitoramento do Desembarque Pesqueiro 2021 e 2022 (PMDP) - Petrobras, IBAMA e AquaBioOcean.

³⁰ O V Distrito é nomeado Pipeiras, enquanto o VI Distrito é chamado Barcelos.

Figura 10: Pontos de coleta dos dados

Fonte: Elaboração própria, 2026.

3.3 - INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Um questionário foi aplicado entre os dias 28 de abril e 23 de junho de 2025 em uma amostra de 19 pescadores, que participaram da pesquisa por meio da articulação do método bola de neve (i.e., indicação de moradores e pescadores). Durante o processo, surgiram mais indicações de possíveis participantes; contudo, não foi possível encontrá-los devido às longas horas de pescaria ou pela dificuldade de localização de onde moravam ou estavam nos momentos de coleta de dados. A escolha do questionário como instrumento de coleta de dados se deu pela sua viabilidade em três fatores: registro de informações em menor tempo, oportunidade de categorização e padronização de respostas e adequação do instrumento à impossibilidade de gravação das vozes dos participantes.

Dessa maneira, o instrumento permitiu que as respostas fossem registradas com os pescadores, que são profissionais que se dedicam às funções da pesca por longas horas e nem sempre estão disponíveis (i.e., criação e manutenção de apetrechos, pescaria, beneficiamento e comercialização do pescado). Por outro lado,

o questionário é útil devido os pescadores não permitirem a gravação de suas vozes, por terem receio de serem prejudicados pelo que disserem³¹. Por fim, o roteiro prévio de perguntas fechadas e abertas potencializa a categorização e padronização dos dados coletados. No questionário, foram construídos blocos temáticos que visavam obter informações sobre os seguintes aspectos: a) Características demográficas dos pescadores artesanais; b) Regime de trabalho e condições sociais; c) Produção pesqueira; d) Zonas de pesca e conflitos no trabalho; e) Relação entre pescadores, Porto do Açú e Reserva; f) Pesca Artesanal na Lagoa de Iquipari, e g) Relação entre pescadores e poder público.

Outro instrumento aplicado para a coleta de dados adicionais foram as entrevistas semiestruturadas, que foram realizadas entre 2 de abril e 11 de agosto de 2025 com pesquisadora e técnico que atuaram na RPPN Fazenda Caruara, membros da gestão da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura e da Colônia de Pescadores Z-2 (Atafona) e lideranças de pescadores³². Um processo de observação das localidades do V Distrito também foi realizado entre os meses de março e agosto de 2025, com o objetivo de coletar informações adicionais sobre as características socioeconômicas e culturais da população e analisar as infraestruturas urbanas e rurais e os serviços públicos. A observação também abrangeu a Lagoa do Açú e a Lagoa de Iquipari com o objetivo de coletar informações sobre as zonas de pesca. Em algumas ocasiões, foi realizada a observação da praia da Barra do Açú, com o objetivo de analisar a progressão do processo erosivo e a consequente destruição urbana. Por último, foi realizada a coleta dos valores de comercialização dos pescados em peixarias do município.

3.4 - PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS

Na fase inicial, as respostas escritas nos 17 questionários impressos foram transcritas para o modelo digital dos questionários. Já nos dois casos em que foi possível gravar a aplicação dos questionários, as gravações foram ouvidas a fim checar a qualidade do áudio das informações e posteriormente foram transcritas as respostas para os modelos digitais. Na segunda fase, os dados foram submetidos a

³¹ A identidade dos participantes será mantida em sigilo. Contudo, dois pescadores permitiram a gravação da aplicação do questionário.

³² As entrevistas não foram gravadas, as respostas foram escritas no momento de realização de cada entrevista. A identidade dos participantes será mantida em sigilo.

um processo de categorização temática, que foi estruturado a partir da identificação das variáveis centrais associadas às informações que foram coletadas através dos blocos temáticos, previamente definidos no questionário. Esse processo foi realizado no Programa Excel, o que possibilitou uma organização e análise sistemática dos dados coletados. Em seguida, foram construídas tabelas e gráficos com os dados principais, que auxiliaram a interpretação do fenômeno estudado. As informações coletadas em entrevistas foram transcritas e compuseram a análise do estudo, assim como os dados coletados nas peixarias e durante a observação dos fenômenos no V Distrito.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Este capítulo apresenta e analisa os resultados empíricos da pesquisa, com base nos dados coletados junto aos pescadores artesanais atuantes nas zonas lagunares de água doce do V Distrito. O objetivo central é compreender como se estruturam as condições sociais, produtivas e territoriais da pesca artesanal, bem como os impactos decorrentes da implementação de políticas e programas de proteção ambiental associados ao Complexo Portuário do Açú sobre essa atividade tradicional.

Inicialmente, traça-se o perfil demográfico e socioeconômico dos pescadores, buscando caracterizar aspectos como idade, escolaridade, trajetória ocupacional e formas de inserção econômica, elementos fundamentais para contextualizar a vulnerabilidade social e a reprodução da atividade pesqueira. Em seguida, são examinadas as características do regime de trabalho e da produção pesqueira, com ênfase nas formas de organização do trabalho, nos meios de produção utilizados, nas espécies capturadas e na dinâmica da comercialização. Na sequência, o capítulo se debruça sobre as zonas pesqueiras de água doce, analisando os principais desafios enfrentados tanto para a manutenção da pesca artesanal quanto para a proteção ambiental desses territórios. Essa discussão permite evidenciar as tensões entre práticas tradicionais de uso dos recursos naturais e os dispositivos institucionais de gestão e controle ambiental. Posteriormente, são analisados os impactos do Programa de Proteção Ambiental do Porto do Açú sobre a atividade pesqueira lagunar do V Distrito, destacando as transformações impostas às rotinas de trabalho, às áreas de pesca e às estratégias de sobrevivência dos pescadores. Essa análise se aprofunda na discussão dos conflitos instaurados a partir da proibição de acesso e dos mecanismos de vigilância da pesca, evidenciando assimetrias de poder e processos de restrição territorial.

Finalmente, o capítulo aborda a participação dos pescadores em movimentos coletivos em prol dos interesses da pesca artesanal lagunar, examinando as formas de organização, resistência e reivindicação mobilizadas frente às mudanças em curso. Esse conjunto de análises permite compreender de maneira integrada as dimensões sociais, econômicas, territoriais e políticas que atravessam a pesca artesanal no contexto estudado.

4.1 – O PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO DOS PESCADORES PARTICIPANTES DA PESQUISA

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que atividade pesqueira no sistema lagunar do V Distrito de São João da Barra é exercida majoritariamente por homens, que representam quase a totalidade dos pescadores entrevistados, havendo apenas uma mulher entre os respondentes. Além disso, do ponto de vista étnico-racial, os resultados indicam que predomina a auto declaração como sendo branca. Por outro lado, a estrutura etária revela um grupo envelhecido, com forte concentração de pescadores acima de 51 anos, especialmente na faixa etária superior a 60 anos, o que sugere limitações quanto à renovação geracional da pesca artesanal lagunar. Já no que se refere à escolaridade, o que se verifica é um baixo nível de instrução formal, com predominância expressiva de pescadores que não concluíram o ensino fundamental ou que não frequentaram a escola. Vale ressaltar que a média de moradores por domicílio foi de 1,94, enquanto a média de contribuintes por domicílio foi de 1,57. Finalmente, há que se destacar que todos os entrevistados residem em domicílio próprio, aspecto que indica estabilidade habitacional, mas não necessariamente segurança econômica ou social (Tabela 1).

Tabela 1: Perfil demográfico dos pescadores

Variável	Categoria	Pescadores (n)
Sexo	Masculino	18
	Feminino	1
Cor ou Raça	Branca	16
	Parda	3
Faixa Etária	31-40	2
	41-50	2
	51-60	6
	Acima de 60	9
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo	2
	Ensino Fundamental Incompleto	15
	Não Frequentou Instituição Escolar	2
Habitação	Domicílio Próprio	19

Esses resultados estão de acordo com pesquisas anteriores que identificaram a predominância de pescadores do sexo masculino, com uma estrutura etária envelhecida na Barra do Açu (Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016), em um quadro social caracterizado pela baixa escolaridade dos pescadores artesanais do Norte Fluminense (Belo, 2009; Ditty, 2013; Otal *et al.*, 2012; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

Os pescadores relataram que a ausência de escolas e de transporte público no V Distrito durante o período de juventude associada à necessidade de contribuir para a subsistência de suas famílias por meio do trabalho na pesca e agricultura

contribuíram para a sua baixa escolaridade. Essa perspectiva ficou evidente no depoimento do Pescador Nº 16 que declarou que:

Naquele tempo a gente não podia estudar. Naquele tempo antigo, você não podia estudar todo dia, porque, se você estudasse todo dia, passava fome. E tem que trabalhar pra comer, não é? Agora, hoje, hoje tem merenda, tem bolsa família, hoje não aprende quem não quer. Mas naquele tempo meu há 70 anos. É, era difícil, eu estudava um dia e levava dois dias trabalhando. Aí estudava outro, estudava uma noite e na outra eu ia pescar.

De conjunto, os pescadores apontaram que obtiveram seus conhecimentos e práticas sobre a pesca no meio familiar, principalmente através da figura paterna, e destacaram que as lagoas sempre foram os ambientes utilizados para realizar a atividade, sendo poucos os que pescavam no mar. A importância da pesca para a vida dessas pessoas foi enaltecida pelo Pescador Nº 11 quando disse que:

É bom, o ramo (da pesca) é muito bom. Mas, é que cada um tem um dom para uma coisa, entendeu? Eu, falando a verdade, eu gosto muito. Passo a noite toda (pescando). Eu (estou) cheio de problema de saúde, mas para mim é o mesmo que nada... A pesca é uma terapia para a gente, entendeu? É uma terapia, você esquece dos problemas de fora, estando pescando, é muito bom.

A identidade dos pescadores foi construída por meio do trabalho pesqueiro, como pôde ser observado pelas suas falas e demonstrado pelo tempo de trabalho dedicado à atividade, com uma alta média de 44 anos entre os participantes (Tabela 2).

Tabela 2: Anos de trabalho na Pesca Artesanal

Tempo de trabalho (anos)	Pescadores (n)
20-30	5
31-40	3
41-50	2
51-60	6
Acima de 60	3
Total	19

Embora a pesca seja central na renda familiar, os resultados apontam que 14 pescadores realizavam outras atividades para complementar a renda (Tabela 3). Uma explicação frequentemente apresentada pelos pescadores foi que “não dá pra sobreviver só da pesca”.

Tabela 3: Atividades complementares para geração de renda e subsistência

Atividade	Pescadores (n)
Agricultura e Pecuária	10
Comércio	3
Fabricação de apetrechos de pesca para comercialização	1
Total	14

Diante desse contexto, os resultados evidenciam que os pescadores inseridos em atividades comerciais mobilizam estratégias de diversificação de renda que podem ser compreendidas à luz da literatura sobre pluriatividade e reprodução social em contextos rurais e costeiros. A constituição de pequenos estabelecimentos comerciais, como bares e lojas de material de construção, assim como o desenvolvimento de atividades complementares, a exemplo da venda de alimentos nos fins de semana, expressa a busca por fontes alternativas de rendimento frente à instabilidade da pesca. Nesse sentido, a produção e comercialização de apetrechos pesqueiros, como redes fabricadas sob demanda, revela a conversão de saberes tradicionais e técnicos da própria atividade pesqueira em circuitos econômicos paralelos, reforçando a capacidade adaptativa desses grupos diante de um cenário de crescente vulnerabilidade socioeconômica.

No que concerne à agricultura e à pecuária, predominam arranjos produtivos flexíveis que articulam, de forma alternada ou simultânea, diferentes atividades econômicas, configurando sistemas típicos de pluriatividade camponesa. A percepção de declínio da produtividade pesqueira, associada a fatores como sobrepesca, estiagens e mudanças nos ciclos de crescimento das espécies, atua como elemento estruturante dessas estratégias, ao mesmo tempo em que o período de defeso, entre novembro e fevereiro, impõe restrições institucionais adicionais ao exercício da pesca.

Nesse contexto, a agricultura assume um papel compensatório e estratégico, especialmente em áreas de pequena escala localizadas nas próprias terras de moradia, frequentemente associadas à criação de animais de pequeno porte. Tais arranjos produtivos podem ser interpretados como formas de gestão do risco e de adaptação socioecológica, nas quais os pescadores reconfiguram continuamente o uso do trabalho e dos recursos disponíveis em resposta às dinâmicas ambientais, econômicas e normativas que atravessam o território.

Os resultados obtidos corroboram o levantamento realizado pela AGB (2012, p. 42), que já identificava a agricultura como um elemento central para a reprodução socioeconômica das famílias no V Distrito de São João da Barra. Essa constatação insere-se em um quadro mais amplo apontado pela literatura, segundo a qual a renda proveniente exclusivamente da pesca tende a ser insuficiente para assegurar a subsistência das famílias pesqueiras, sobretudo em contextos de queda da produtividade da atividade (Belo, 2009; Ditty, 2013; Otal *et al.*, 2012; Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

Por outro lado, é importante notar que o período do defeso é um momento crítico na organização econômica dos pescadores, uma vez que, embora parte deles tenha acesso ao benefício correspondente a um salário mínimo por quatro meses, são recorrentes os relatos de atraso no pagamento das parcelas, o que compromete a previsibilidade da renda. Por outro lado, um contingente significativo de pescadores permanece excluído desse mecanismo de proteção social, seja por já se encontrar aposentado, seja pela ausência do Registro Geral da Pesca. Nesses casos, a insuficiência de renda durante o defeso intensifica a dependência de políticas assistenciais, como a distribuição de cestas básicas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), evidenciando os limites das políticas compensatórias centralizadas no Seguro Defeso frente às vulnerabilidades estruturais que atravessam a atividade pesqueira artesanal (Torres e Giannella, 2020).

Dessa forma, a migração para as atividades agropecuárias também se relaciona à dificuldade dos pescadores de conseguir emprego em atividades não rurais devido à sua baixa escolaridade, fato que restringe as possibilidades de renda em um contexto de vulnerabilidade socioeconômica e baixa mobilidade socioespacial (Belo, 2009; Otal *et al.*, 2012). O quadro ainda é afetado pelas transformações no mercado de trabalho em São João da Barra após a construção do Porto do Açú, que privilegiam oportunidades de emprego em funções que requerem formação técnica e

científica, o que deixa os pescadores com dois caminhos prováveis: continuidade na pesca ou emprego em atividades de baixa remuneração (Zappes; Oliveira; Di Benedetto, 2016).

4.2 - CARACTERÍSTICAS DO REGIME DE TRABALHO E DA PRODUÇÃO PESQUEIRA

Os pescadores lagunares costumam utilizar embarcações e equipamentos mais simples do que a pesca no mar, tais como as canoas de madeira de em média 7 metros de comprimento, além de fazerem uso de equipamentos que incluem espinhel, anzol, arpão e redes (Figura 11).

Figura 11: Redes de pesca lagunar



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

A canoa é o tipo de embarcação mais utilizado pelos pescadores, mas nem todos possuem motor, seja pela dificuldade em adquirir o equipamento e pagar o combustível ou por preferirem remar (i.e., barulho do motor “assusta” os peixes) (Figura 12).

Figura 12: As canoas utilizadas na pesca lagunar



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Um aspecto relevante em relação à forma de trabalho dos pescadores é que a maioria ainda se vale de técnicas tradicionais que tendem a causar baixo impacto ambiental e foram transmitidas no âmbito familiar e comunitário e são adaptadas às condições dos ambientes lagunares.

Durante a coleta de dados, quatro pescadores não estavam pescando com frequência, devido a motivos de saúde, dificuldade de acesso à Lagoa de Iquipari e dedicação às atividades agrícolas e comerciais. Os pescadores disseram que a principal lagoa em que pescavam era a Lagoa de Iquipari, mas por não terem acesso ao curso d'água pelo V Distrito, não conseguiam pescar com frequência. Vale ressaltar que a média de idade destes pescadores era de 66,5 anos. Por outro lado, a maioria dos pescadores entrevistados declarou exercer a atividade pesqueira entre dois e três dias por semana ($n = 12$), o que reflete uma dinâmica de trabalho marcada pela alternância entre diferentes etapas da cadeia produtiva da pesca e outras atividades econômicas (Tabela 4).

Tabela 4: Frequência diária e horária e número de pescadores envolvidos

Período	Frequência	Pescadores (n)
Dias	Sem regularidade ³³	4
	1	1
	2	6
	3	6
	4	1
	5	1
Horas	Sem regularidade	1
	3-4	2
	5-6	5
	7-8	4
	12-15	4
	24	3

Durante a pesquisa de campo, foi observado que a frequência das saídas de pesca resulta da combinação de condicionantes produtivos, ambientais e socioeconômicos. A organização das jornadas é influenciada pela relação entre o tempo de pesca e o volume capturado, pela demanda dos circuitos de comercialização, especialmente dos clientes diretos, e pela realização de pescarias de pequena escala voltadas ao autoconsumo. Além disso, fatores como o perfil etário dos pescadores, a condição de aposentadoria, as limitações de deslocamento até determinadas áreas, a redução da disponibilidade de espécies no período analisado, a concorrência com outras atividades produtivas e as condições climáticas impõem

³³ Estes pescadores não estavam pescando com frequência semanal, mas pescavam ocasionalmente durante o mês.

restrições objetivas à intensidade da atividade. Nesse contexto, a alternância entre a pesca, o beneficiamento, a comercialização e ocupações complementares configura uma estratégia de gestão do trabalho e de diversificação da renda, reduzindo a dependência exclusiva da pesca.

Os pescadores demonstraram dificuldade em determinar uma média da produção realizada por dia de pesca devido à característica oscilação da produção, no qual existem dias de alta, média e baixa produtividade no sistema lagunar. Nesse contexto, a média mencionada pelos pescadores deve ser compreendida como um valor aproximado, que nem sempre se concretiza no cotidiano da atividade, dada a variabilidade inerente às condições ambientais e operacionais que influenciam o rendimento das capturas (Tabela 5).

Tabela 5: Quantidade média pescada diariamente (Kg)

Total médio pescado (Kg)	Pescadores (n)
Não respondeu	4
5	1
9,5	1
15	1
20	3
25	3
30	2
40	1
50	2
90	1
Total	19

Também é importante ressaltar que existem fatores ambientais que afetam a produtividade, como a quantidade diferenciada de espécies disponíveis nas lagoas, que pode ser influenciada pelos períodos com ou sem abertura de barra, o crescimento, sobrepesca e mortandade de espécies, a eutrofização e/ou seca nos

cursos d'água (i.e., Lagoa do Salgado), e as interações com as estações do ano e as condições climáticas.

Os pescadores relataram 13 espécies como as principais espécies pescadas nas lagoas, sendo que Tilápia, Tainha, Traíra e Robalo concentraram o maior volume de respostas, e a Tilápia foi apontada como a espécie mais abundante nas lagoas do V Distrito, mas relataram a oscilação em sua captura³⁴ (Tabela 6).

Tabela 6: Espécies capturadas e número de pescadores envolvidos na pesca

Espécie	Pescadores envolvidos na captura (n)
Tilápia	18
Tainha	18
Traíra	13
Robalo	10
Carapreta	5
Carapeba	4
Corvina	4
Sairu	3
Xerelete	2
Tararaca	1
Piuba	1
Bagre	1
Camarão	1
Total	19

³⁴ As espécies foram identificadas em outras pesquisas sobre ictiofauna e produção pesqueira em São João da Barra (Belo 2009; Zappes, Oliveira, Di Bennedito, 2016).

A Tabela 7 indica que 69,2% das espécies capturadas pelos pescadores são majoritariamente de origem marinha, muitas delas estuarino-dependentes ou eurialinas, coexistindo com espécies estuarinas e dulcícolas³⁵, o que reflete a dinâmica ecológica do sistema lagunar. Já o restante é composto por espécies dulcícolas ou exóticas.

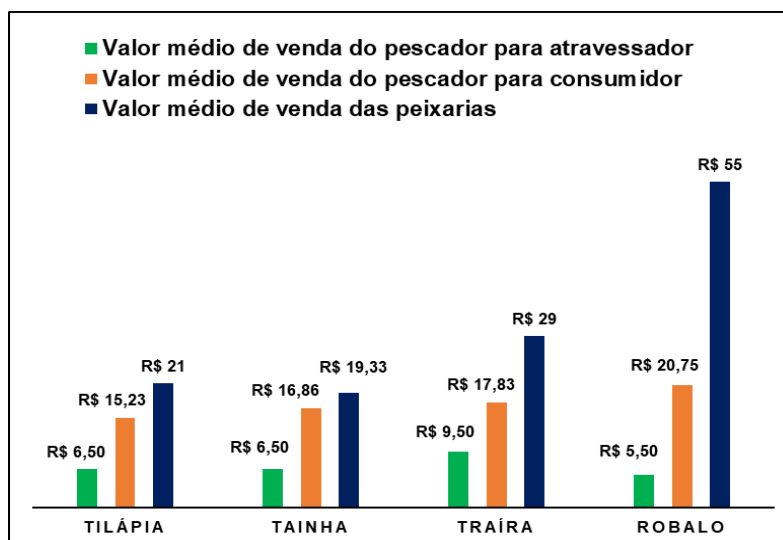
Tabela 7: Caracterização das espécies de origem marinha adaptadas à água doce e espécies de água doce

Origem	Espécies
Marinhas ou estuarinas	Tainha, Robalo, Carapeba, Corvina, Xerelete, Taracaca, Piuba, Bagre, Camarão
Dulcícolas endêmicas ou exóticas	Tilápia, Traíra, Carapreta, Sairu

Os resultados indicam que sete participantes realizam a pesca exclusivamente para autoconsumo, enquanto 12 destinam ao mercado parte da produção capturada. Entre estes, a principal forma de comercialização é a venda direta ao consumidor final, predominantemente a moradores do próprio município (n = 11). Ainda assim, observa-se que três pescadores também recorrem à comercialização por meio de atravessadores, especificamente um frigorífico localizado em Quixaba (n = 2) e uma peixaria na Barra do Açu (n = 1).

Entre as principais espécies comercializadas, o robalo apresenta os maiores valores de venda, especialmente quando destinado às peixarias, onde o preço é significativamente superior ao praticado em outros canais. Em contraste, a comercialização realizada por meio de atravessadores ocorre a preços substancialmente mais baixos, evidenciando assimetrias na formação do valor ao longo da cadeia de comercialização (Figura 13).

³⁵ Espécies estuarino-dependentes são espécies marinhas que dependem de ambientes estuarinos ou lagunares para alguma fase do ciclo de vida (refúgio, crescimento, reprodução). Espécies marinhas eurialinas são espécies com capacidade fisiológica de tolerar ampla variação de salinidade, permitindo a entrada em lagoas e estuários. Espécies marinhas são aquelas que utilizam ambientes lagunares como áreas de refúgio ou berçário.

Figura 13: Valores médios de venda das principais espécies por Kg

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Nesse sentido, os pescadores que comercializam para os atravessadores são os que disseram pescar maior quantidade de pescado por dia, mas são os que vendem a produção pelo menor preço. Segundo o Pescador Nº 11, o pescador acaba sendo recompensado no processo, pois não precisa transformar a produção em filé. No entanto, Pescador Nº 11 acrescentou que existem períodos em que os atravessadores não querem comprar a produção por estarem “cheios de peixe”. Nessas situações, os pescadores também vendem o pescado para o consumidor final e realizam atividades agrícolas para complementar a renda.

Um elemento importante que foi levantado na pesquisa de campo se refere aos mercados que consomem o pescado capturado nas lagoas do V Distrito. Segundo o Pescador Nº 11, a produção é exportada para diferentes regiões brasileiras, mas o destino principal seria a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Um dado que corrobora com esta afirmação foi obtido em uma visita feita na sede da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, onde foi obtida a informação que o poder público municipal foi responsável pelo transporte de 34 toneladas de peixes para a Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (CEASA-RJ), e para outros lugares que não foram especificados.

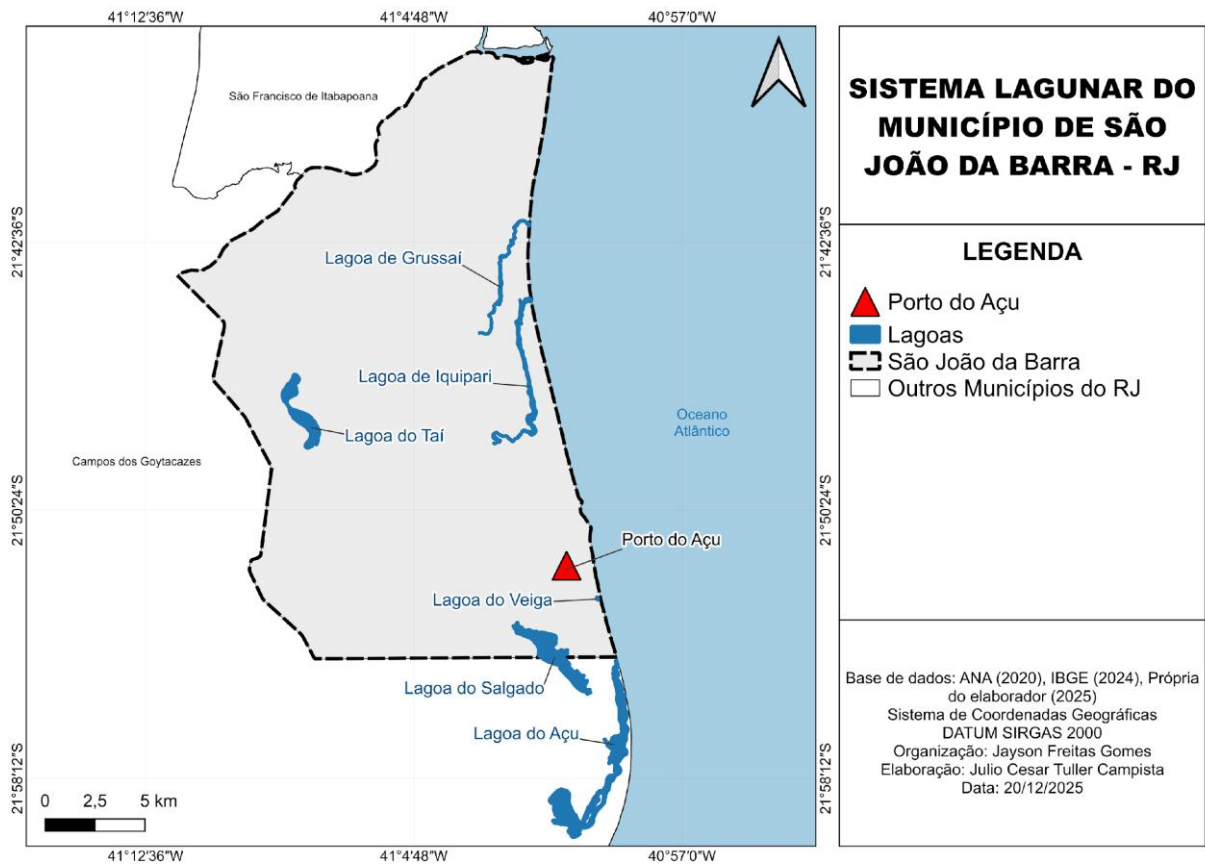
4.3 - AS ZONAS PESQUEIRAS DE ÁGUA DOCE: DESAFIOS PARA A PESCA E PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL

As principais zonas de pesca em águas doces utilizadas pelos pescadores situam-se ao longo da planície fluviomarina dos municípios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. Essa região reúne uma diversidade de ecossistemas costeiros e continentais, incluindo áreas de restinga, manguezais, lagoas, canais artificiais e o rio Paraíba do Sul. O sistema lagunar local resultou do represamento da antiga foz do Paraíba do Sul, da deposição de sedimentos fluviais e marinhos, da elevação do nível do mar durante o Quaternário e de processos erosivos. Esses fatores modificaram o curso do rio e favoreceram a formação e o modelamento de múltiplos corpos d'água (Esteves, 1998; Domingues *et al.*, 1983 *apud* Ramos, Araújo e Oliveira, 2019). Os cursos d'água eram verdadeiros rios intermitentes, abastecidos pelas águas do Paraíba e pluviais, que tornavam a baixada campista uma extensa área pantanosa. Contudo, devido ao interesse de expansão das atividades agrícolas na região, especialmente da produção canavieira, ao longo do século XX foram realizadas obras no sistema hídrico que transformaram o terreno pantanoso em zonas dessecadas (Ramos; Araújo; Oliveira, 2019). As obras de aterramento e drenagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) entre as décadas de 1930 e 1950³⁶ promoveram a extinção de 150 lagoas, a canalização de 1.300 km, separação do rio e seus braços, diminuição da vazão e transformação dos rios intermitentes nas atuais lagoas da região (Ramos; Araújo; Oliveira, 2019).

No entanto, apesar de toda essa ação de transformação, o município de São João da Barra ainda possui um número significativo de lagoas que formam um sistema bastante complexo e diversificado (Figura 14).

³⁶ A transformação da área teve início com a abertura do Canal da Barra do Furado ainda em 1688, com o objetivo de drenagem das águas acumuladas do Cabo de São Tomé, que escoavam pelo Rio Iguaçu (atual Lagoa do Açú) (Ramos; Araújo; Oliveira, 2019)

Figura 14: Lagoas localizadas no município de São João da Barra



Fonte: Elaboração própria, 2026.

Os resultados mostram que os pescadores lagunares de São João da Barra concentram a pesca nas lagoas localizadas no próprio município, com poucos deslocamentos para o Rio Paraíba do Sul ou em direção à Lagoa Feia (Campos dos Goytacazes), o que demonstra a importância do sistema lagunar sanjoanense para a atividade (Tabela 8).

Tabela 8: Locais utilizados pelos pescadores lagunares sanjoanenses

Local	Pescadores envolvidos (n)
Lagoa do Açú	15
Lagoa de Iquipari	9
Lagoa do Salgado	9
Lagoa de Grussaí	4
Lagamar (Farol de São Tomé)	2
Lagoa Feia	1

A atuação de pescadores artesanais em mais de um local de pesca evidencia tanto um maior grau de envolvimento econômico com a atividade quanto a adoção de estratégias adaptativas diante das condições ambientais, econômicas e institucionais que a moldam. A variabilidade ambiental e a sazonalidade afetam diretamente a disponibilidade e a produtividade dos recursos pesqueiros, tornando algumas lagoas mais favoráveis em determinados períodos. Nesse contexto, a circulação entre diferentes ambientes permite, ao menos em tese, compensar quedas temporárias de estoque e reduzir os riscos associados a eventos extremos, à poluição localizada e à diminuição da captura em um único corpo d'água. Além disso, a mobilidade contribui para a diversificação da renda e a busca por melhores rendimentos, uma vez que as lagoas apresentam diferenças quanto à abundância, ao tamanho das espécies e ao valor comercial do pescado. Fatores como a intensificação da pressão sobre os recursos, a competição em áreas mais acessíveis e as restrições normativas, incluindo períodos de defeso e acordos comunitários, também incentivam o deslocamento espacial. Somado a isso, o conhecimento ecológico tradicional, sustentado por redes sociais e familiares, viabiliza o uso de um território de pesca ampliado. Assim, a pesca em múltiplas lagoas configura-se como uma estratégia racional de adaptação e de reprodução social da pesca artesanal.

A mobilidade dos pescadores e a diversificação dos locais de pesca indicam que os ambientes aquáticos não são utilizados de forma homogênea, mas apropriados segundo suas características ecológicas, institucionais e produtivas. Assim, a análise específica das lagoas do Açú, do Salgado e de Iquipari permite compreender como

diferenças ambientais e regimes de uso estruturam estratégias distintas de exploração, manejo e reprodução social da pesca artesanal.

4.3.1 - A IMPORTÂNCIA DA LAGOA DO AÇU PARA A PESCA ARTESANAL EM SÃO JOÃO DA BARRA

A Lagoa do Açu é uma zona de pesca de suma importância para as comunidades pesqueiras que vivem na baixada campista. Segundo os pescadores entrevistados, embora a Lagoa do Açu tenha 13 km de comprimento, a melhor área de pesca está localizada entre a Ponte Maria da Rosa e o Banhado da Boa Vista devido à proliferação de peixes nas áreas de lama dos mangues. Nesse sentido, há uma necessidade de deslocamento à porção sul da lagoa em prol da produtividade, pois nas áreas da barra ao norte (i.e., Barra do Açu) o perfil de espécies que predominam são as adaptadas à faixa salobra, com menor tamanho (Figura 15).

Figura 15: Áreas de pesca e localidades na zona de entorno do PELAG



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2025.

Durante a observação de campo na Lagoa do Açu, foi possível identificar o avanço de construções com ausência de rede de saneamento básico e despejo de lixo nas áreas de restinga (Figura 16).

Figura 16: Lixo despejado na Lagoa do Açú trazendo impactos ao habitat da fauna local



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

As mudanças observadas ameaçam à proteção desse ecossistema lagunar e podem comprometer a sua produtividade pesqueira (Soffiati, 2005 *apud* Ramos; Araújo; Oliveira, 2019). Um dos pescadores (77 anos de idade) disse que sempre morou na localidade e “antes tinha muito mato”, mas com o avanço populacional houve uma grande perda de vegetação.

Os problemas são intensificados durante os períodos de incremento populacional, uma vez que a área foi transformada em um local de lazer e turismo (Figura 17). Dessa forma, a baixa fiscalização e controle de acesso à Lagoa do Açú demonstram as fragilidades dos Programas de Proteção Ambiental implementados no PELAG.

Figura 17: Área de lazer na Lagoa do Açú



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

O avanço da erosão costeira constitui mais um fator de ameaça ao ecossistema da Lagoa do Açú e tem gerado preocupação entre os pescadores. Esse processo vem degradando as áreas de restinga que atuam como barreiras naturais de proteção da lagoa e, caso se intensifique, pode resultar no avanço das águas oceânicas e no consequente comprometimento da biodiversidade lagunar.

4.3.2 - AS CARACTERÍSTICAS SINGULARES DA LAGOA DO SALGADO E SUA IMPORTÂNCIA PESQUEIRA

A Lagoa do Salgado é um corpo d'água hipersalino de 8,6 km de comprimento, mas tem sido uma das principais zonas de pesca devido a produção de Tilápia e Traíra. No entanto, em períodos de baixa pluviosidade, a lagoa enfrenta problemas de baixa vazão, assoreamento e seca, que também estão relacionados à falta de abastecimento de água pelo Canal de Quitungute. O canal conecta as lagoas do Açú e Salgado, mas em diversos trechos há sobreposição de cobertura vegetal e seca, em meio à falta de limpeza pelo poder público.

Embora a Lagoa do Salgado esteja inserida nos Programas de Proteção Ambiental do PELAG e do município de São João da Barra, sobretudo em razão da presença de estromatólitos do período Cambriano, o ecossistema sofre impactos significativos de atividades agropecuárias no entorno, incluindo o uso de agrotóxicos, a extração de biohermas de estromatólitos para aplicação como calcário na construção civil e elevados níveis de coliformes totais no espelho d'água (Ramos; Araújo; Oliveira, 2019). A expansão de construções na área também tem contribuído para a ocorrência de incêndios, como o registrado em novembro de 2025. Além disso, o acesso à lagoa é restrito pela presença de cercas em grande parte do terreno, obrigando os pescadores a utilizarem propriedades privadas de moradores para alcançar o corpo d'água.

4.3.3 - AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRESSÕES SOBRE A LAGOA DE IQUIPARI

Segundo os pescadores, a Lagoa de Iquipari destaca-se por abrigar a maior diversidade de espécies e por apresentar elevada produtividade pesqueira, percepção corroborada por estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara. Embora o predomínio de águas doces seja apontado como um fator

favorável à biodiversidade aquática, observa-se que, em períodos de maior pluviosidade, a lagoa sofre alterações temporárias em sua composição hidrológica, decorrentes do afloramento de salinidade associado à construção do aterro hidráulico do Porto do Açu (Figura 18).

Figura 18: Encontro da Lagoa de Iquipari com as atividades porto-industriais



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2025; Porto do Açu, 2025.

As atividades portuárias-industriais que ocorrem no Porto do Açu também se postulam como desafios à proteção ambiental dos ecossistemas da RPPN Fazenda Caruara e consequentemente da Lagoa de Iquipari, como era previsto nos diferentes EIA/RIMA produzidos para obtenção das licenças ambientais do empreendimento, os quais inseriram a área na zona de impacto direto do empreendimento. Entre os impactos que incidem na área ambiental está a poluição causada pelo funcionamento das usinas termelétricas a gás natural instaladas no Porto do Açu, sendo que a última recebeu autorização para operação comercial pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em maio de 2025.

Nos últimos anos, diferentes veículos de comunicação noticiaram a ocorrência de impactos ambientais na Lagoa de Iquipari, incluindo poluição sonora, contaminação do solo e das águas, além do tráfego irregular de veículos em áreas de restinga e no entorno do corpo d'água (RJ Inter TV, 2018; Record Interior RJ, 2025). Tais perturbações tendem a se intensificar em períodos de maior afluxo populacional, como o verão, fins de semana e feriados, quando a lagoa passa a ser utilizada como espaço de lazer e turismo, prática historicamente associada ao município. As reportagens também apontam fragilidades nos mecanismos de fiscalização e controle por parte da gestão da reserva e do poder público. Nesse contexto, a pressão antrópica sobre os ecossistemas da Lagoa de Iquipari tende a se ampliar,

considerando os investimentos do Porto do Açú voltados à consolidação da RPPN Caruara como polo de turismo e lazer, o que pode intensificar o fluxo de visitantes, estimular a expansão de infraestrutura e elevar os riscos de degradação dos remanescentes de restinga.

4.3.4 - ZONAS PESQUEIRAS SECUNDÁRIAS E PRESSÕES SOCIOAMBIENTAIS

Além das áreas de pesca mais frequentemente utilizadas, os pescadores também exercem a atividade, de forma esporádica, na Lagoa de Grussaí, no Lagamar e no Canal de Quitungute. No entanto, essas zonas pesqueiras encontram-se sob crescente ameaça em razão da convergência de distintos problemas ambientais. A Lagoa de Grussaí é marcada por elevados níveis de poluição, lançamento de esgoto *in natura* e supressão da vegetação, associados ao intenso adensamento urbano em suas áreas de inundação (Ramos; Araújo; Oliveira, 2019). Já o Lagamar tem sido progressivamente convertido em área de balneário, com a implantação de estruturas e a autorização de usos incompatíveis com a conservação ambiental, comprometendo suas funções ecológicas e pesqueiras (Portal Farol de São Thome, 2021).

Já o Canal de Quitungute tem sido prejudicado pela redução da vazão, assoreamento e crescimento de vegetação em vários de seus trechos. Esses problemas são agravados pela ausência de manutenção no Sistema São Bento, o que causa impactos às localidades que drenam água e aos pescadores que atuam nesse corpo hídrico (Comitê de Bacia Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, 2020). Além disso, o canal enfrentou diversos problemas desde 2013, especialmente os relacionados à salinização temporária das suas águas, que foi causada pela construção do aterro hidráulico do Porto do Açú e também pela abertura da comporta do Canal de São Bento pelo INEA. (Estes dois episódios foram responsáveis pela mortandade de peixes e prejuízos aos pescadores (Blog do Pedlowski, 2013a; 2013b; 2013c; 2014); G1, 2016 Portal do Farol, 2013; RJ Inter TV, 2013).

Além disso, existem as lagoas do Taí. e Veiga que estão localizadas no V Distrito, mas não foram mencionadas como sendo áreas preferenciais de pesca. As duas são as menores lagoas da região e estão inseridas nos Programas Municipais de Proteção Ambiental – Refúgio da Vida Silvestre da Lagoa do Taí (REVITAÍ) e Área de Proteção Ambiental do Veiga. Enquanto a Lagoa do Taí enfrenta baixa vazão em períodos de ausência de chuvas e abastecimento pelo Canal de Quitungute, a Lagoa

do Veiga registra ausência de pescadores e é impactada pela ocupação de suas margens por bovinos, equinos e pela presença de ruínas de edificações. Contudo, o impacto mais significativo decorreu da implantação do Porto do Açú às margens do curso d'água, uma vez que, em 2012, moradores da Barra do Açú denunciaram a realização de aterros nas bordas do espelho d'água associados ao empreendimento (Blog do Roberto Moraes, 2012).

A análise das informações provenientes de diferentes fontes e da observação direta das zonas de pesca indica que os pescadores artesanais do sistema lagunar estão inseridos em um contexto marcado por crescentes pressões antrópicas e processos de degradação ambiental. As diferenças ambientais, funcionais e institucionais entre os sistemas lagunares e canais condicionam a disponibilidade dos recursos pesqueiros e moldam as estratégias de uso e mobilidade dos pescadores. No entanto, a intensificação da urbanização, do turismo e, sobretudo, a implantação e operação do Porto do Açú, têm ampliado os conflitos de uso e comprometido a integridade desses ecossistemas, com impactos diretos sobre a biodiversidade aquática e a produtividade da atividade pesqueira.

4.4 - OS IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PORTO DO AÇÚ NO V DISTRITO

Os pescadores foram perguntados sobre o impacto da implantação do Porto do Açú sobre os habitantes do V Distrito. Em um primeiro momento, as respostas se concentraram nos impactos positivos que teriam acompanhado a instalação do empreendimento (Tabela 9).

Tabela 9: Impactos positivos da implantação do Porto do Açú no V Distrito

Impactos positivos	Pescadores (n)
Geração de empregos	7
Melhoria da infraestrutura e condições de vida	4
Compensação pelas desapropriações	2
Preservação da biodiversidade	1

A melhoria das condições de vida estaria relacionada à geração de empregos, enquanto que a melhoria da infraestrutura básica se refere à ampliação da geração de energia elétrica, fornecimento de água e pavimentação de ruas. Entretanto, em relação aos empregos, a maioria dos pescadores disse que as pessoas da região tiveram dificuldade de serem contratadas pelas empresas que atuam no empreendimento, que supostamente teriam favorecido a contratação de profissionais de outras regiões do país. É necessário ressaltar que a ausência de emprego de moradores de comunidades locais e/ou a predominância de contratação de moradores locais para empregos precários, temporários e com baixa remuneração é uma característica central dos Grandes Projetos de Investimentos estabelecidos no modelo neoextrativista (Svampa, 2019).

Nesse cenário, embora seja mobilizado um discurso de desenvolvimento econômico associado à promessa de geração de empregos e melhoria da qualidade de vida, o que tem sido identificado após a implantação dos empreendimentos é justamente a intensificação da concentração de renda, a produção de conflitos socioambientais e a desterritorialização das comunidades locais (De Paula, 2023; Sassen, 2016; Svampa, 2019). É importante ressaltar que o Porto do Açu foi apresentado para a população no seu nascedouro como um vetor de transformação socioeconômica, que transformaria São João da Barra na “Veneza dos Trópicos” (Martins, 2013). O discurso de que o empreendimento traria uma espécie de ciclo econômico virtuoso para o município viabilizou uma recepção otimista pela população, especialmente condicionada pela narrativa de que o empreendimento seria capaz de gerar mais de 50 mil postos de trabalho para ocupação dos moradores locais (Ditty, 2017; Martins, 2013).

É importante notar que durante a observação de campo, foi verificado que a infraestrutura básica do V Distrito é marcada por um conjunto de condições precárias, que incluem a falta de pavimentação de diversas ruas que alagam em períodos de alta pluviosidade (Figura 19), a falta de saneamento básico (i.e., a maioria dos domicílios utilizam fossas artesanais), problemas no abastecimento de água (manutenção da utilização de poços artesanais devido à falta de abastecimento da rede municipal e/ou devido à má qualidade da água), áreas de vegetação cobertas por lixo, falta de rede de drenagem etc.

Figura 19: Condição das ruas após chuva na Barra do Açu em Água Preta



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

De acordo com os dados do Censo 2022, apenas 26,56% domicílios de São João da Barra estão conectados à rede de esgoto, o abastecimento da rede de água cobre somente 76,83% dos domicílios, 66,14% de suas vias estão pavimentadas e não existem bueiros em 8.195 (68,38%) das vias de entorno dos domicílios (IBGE, 2022). Esses indicadores corroboram o relato do Pescador N° 9, que declarou que após o anúncio do projeto houve uma “euforia pelos benefícios” que seriam trazidos pelo Porto do Açu. Entretanto, para ele, essas expectativas eram uma “fantasia, promessa em mão”, pois “utilizaram do povo e tchau, promessas vazias de benefícios” em torno da melhoria de infraestrutura e qualidade de vida.

Quando inquiridos sobre os aspectos negativos que estariam associados à implantação do Porto do Açu, os pescadores ofereceram um conjunto de respostas que refletem uma diversidade em relação aos efeitos socioambientais e territoriais percebidos pela população local, abrangendo desde conflitos fundiários e institucionais até impactos sobre a saúde, as atividades produtivas e os ecossistemas aquáticos. A frequência das menções permite identificar os impactos considerados mais relevantes pelos pescadores, revelando não apenas as assimetrias no processo de implantação do empreendimento, mas também a persistência de conflitos e vulnerabilidades que incidem sobre os modos de vida locais (Tabela 10).

Tabela 10: Impactos negativos da implantação do Porto do Açu no V Distrito

Impactos negativos	Pescadores (n)
Uso de violência durante as desapropriações	10
Conflitos com os gestores da RPPN Fazenda Caruara	7
Falta de indenizações pelas desapropriações	5
Tráfico de drogas	5
Ausência de investimentos e benefícios	3
Impactos da poluição das atividades industriais na saúde e nas atividades agrícolas	3
Ausência de vagas de emprego para moradores	2
Falta de liberdade	2
Improdutividade nas terras desapropriadas	1
Mortandade de peixes na Lagoa de Iquipari	1
Salinização das terras	1

Os pescadores destacaram que o principal impacto da implantação do empreendimento foi o processo de desapropriação, que segundo os pescadores foi realizado com o uso da força, coerção e violência sobre os agricultores desapropriados. Segundo o Pescador Nº 3, muitos moradores que não tinham condições políticas e econômicas de impedir o processo sofreram com a falta de indenizações, e alguns morreram durante o processo. O Pescador Nº 3 citou o seu caso pessoal, pois terá sua casa derrubada para a passagem das linhas de transmissão de energia elétrica das termelétricas do Porto do Açu, e terá de aceitar os termos desiguais que estão sendo impostos pela empresa.

Enquanto alguns pescadores afirmaram que existem moradores que não receberam indenizações pelas suas terras e que as terras desapropriadas estão improdutivas, dois pescadores declararam que foram desapropriados e posteriormente realocados em terras com casas na chamada Vila da Terra. Esses pescadores foram desapropriados há 13 anos das terras localizadas na entrada da Barra do Açu, o que favorecia a atividade pesqueira, já que moravam mais perto das lagoas do Açu, Veiga e Iquipari. Por isso, os pescadores disseram que não queriam abandonar suas terras, mas foram pressionados pela Codin e pelo Porto do Açu a aceitarem os termos de compensação (pescadores Nº 2 e Nº 14). Já o Pescador Nº 17 relatou que sua filha e genro também foram desapropriados e receberam terra e casa na Vila da Terra como indenização, mas denunciou que os moradores eram pressionados a aceitar os valores determinados. Segundo ele, caso os moradores não aceitassem, os agentes do empreendimento afirmavam que os valores iriam baixar.

Além dos impactos já mencionados, os pescadores relataram a intensificação da poluição atmosférica associada à operação de termelétricas e de outras atividades industriais vinculadas ao Porto do Açu. Segundo aqueles que também exercem atividades agrícolas, os poluentes transportados pelos ventos alcançam as áreas residenciais e de cultivo, ocasionando problemas respiratórios e comprometendo a produtividade agrícola. A percepção da presença recorrente de material particulado é ilustrada pelo depoimento do Pescador Nº 13, que descreveu a deposição de “poeira preta” nas residências em períodos de vento nordeste, bem como pelo relato do Pescador Nº 9, que associou a poluição à estocagem a céu aberto de carvão mineral, com efeitos sobre os plantios e a vegetação. Esses testemunhos indicam uma sobreposição de impactos ambientais e sanitários que extrapolam o perímetro industrial e afetam diretamente os meios de vida locais.

Paralelamente, os pescadores também apontaram o agravamento da violência e o fortalecimento do tráfico de drogas no V Distrito, fenômenos por eles relacionados à dinâmica socioeconômica desencadeada pela implantação do Porto do Açu. Na percepção dos pescadores, o crescimento populacional associado às atividades porto-industriais teria contribuído indiretamente para a expansão de organizações criminosas no território. O Pescador Nº 11, por exemplo, relatou a ocorrência de coerção para o pagamento de taxas no exercício do comércio local, além do aumento de homicídios, evidenciando a ampliação de um contexto de insegurança que se soma aos impactos ambientais e produtivos já observados.

Finalmente, os pescadores também disseram que a criação da RPPN Fazenda Caruara tem causado impactos à atividade devido à proibição de acesso e à implementação de regras, que segundo os pescadores são práticas que buscam eliminar o pescador da Lagoa de Iquipari. Essa questão será analisada de forma mais aprofundada a seguir.

4.5 – OS IMPACTOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO AÇU NA ATIVIDADE PESQUEIRA LAGUNAR DO V DISTRITO

Os pescadores foram questionados sobre quais seriam as dificuldades enfrentadas pela categoria para continuar praticando suas atividades e apresentaram o que seriam as 10 principais.

Tabela 11: Principais dificuldades enfrentadas pelos pescadores

Dificuldades	Pescadores (n)
Restrição de acesso à Lagoa de Iquipari e aumento do tempo de deslocamento.	11
Aumento dos custos para pescar na Lagoa de Iquipari	11
Regras implementadas pela RPPN Fazenda Caruara	8
Alta quantidade de pescadores para poucas áreas pesqueiras	6
Ausência de abertura de barra	3
Confisco de matérias de pesca pela RPPN Fazenda Caruara	2
Pesca predatória e degradação das águas	2
Falta de liberdade para pescar em áreas próximas ao Porto do Açú	1
Fiscalização do INEA	1
Seca e mortandade de peixes na Lagoa do Salgado	1

Os pescadores também apontaram que teria havido uma redução da produção pesqueira, tendo ainda citado a extinção de espécies por causa de derramamento de efluente industrial na Lagoa de Iquipari.

Todos os pescadores disseram que o empreendimento promoveu significativos impactos negativos e nenhum impacto positivo à pesca artesanal. As respostas também se concentraram em torno dos processos implementados após a criação da RPPN Fazenda Caruara, que tem sido o principal núcleo de conflitos e impactos à pesca lagunar para os pescadores que foram pesquisados.

Uma das primeiras distinções observadas entre os pescadores que atuavam na Lagoa de Iquipari refere-se às modalidades e aos meios de acesso e uso do espaço pesqueiro. Parte dos pescadores realizava a atividade a partir das margens da lagoa, utilizando apenas vara e anzol, ou lançando redes no leito durante o período noturno para recolhê-las no dia seguinte. Em períodos mais recentes, o acesso à Iquipari passou a ocorrer também por meio de veículos motorizados, como automóveis e motocicletas. Contudo, em momentos anteriores, quando o território apresentava maior facilidade de acesso e caráter de uso comunitário, o deslocamento até a lagoa era realizado por meios não motorizados, incluindo charretes, cavalos, bicicletas e caminhadas.

O fato é que a proibição dos acessos da RPPN Fazenda Caruara no V Distrito tem causado uma diminuição na frequência e até desistência na pesca na Lagoa de Iquipari entre os pescadores do V Distrito. Segundo o que foi verificado, antes do fechamento dos acessos, a distância mínima era de cerca de 10 km (i.e., na comunidade de Água Preta). Porém, após o fechamento dos acessos, os pescadores que moram no V Distrito precisam se deslocar até 40 km para chegar ao acesso permitido na sede da RPPN Fazenda Caruara. Segundo o Pescador Nº 7, essa dificuldade de acesso elevou o tempo de deslocamento de suas residências até o ponto de pesca de 15 minutos para até 1 hora. Alguns pescadores ainda alegaram que o tempo de deslocamento pode aumentar ainda mais, caso o pescador opte por ligar o motor do barco (já na lagoa) para sair da zona da barra (porção norte) e migrar para as zonas que são mais produtivas no interior da Lagoa de Iquipari. De acordo com esses pescadores, os pontos localizados na porção sul do corpo hídrico, por onde justamente acessavam antigamente, são os mais produtivos.

O aumento da distância até os locais de pesca afeta de forma mais intensa os pescadores que dispõem de menores recursos econômicos e materiais,

especialmente aqueles que não possuem equipamentos próprios de pesca ou meios de transporte. Esses pescadores passam a depender de redes de apoio, como caronas e o compartilhamento de equipamentos, para viabilizar o exercício da atividade. Essa condição foi evidenciada em situações observadas durante o trabalho de campo, nas quais a possibilidade de acesso à Lagoa de Iquipari estava condicionada à disponibilidade de transporte oferecido por outros pescadores.

O aumento das distâncias causado pelo fechamento dos acessos internos do V Distrito tornou a pesca inviável em Iquipari, especialmente para os pescadores que moram na localidade da Barra do Açu. Para esses “não compensa” abandonar a Lagoa do Açu para pescar em Iquipari. Em função disso, nenhum dos nove pescadores que moram na localidade pesca na Lagoa de Iquipari.

Segundo os pescadores da Barra do Açu, o custo econômico da pesca na Lagoa de Iquipari se tornou uma forte limitação. Os custos relacionados ao deslocamento até a sede da RPPN Fazenda Caruara são somados às obrigações de regularizar os seus equipamentos e registros de trabalho - de acordo com as normas para pescar em Iquipari. A Figura 20 ilustra o novo ordenamento territorial decorrente do fechamento dos acessos no V Distrito, que reconfigurou as condições de mobilidade dos pescadores e impôs novos custos materiais e institucionais ao exercício da atividade pesqueira. A restrição dos trajetos tradicionais passou a exigir maior frequência de manutenção dos veículos e elevou os gastos com combustível, ao mesmo tempo em que ampliou a necessidade de regularização e registro de meios de transporte e equipamentos.

Figura 20: O custo econômico para pescar na Lagoa de Iquipari



Fonte: Elaboração própria, 2026.

Nesse contexto, itens como veículos, habilitação, canoas, motores, reboques e coletes salva-vidas deixaram de ser acessórios opcionais para se tornarem requisitos indispensáveis, evidenciando um processo de intensificação das barreiras econômicas e administrativas ao acesso aos territórios de pesca.

Outro ponto importante são os veículos utilizados como instrumentos de trabalho, que costumam ser as chamadas aranhas (Figura 21). Esse tipo de veículo é tradicionalmente utilizado pelos pescadores pela sua resistência para avançar na linha de praia ou em zonas de mata e lama. No entanto, a maioria desses veículos são antigos e podem dar defeito, o que para os pescadores se torna um problema por causa da distância percorrida para chegar à Lagoa de Iquipari.

Figura 21: Veículo tradicionalmente utilizado pelos pescadores



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Paralelamente, os pescadores relataram a intensificação da sensação de insegurança associada ao risco de acidentes viários, decorrente do aumento da circulação de veículos de carga média e pesada, ônibus fretados e automóveis particulares com destino ou origem no Porto do Açú. Soma-se a esse cenário a preocupação com a fiscalização do trânsito, uma vez que parte dos pescadores não dispõe de veículos ou habilitações plenamente regularizados, o que os expõe à possibilidade de autuações e sanções por órgãos como a Polícia Rodoviária Federal. Em decorrência dessas restrições, alguns pescadores optam por reduzir ou mesmo interromper o deslocamento até a Lagoa de Iquipari, impactando diretamente o exercício da atividade pesqueira.

Um dos aspectos mais drásticos do fechamento dos acessos à Iquipari é que segundo depoimento dos pescadores e daquilo que consta no Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, a Lagoa de Iquipari possui alta produção e diversidade de

espécies com valor comercial. Segundo dados do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, a Lagoa de Iquipari abriga ao menos 33 espécies, número superior ao registrado nas demais lagoas da sub-bacia hidrográfica da Lagoa Feia. Nesse contexto, a restrição de acesso à pesca em um ambiente reconhecidamente produtivo implicou redução significativa da produção pesqueira, afetando diretamente a principal zona de pesca do município.

Figura 22: Lagoa de Iquipari



Fonte: Arquivo pessoal, 2025.

Dessa maneira, o processo de desterritorialização dos pescadores da Lagoa de Iquipari configura uma ruptura das históricas relações de produção que foram estabelecidas ao longo do tempo a partir de uma expressiva dependência econômica dos recursos do ecossistema lagunar de Iquipari, evidenciando a centralidade desse território para a reprodução social, econômica e cultural dos pescadores locais (AGB, 2012; Ditty, 2017). Assim sendo, a desterritorialização da pesca artesanal na Lagoa de Iquipari está intrinsecamente associada à desestruturação das dinâmicas e estratégias tradicionais da atividade, nos quais a localização constitui um elemento fundamental (Föeger, 2018). Assim, ao comprometer o acesso ao território pesqueiro, a desterritorialização não apenas altera as práticas produtivas, mas também fragiliza os saberes, as territorialidades e os vínculos de pertencimento historicamente constituídos na Lagoa de Iquipari (Föeger, 2018).

Uma das consequências desse processo, para além da redução da produção e da renda, é o aumento do risco de sobre-exploração das zonas pesqueiras remanescentes, em especial da Lagoa do Açú. Conforme relatado pelos pescadores ao longo dos encontros, a concentração de um número elevado de pescadores em

um conjunto reduzido de áreas de pesca tem intensificado a pressão sobre esse ambiente, que passou a atender simultaneamente comunidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes. Diante da restrição de acesso à Lagoa de Iquipari, a estratégia de reterritorialização predominante foi redirecionar a atividade para a Lagoa do Açú, resultando em maior intensidade de uso. Assim, a perda da alternância entre as principais zonas pesqueiras do distrito, Iquipari e Açú, tende a comprometer a sustentabilidade dos estoques pesqueiros da Lagoa do Açú.

Ao serem questionados sobre as razões que levaram ao fechamento dos acessos no V Distrito, os pescadores apresentaram interpretações diversas e, por vezes, contraditórias, evidenciando a ausência de um entendimento compartilhado sobre os critérios e justificativas da medida. Essa dispersão de percepções sugere falhas nos processos de comunicação e de esclarecimento por parte do Porto do Açú junto às comunidades diretamente afetadas. De acordo com a entrevista realizada em 11 de agosto de 2025 com um gestor da Colônia de Pescadores Z-2, representantes do empreendimento teriam afirmado, em reunião ocorrida entre 2022 e 2023 em uma associação de moradores da Barra do Açú, que o fechamento dos acessos se deu em função de danos ambientais atribuídos a frequentadores da área, como descarte de resíduos e degradação da vegetação.

Essa justificativa foi corroborada na entrevista realizada com uma pesquisadora vinculada à RPPN Fazenda Caruara em 2 abril de 2025, que relatou que a existência de indícios de caça excessiva e uso desordenado da área da reserva teriam subsidiado tecnicamente a decisão do Porto do Açú de restringir os acessos ao setor oeste da RPPN Fazenda Caruara. Segundo a entrevistada, houve uma tentativa de diálogo com os pescadores por meio de uma reunião, à qual estes não teriam comparecido. Posteriormente, ainda conforme esse relato, episódios de incêndio na reserva teriam aprofundado o distanciamento entre as partes, contribuindo para uma postura mais defensiva do empreendimento e para a interrupção dos canais de comunicação.

Segundo um morador do V Distrito, que trabalhou na RPPN Fazenda Caruara por quase um ano, entrevistado em 12 de agosto de 2025, os pescadores colocaram fogo na reserva como uma forma de protesto contra as restrições criadas para impedir o acesso ao interior da Lagoa de Iquipari. Segundo esse morador, uma investigação interna foi realizada, mas não foram encontrados os culpados. Segundo o morador, o

Porto do Açu instruiu os funcionários da RPPN Fazenda Caruara a não comentarem sobre o assunto e o caso foi abafado em acordo com a Prefeitura de SJB.

Em uma audiência pública realizada em 30 de junho de 2023 na sede do município para tratar dos conflitos promovidos pelo empreendimento no V Distrito, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Marcela Toledo, afirmou que houve uma reunião em dezembro de 2022 no qual os representantes da RPPN Fazenda Caruara comunicaram a decisão de fechar os acessos à reserva no V Distrito. Durante a audiência, a secretária de Meio Ambiente defendeu que o fechamento não deveria ser a solução para tratar as supostas práticas causadoras de danos ambientais. Para Marcela Toledo, ações de conscientização e reeducação deveriam ser realizadas para diminuir os casos de incêndios no interior da RPPN Fazenda Caruara. É importante notar que segundo o Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, os incêndios florestais ocorrem principalmente por causa de práticas e costumes locais, como “a limpeza de áreas para agricultura e caça a pequenos roedores”. Por outro lado, no Plano de Manejo não havia qualquer menção aos pescadores artesanais como um grupo causador de incêndios na RPPN Fazenda Caruara. Isso foi corroborado pelos pescadores pesquisados, que descartaram o envolvimento da categoria em crimes ambientais no interior da reserva e apontaram que os verdadeiros causadores de infrações seriam os caçadores ou pessoas que acampam na reserva – fato também destacado no Plano de Manejo como um grupo conflitante.

Por outro lado, os pescadores demonstraram desconfiança com as intenções do Porto do Açu para a RPPN Fazenda Caruara, já que a maioria dos relatos apontava a reserva como um instrumento de expansão das atividades porto-industriais, poluição do ambiente e de enfraquecimento das camadas pobres locais. Nesse sentido, enquanto três pescadores denunciaram o impacto da poluição ocasionada pelas usinas termelétricas, outros dois afirmaram que testemunharam o Porto do Açu destruir a vegetação de restinga. O Pescador Nº 9 questionou o reflorestamento realizado pelo Porto do Açu, afirmando que:

Eles falaram que reflorestaram, eu conto tudo. Se eles plantaram 1000, duvido que vingou 10. Só serve pros bastidores deles, para nós não. Quer reflorestar, beleza, mas dizer que isso foram vocês? Foi a natureza. Eles acham que tem o que ensinar, nós que temos que ensinar a eles.

A análise das entrevistas aponta que, apesar das diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, os pescadores artesanais não foram

contemplados por cursos de capacitação ou iniciativas voltadas à educação ambiental, ao fortalecimento da atividade pesqueira ou à geração de renda sustentável desde a criação da reserva. A inexistência dessas ações evidencia o distanciamento entre o discurso institucional do Porto do Açú, alinhado a práticas de ESG e responsabilidade social corporativa, e sua efetiva implementação no território, corroborando análises que apontam a insuficiência, a pontualidade e a baixa transparência dessas iniciativas (Mariano, 2024). No âmbito desta pesquisa, as propostas do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara voltadas à mediação de conflitos se revelaram, na prática, instrumentos de desterritorialização dos pescadores da Lagoa de Iquipari, pois condicionaram a exclusão da pesca à promessa de alternativas produtivas que não se concretizaram. Embora demandas como a implantação de tanques de piscicultura tenham sido mencionadas pelos pescadores e discutidas em fases iniciais do empreendimento, tais investimentos permaneceram no plano discursivo, reforçando a fragilidade das estratégias de compensação socioambiental adotadas.

Por outro lado, durante a elaboração do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara foram propostas iniciativas de aperfeiçoamento profissional e educação ambiental para novos usos da Lagoa de Iquipari. Entretanto, os pescadores entrevistados afirmaram que nunca foram chamados pelo empreendimento para participar em projetos com essas finalidades. Conforme reconhecido no próprio documento (p. 23), os grupos que acessavam a área desconheciam sua condição de Unidade de Conservação, aspecto igualmente observado durante os encontros de campo, nos quais se evidenciou a ausência de uma compreensão coletiva sobre a área como reserva e sobre o significado mais amplo desse regime de proteção, frequentemente reduzido à ideia genérica de “proteção dos animais”. Esse déficit informacional revela uma lacuna nos processos de comunicação e educação ambiental, indicando que iniciativas de formação e capacitação poderiam desempenhar um papel central na construção de conhecimentos compartilhados, na qualificação do uso do território e na mitigação de impactos ambientais, caso fossem efetivamente implementadas junto aos pescadores.

No entanto, somente foi possível identificar uma tentativa de disseminação de regras espaciais e normas ambientais por meio da cartilha “Regras de Pesca – Lagoa de Iquipari”, que estava sendo compartilhada pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura e na Colônia de Pescadores Z-2 em agosto de 2025. O volume foi

elaborado pela RPPN Fazenda Caruara e a consultora contratada Opus Socialis em parceria com as Secretarias Municipais de Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente, a Colônia Z-2 e a Capitania dos Portos de SJB. Contudo, o documento não menciona a participação dos pescadores no processo de construção da cartilha (Figura 22).

Figura 23: Capa da cartilha Regras de Pesca – Lagoa de Iquipari



Fonte: Secretaria de Pesca e Aquicultura, 2025.

A cartilha contendo as regras de pesca na Lagoa de Iquipari utiliza uma série de legislações ambientais para definir as principais orientações para a pesca de espécies, uso de equipamentos e materiais, obrigatoriedade do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e de registro das embarcações, proibição de abertura de barra. A cartilha também informa que a única forma de acesso é pela sede da RPPN Fazenda Caruara em Grussaí. Embora a cartilha apresente conteúdo informativo, sua efetiva aplicabilidade junto aos pescadores é limitada por um conjunto de variáveis que restringem seu alcance. O grau de escolaridade dos pescadores, as condições de acesso ao material e, sobretudo, a percepção de que as normas impostas pela reserva assumem caráter repressivo e rompem com regras internas historicamente construídas pelas comunidades locais tendem a comprometer a disseminação e a apropriação do instrumento.

Nesse sentido, a falta de construção coletiva da cartilha, sem o envolvimento dos pescadores locais do V Distrito, explicita a fragilidade das iniciativas propostas no Plano de Manejo em torno da capacitação profissional e entendimento dos pescadores sobre os elementos que regem a proteção dos recursos pesqueiros da RPPN Fazenda Caruara. Nesse contexto, as propostas apresentadas no Plano de Manejo, que estavam ancoradas nas práticas de responsabilidade social e ambiental, demonstraram problemas desde a sua aprovação pelo INEA.

Quando se observa os relatos dos pescadores, é possível verificar que existe uma ausência do estabelecimento das práticas que seriam importantes para a sua geração de renda, após a proibição de acesso ao interior da Lagoa de Iquipari. Ao mesmo tempo, as ações poderiam diminuir os conflitos entre os pescadores e a reserva, caso fossem construídas em diálogo mútuo. A análise dos dados evidencia convergência com os resultados obtidos por Mariano (2024), ao indicar que as ações implementadas no âmbito da RPPN Fazenda Caruara, em especial a Cartilha de Pesca, mostram-se limitadas e insuficientes para mitigar os impactos sociais e econômicos decorrentes da criação da reserva sobre os pescadores artesanais. A predominância de instrumentos pontuais e de baixo alcance revela fragilidades na estratégia adotada, que não enfrentam de forma estruturante os processos de exclusão e vulnerabilização impostos às comunidades pesqueiras locais.

4.6 - OS CONFLITOS INSTAURADOS POR MEIO DA PROIBIÇÃO DO ACESSO E VIGILÂNCIA DOS USOS TRADICIONAIS DAS LAGOAS DO V DISTRITO

A cultura do V Distrito de São João da Barra é uma expressão da formação histórica de uma comunidade formada por pescadores artesanais, agricultores familiares e extrativistas de frutas. Esses grupos cultivaram seus modos de vida tradicionais ao longo de décadas enfrentando os desafios intrínsecos da vida rural para a subsistência e renda familiar. Os ecossistemas lagunares foram essenciais para a formação socioespacial do V Distrito, na medida em que a comunidade foi constituída ao longo dos interstícios das lagoas, sendo fonte de água, alimento e coleta de taboa para a fabricação de embarcações e esteiras (AGB, 2012; Ditty, 2017).

Nesse sentido, a preservação da cultura do V Distrito tem sido uma expressão do uso comunitário dos recursos de uso comum, estabelecendo relações de dependência material e simbólica com o espaço (AGB, 2012). Nesse contexto, a Lagoa de Iquipari consolidou-se historicamente como um dos principais espaços de uso e ocupação pelos moradores locais. Contudo, a partir do processo de açambarcamento fundiário associado à implantação do Porto do Açú, esse espaço passou a ser progressivamente reconfigurado como um território de exclusão, no qual práticas tradicionais e formas coletivas de acesso foram restringidas, alterando de maneira significativa as relações socioespaciais e produtivas estabelecidas na região.

Uma pescadora que participou da pesquisa afirmou que era difícil conviver com as restrições de acesso e com as normas implementadas para acessar a Lagoa de Iquipari. Para essa pescadora, essas intervenções mudaram o espaço que ela conhece

desde sua infância. Segundo ela, colher frutos como castanha de caju e realizar “piquenique” nas margens da lagoa era um dos traços mais característicos de sua família. Além disso, a pescadora acrescentou que sente insegurança em Iquipari desde a apropriação de terra realizada pelo Porto do Açú, que segundo ela age para restringir as práticas extrativistas tradicionais.

O relato da pescadora não parece ser uma experiência singular, pois ao longo dos encontros com os pescadores, ocorridos na pesquisa de campo, foram relatadas situações que são consideradas por eles como sendo práticas de repressão (Quadro 1).

Quadro 1: Relatos dos pescadores sobre práticas repressivas implementadas na RPPN Fazenda Caruara

Pescador	Relato
1	Pedem para que os pescadores usem coletes. Pescador que é pescador não usa isso. Cada hora impõem uma coisa nova, desanimou os pescadores.
7	Filmam os pescadores desde a entrada até a saída. Não se pode mais assar peixe nas margens, assar uma carnezinha, fazer piquenique. Proíbem o uso de motor sem carteira da marinha. Precisa de canoa registrada, motor registrado.
8	Muita perturbação na Lagoa de Iquipari, muita perseguição, muita exigência. O pescador tem que estar legalizado de tudo. O pessoal da RPPN Fazenda Caruara recolhe rede, material tudo.
9	A Marinha está perturbando os pescadores, pedindo carteira. Eles não querem que o pescador tenha acesso à Lagoa de Iquipari.
11	Você não pode trazer uma certa quantidade de peixe para casa.
15	O Porto acabou com a pescaria em Iquipari. Eles deixavam em finais de semana e feriados. Agora piorou, tem que dar a volta por Grussaí, pois fecharam os caminhos. Isso prejudica quem não tem condição.
16	O Porto não quer deixar mais a pesca em Iquipari, pois o porto está fazendo um monte de exigências.

A partir dos relatos dos pescadores, fica evidente que o controle espacial na Lagoa Iquipari promovido pelo Porto do Açú tem sido intensificado pela fiscalização e vigilância da área da RPPN Fazenda Caruara, que foi proposto no seu Plano de Manejo por meio do “Programa de Proteção e Fiscalização”. Segundo o Plano de Manejo, o programa iria “garantir a integridade do patrimônio ambiental e mobiliário da RPPN” por meio da “mudança de comportamentos incompatíveis com o zoneamento e vocação da reserva”, que ocorreria através de uma “imposição de regras” (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 149-151).

Com o objetivo de ampliar o controle sobre o uso da área, o Plano de Manejo propôs o reforço das ações de fiscalização nos principais pontos de acesso à visitação, especialmente na Lagoa de Iquipari e na faixa de praia, com restrição de uso. Entre as medidas previstas, foram incluídas a divulgação de informações sobre as normas e os procedimentos exigidos, a aplicação de penalidades de caráter educativo, civil e criminal em casos de infração, bem como a instalação de sinalização e a implantação de pontos de vigilância, em articulação com os órgãos ambientais e de segurança pública (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 151).

Ainda segundo o Plano de Manejo, os novos procedimentos deveriam desenvolver “ações de prevenção e repressão de intensidade proporcional aos vetores de alteração ambiental incidentes” para que fossem reduzidas as “atividades incompatíveis com a conservação e preservação da RPPN Fazenda Caruara” (Plano de Manejo RPPN Fazenda Caruara, 2018). Para garantir o cumprimento das estratégias de controle e fiscalização foi inaugurada a sede da RPPN Fazenda Caruara em julho de 2022 e em março de 2023 foram fechados os acessos à unidade que existiam no V Distrito. Dessa forma, ao instalar uma rede de aproximadamente 32 km de cercas, concentrar o acesso em um único ponto sob vigilância permanente e interditar os antigos caminhos utilizados pelas comunidades, a gestão da reserva evidenciou uma estratégia voltada à restrição das práticas comunitárias no interior da área protegida.

De acordo com os pescadores que participaram da pesquisa, a vigilância imposta pela RPPN Fazenda Caruara e a presença de fiscalização pela Marinha causam desconforto e insegurança. Essas medidas associadas à proibição de acesso pelo V Distrito teriam causado uma queda na frequência e a desistência de muitos pescadores de pescarem na Lagoa de Iquipari. Segundo os dados, os 19 pesquisados pescavam na lagoa antes da adoção das medidas de restrição do acesso, mas

atualmente apenas 9 continuam pescando em Iquipari, e ainda assim com menor frequência.

A queda no número de ingressantes na reserva já foi identificada pelo próprio Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara (2018, p. 123). Segundo o Plano de Manejo, apenas 130 pessoas visitaram a reserva no ano de 2016, sendo principalmente moradores de Água Preta e Barra do Açu. Contudo, 70% desses visitantes entraram uma única vez e não retornaram à RPPN Fazenda Caruara no mesmo ano e apenas 1,54% dos visitantes eram pescadores. Por outro lado, o Plano de Manejo também afirmou que durante as atividades de campo realizadas para elaboração do documento, foram identificadas somente 20 famílias extrativistas e 10 famílias de pescadores que atuavam dentro da unidade (Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara, 2018, p. 163). Vale ressaltar que no período analisado, a pesca somente era permitida durante os finais de semana, o que demonstra o impacto das decisões do Porto do Açu na desistência dos pescadores ao longo do tempo.

Diante do baixo número de visitantes no período de 2016-2018, o Plano de Manejo reconhecia a necessidade de implementação de um programa de visitação para que a RPPN Fazenda Caruara pudesse se tornar um polo do ecoturismo na região. Contudo, os pescadores apontaram a continuidade do impacto das decisões da reserva sobre as atividades de pesca. Nesse sentido, o Pescador Nº 11 e o Pescador Nº 16 afirmaram respectivamente que:

Eu pescava muito lá na Iquipari. A Caruaru ali, acabou com a gente. É, a gente chamava aquilo ali da estrada do Galinheiro. Fechou, acabou! Só mais uma vez ou duas. Porque eu ia na aranha. Mas, chegava lá, era a maior burocracia para entrar. Aí, eu, larguei isso para lá, nunca mais botei o pé lá. Queriam exigir documentação de canoa, de carro, de tudo para entrar. Parei. Você pra entrar lá... tinha que ter crachá pra entrar. Entendeu?" (Pescador Nº 11)

Depois que ele fechou, eu fui uma vez lá de carro e falaram "ah que não pode entrar". Eu disse "ah não pode não? Então vou voltar, vou voltar" Eu digo "ah, vou pedir a Deus que eu não vou depender mais disso aqui não, mais não. Porque sempre tem um grande pra querer prejudicar o pequeno. Então, voltei, nós voltamos no carro, com as coisas, e rede, e canoa na, na prancha. Eu digo "nunca mais volto lá não, não vou voltar lá, porque eu não tenho tempo de perder a viagem pra ir lá". Os outros ficaram "ah porque, não pode". Aí eu "Ah, fica pra lá". E antes do Porto não tinha nada disso, nada disso, todo mundo rompia pelo mar, saía lá na barra Iquipari (Pescador nº 16).

Além da desistência das atividades de pesca, outra consequência do estabelecimento das normas na RPPN Fazenda Caruara a tem sido a produção de conflitos entre os funcionários da unidade e os pescadores, segundo a maioria dos

pesquisados (n = 11). De acordo com os pescadores, os conflitos são iniciados por meio de discussões, se estendem ao confisco de materiais e equipamentos de pesca pelos funcionários da RPPN Fazenda Caruara. As medidas coercitivas podem incluir o encaminhamento dos pescadores à Delegacia de Polícia. Segundo o Pescador Nº 1, quaisquer reivindicações dos pescadores são desacreditizadas pelo Porto do Açú, pois os pescadores sempre “saem como errados e sem razão” nas discussões e, por isso, “perdem” o direito de criticar as ações dos gestores e funcionários da RPPN Fazenda Caruara.

Um dos pescadores que continua a pescar com alta frequência em Iquipari confirmou os relatos ao afirmar que já esteve envolvido em conflitos com os funcionários da RPPN Fazenda Caruara. O Pescador Nº 8 relatou que em uma das ocasiões de conflito, os funcionários da RPPN Fazenda Caruara confiscaram seus mantimentos e materiais de pesca, pois estava almoçando na beira da Lagoa de Iquipari. Embora tenham devolvido os itens posteriormente, o pescador relatou que a categoria tem sido proibida de ocupar as áreas de terra da reserva e é obrigada a permanecer no interior da lagoa. Contudo, o Pescador Nº 8 relatou que não desistirá da Lagoa de Iquipari, e afirmou que “eu não saio de lá, podem me levar preso, mas eu não saio de lá”. Em comparação aos relatos referentes à RPPN Fazenda Caruara, um contingente menor de pescadores (n = 6) mencionou a existência de conflitos entre pescadores e agentes do INEA na Lagoa do Açú. Segundo os pescadores, tais conflitos diminuíram de forma significativa nos últimos anos e estão majoritariamente associados à aplicação das normas do defeso, às especificações das malhas das redes e à abertura da barra, situações que podem resultar no recolhimento de apetrechos de pesca pelo órgão fiscalizador.

Quando questionados sobre os impactos da criação do PELAG sobre a pesca artesanal, os 15 pescadores que atuam na Lagoa do Açú apresentaram respostas divergentes. Aqueles que identificaram impactos destacaram a intensificação da fiscalização e a rigidez na aplicação das normas ambientais, percebidas como fatores que restringem a autonomia dos pescadores. Em contrapartida, outros entrevistados relataram que, nos primeiros anos após a criação do PELAG, as ações de fiscalização eram mais severas, incluindo a proibição da pesca, a não abertura da barra e o dano ou confisco de redes, mas avaliaram que, atualmente, essas práticas foram atenuadas e deixaram de gerar conflitos recorrentes. Dois pescadores, inclusive, reconheceram

a fiscalização como positiva e defenderam o fortalecimento da atuação do INEA no curso d'água.

O período do Defeso da Piracema tem sido um dos principais motivos para a percepção dos impactos e a ocorrência dos conflitos. Diversos pescadores relataram que existe um atraso nas mensalidades do benefício que acaba por causar a continuidade da pesca mesmo durante a proibição da atividade no período. Vale ressaltar que a conduta é considerada pela Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) como um crime ambiental passível de pena de detenção e multa. Contudo, é possível questionar a aplicação da política social em torno do período defeso, a partir das demandas e questionamentos dos pescadores, uma vez que educação ambiental e fiscalização são claramente insuficientes para coibir práticas que causem danos ao meio ambiente.

Por fim, mediante a análise dos conflitos socioambientais estabelecidos na RPPN Fazenda Caruara, foi possível identificar que o processo de desterritorialização dos pescadores da Lagoa de Iquipari não se restringiu à limitação de acesso às áreas de pesca, uma vez que as estratégias de exclusão socioespacial institucionalizadas pela RPPN Fazenda Caruara envolveram a criminalização das atividades e práticas tradicionais, como a pesca e o extrativismo vegetal, que historicamente foram realizadas pelas comunidades locais no espaço atualmente enquadrado como de preservação ambiental, mas que antes era configurado pelas territorialidades tradicionais como espaço de uso comum dos recursos naturais. Assim sendo, a desterritorialização dos pescadores na RPPN Fazenda Caruara não consiste necessariamente na instantânea remoção física dos indivíduos do espaço (embora seja aplicável), mas refere-se principalmente à precarização dos elementos (produtivos, sociais e culturais) constituintes do território tradicional de pesca. Isso se deu após a redefinição das normas de gestão e condições de acesso, uso e ocupação da Lagoa de Iquipari no âmbito de institucionalização da RPPN Fazenda Caruara, que por consequência, restringiu ou eliminou as territorialidades tradicionais.

Esse processo confirma a perspectiva teórica de que o território é estruturado por relações assimétricas de poder, nas quais os agentes hegemônicos (nesse caso o Porto do Açú) – amparados por dispositivos legais e institucionais (Estado) – redefinam os usos do espaço em função dos interesses de reprodução do capital, frequentemente dissociados da realidade geográfica local (Haesbaert, 2004; Sassen, 2006; Svampa, 2019). Assim, a desterritorialização da pesca artesanal na Lagoa de

Iquipari não se expressa apenas pela dimensão material, embora seja central na análise da produtividade pesqueira no V Distrito, mas também reverbera em um processo de erosão das territorialidades que constituíram o pertencimento simbólico dos pescadores pelo espaço, uma vez que os vínculos de pertencimento, significação e as práticas culturais tradicionais – ancoradas nos conhecimentos e saberes ecológicos – passaram a ser deslegitimadas ou inviabilizadas. Dessa maneira, a institucionalização da RPPN Fazenda Caruara tem sido responsável pela desestruturação das formas tradicionais de organização social, econômica e cultural da pesca artesanal na Lagoa de Iquipari, conduzindo assim, o estranhamento do indivíduo à sua própria atividade.

4.7 - A PARTICIPAÇÃO DOS PESCADORES EM MOVIMENTOS COLETIVOS EM PROL DOS INTERESSES DA PESCA ARTESANAL LAGUNAR

Em virtude do fechamento dos acessos da RPPN Fazenda Caruara no V Distrito, os moradores se uniram em diferentes espaços coletivos para reivindicar a reabertura dos acessos. A insatisfação dos moradores chegou à mesa da Procuradoria da Câmara dos Vereadores de São João da Barra, que emitiu um parecer contrário à decisão do Porto do Açú em 06 de março de 2023 (Quadro 2).

Quadro 2: As bases do Parecer Técnico da Procuradoria da Câmara de São João da Barra

a)	O Plano de Manejo permite acesso populacional nas áreas de visitação e na zona de conservação. A proibição de acesso na ZC irá desvirtuar os objetivos e preceitos legais aprovados pelo INEA e Instituto Estadual de Florestas (IEF) no plano de manejo, que permite o uso indireto dos recursos naturais nesta zona (atividades culturais, educacionais, recreativas, interpretativas, turísticas, esportivas, científicas e de proteção ambiental).
b)	A RPPN Fazenda Caruara está localizada na Zona de Interesse Ambiental 1, destinada à proteção integral dos ecossistemas e recursos naturais e que permite uso para pesquisas científicas, educação ambiental, monitoramento e uso indireto dos recursos, não envolvendo consumo, coleta, dano ou destruição (Lei Municipal nº 357/2015 - Plano Diretor (PD), Lei Municipal nº 359 - Normas complementares do PD, Lei de Uso do Solo e do Parcelamento do Solo).
c)	A fiscalização da zona é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e o fechamento do acesso cerceia a obrigação pelo órgão competente (Lei Municipal nº 871 - art. 138 - Novo Código Ambiental)
d)	A justificativa da reserva para fechar os acessos se baseia na suposta existência de pesca predatória e violação do período de defeso, mas não são apresentadas provas sobre os atos. É necessário comprová-los, sob pena de omissão da comunicante, tendo em vista o ônus probatório (art. 373 do CPC/15). Danos ambientais devem ser comunicados aos órgãos competentes, sob pena de conivência com os mesmos (Lei Municipal nº 871 - art. 155, § 2º).
e)	Os pescadores utilizam o acesso da lagoa pelo mar, e não pelo acesso constante no Plano de Manejo. O local que buscam fechar é um local de vegetação nativa, e não de rio ou lagoa.

De acordo com o parecer, os acessos deveriam ser abertos para a população do V Distrito fazer uso indireto dos recursos ambientais, seguindo o que determinam as legislações e o Plano de Manejo da unidade, que não permitem o uso direto dos recursos, e consequentemente desfavorecem as práticas extrativistas comunitárias. Contudo, o parecer foi encaminhado para a Comissão de Defesa de Ecologia e Meio Ambiente da Câmara.

Com base no relatório e em meio a pressão popular, a Câmara Municipal convocou uma audiência pública para debater o tema no dia 29 de março de 2023, na localidade de Sabonete no V Distrito. Nessa audiência, estiveram presentes moradores e representantes do poder público municipal, enquanto o Porto do Açú e RPPN Fazenda Caruara não compareceram mesmo sendo notificados, demonstrando

a falta de interesse em dialogar e dar explicações aos moradores e poder público (Mariano, 2024; Portal Exclusivo RJ, 2024). Segundo Mariano (2024), os vereadores presentes realizaram discursos emocionados e se demonstraram a favor da abertura dos acessos. Uma segunda audiência pública foi realizada em 30 de junho de 2023 na sede do município, dessa vez organizada pelas comissões Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, e Segurança Alimentar, ambas da Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, houve um número significativo de presentes (cento e vinte) e partes interessadas, representando a importância da audiência. No entanto, mais uma vez o Porto do Açu e a RPPN Fazenda Caruara não estiveram presentes (Quadro 3).

Quadro 3: Estrutura da audiência pública realizada em São João da Barra

Coordenadores da Audiência Pública	Flávio Serafini (PSOL), Marina do MST (PT), Dani Balbi (PCdoB)
Presentes	• Moradores • Deputados • Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) • Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPE/RJ) • INEA • Comissão Pastoral da Terra (CPT) • Secretaria Municipal de Meio Ambiente • Cinco vereadores de SJB • Universidade Federal Fluminense (UFF)
Objetivos	Discutir os conflitos agrários no V Distrito que envolvem o Porto do Açu
* Embora tenha organizado a audiência, a Deputada Dani Balbi não esteve presente, mas enviou os seus assessores.	

Na audiência pública, os moradores denunciaram os impactos do empreendimento às comunidades rurais locais e defenderam o uso da Lagoa de Iquipari e a conduta dos pescadores. As denúncias foram acolhidas pelos vereadores e deputados, que criticaram os impactos promovidos pelo Porto do Açu e

questionaram a contribuição do empreendimento para o desenvolvimento socioeconômico de SJB. O Vereador Analiel Vianna (PL) afirmou que os moradores do V Distrito estavam sofrendo o impacto de uma “narrativa falsa e violenta”.

A senhora Marcela Toledo (então Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos – atual Secretária de Meio Ambiente) defendeu a formulação de ações de conscientização e reeducação para os moradores e afirmou que o fechamento dos acessos não era a solução. Toledo, que faz parte do Conselho Caruara, relatou que houve uma reunião em dezembro de 2022, no qual os representantes da reserva comunicaram a decisão de forma unilateral. Em contrapartida, a única representante do INEA na audiência afirmou que não era responsável pela questão e comunicou que transmitiria as informações debatidas para o presidente do órgão.

Ao fim da audiência, foram propostos dez encaminhamentos, entre os principais:

Quadro 4: Principais propostas de encaminhamentos para mediação do conflito

Encaminhamentos	• Solicitação da ata da reunião do Conselho Consultivo da Caruara; • Solicitação de reconsideração da abertura dos acessos pelo Porto do Açú; • Solicitação de apoio do INEA no conflito; • Verificação da existência de autorização municipal para o fechamento da Rodovia SB 42; • Encaminhamento de notificação extrajudicial para garantir acesso aos moradores;
-----------------	--

O terceiro desdobramento político do conflito foi o encaminhamento ao INEA de um manifesto assinado por nove vereadores e pelos deputados organizadores da última audiência em 05 de outubro de 2023. Segundo os representantes do poder público, a ausência do Porto do Açú nas audiências representou uma atitude “antidemocrática, caracterizada pela falta de respeito com o povo e com o Poder Legislativo”. O manifesto ainda reiterou que a Lagoa de Iquipari é um patrimônio da cultura popular e nas audiências públicas houve “ampla mobilização popular que de

forma unânime expressavam manifestação contrária ao fechamento do acesso oeste da RPPN”.

Contudo, com a manutenção do panorama por mais um ano e meio, o Deputado Estadual Flávio Serafini (PSOL) encaminhou uma representação ao MPF em 13 de março de 2025 devido ao “desrespeito das normas ambientais e aos direitos humanos praticados pela empresa responsável pelo Porto do Açu contra a comunidade local do V Distrito”. De acordo com Flávio Serafini, o manifesto supracitado foi entregue ao Presidente do INEA, Philipe Campello, em 06 de novembro de 2023. Entretanto, devido à instabilidade política do órgão, que causou a queda de Campello em março de 2024, as tratativas iniciadas com o Porto do Açu não avançaram.

O deputado Flávio Serafini justificou a representação encaminhada devido a inoperância do quadro de degradação ambiental e a restrição de acesso público aos bens naturais com base em uma série de elementos (Quadro 5).

Quadro 5: As bases da representação do Deputado Flávio Serafini contra o Porto do Açu

a)	Parecer da Procuradoria da Câmara Municipal em 2023
b)	Art. 5º da Lei do SNUC que segundo o deputado “garante às populações tradicionais a utilização dos recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação para sua subsistência”.
c)	Inclusão de porteira na via municipal (Rodovia SB 42), que desrespeita a Lei Municipal 359/2015.
d)	A via SB 42 dá acesso à praia do Açu, sendo um desrespeito à Lei Federal nº 7.661/1988 (art. 10), que expressa que as praias são bens públicos de uso comum e que seu acesso deve ser livre.
e)	O impacto do empreendimento se deu pela salinização das águas superficiais e subterrâneas, contaminação atmosférica e processo erosivo na praia do Açu. No entanto, nenhum mérito do processo 0000133-13.2013.4.02.5103 foi julgado em 12 anos pelo ministério.
f)	Os moradores continuam denunciando danos ambientais permanentes, como a salinização das terras e possivelmente outros minérios trazidos pelos ventos.
g)	Estudos de Latini (2016) e Vilani; Cruz; Pedlowski (2021) atestam os danos ambientais

Com o objetivo de avaliar o grau de engajamento político dos pescadores nos desdobramentos do conflito relacionado ao fechamento dos acessos da RPPN Fazenda Caruara, investigou-se a participação em audiências públicas, reuniões e manifestações. Os resultados indicam que a maioria dos pescadores ($n = 11$) não se envolveu em ações coletivas, enquanto um grupo menor ($n = 8$) participou de iniciativas voltadas à mediação do conflito. Dentre os eventos frequentados foram citadas as audiências públicas realizadas em 2023, bem como a atuação em manifestações e reuniões organizadas por pescadores e pela comunidade local, evidenciando formas pontuais de mobilização diante das restrições impostas pela gestão da reserva.

Entretanto, ao longo dos encontros com os pescadores foi possível identificar um número maior de pescadores que estiveram envolvidos nos espaços de diálogo e luta pelos interesses da comunidade de pescadores do V Distrito (Tabela 12).

Tabela 12: As participações dos pescadores em espaços de luta por seus interesses

Pescador	Espaço de participação pública
1	1, 2
3	2, 3
4	4
5	2
8	2
9	2.
10	1, 5
12	2, 4
13	1, 2, 5
16	6
17	4
19	2

(1) Participação em reuniões no Porto do Açú, (2) Participação de atividades em prol da abertura dos acessos da RPPN Fazenda Caruara, (3) Participação em reuniões sobre o processo de desapropriação, (4) Participação em reuniões do PEA PESCARTE, (5) Participação de reuniões da EMATER sobre atividades agropecuárias, (6) Participação em reuniões da Petrobrás, INEA e na ALERJ

Os dados demonstram que as principais mobilizações em que os pescadores estiveram envolvidos se deram em torno dos conflitos com a RPPN Fazenda Caruara, especialmente em relação à proibição de acesso à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito. De forma paralela, os pescadores demonstraram descontentamento diante do descompasso entre as propostas apresentadas ao longo dos anos nos encontros dos quais participaram e os resultados que foram obtidos com a sua participação. Segundo os pescadores, essa falta de resultados práticos têm sido o principal motivo para a diminuição do engajamento nos espaços de participação, incluindo aqueles que ocorreram para reabrir os acessos da RPPN Fazenda Caruara.

A análise da participação dos pescadores em espaços locais de representação revela fragilidades estruturais nos mecanismos de participação pública no V Distrito. A inserção em associações de moradores é limitada, com apenas cinco pescadores relatando envolvimento ativo, enquanto outros apontaram a inexistência ou descontinuidade dessas organizações. A pesquisa identificou a AMA (Associação de Moradores e Amigos do Açú) como a única associação em funcionamento, concentrada na Barra do Açú, o que restringe o alcance territorial da representação comunitária. A interrupção de associações em localidades como Mato Escuro evidencia a dependência dessas instâncias de respostas pontuais de agentes externos, como o Porto do Açú, e sua baixa capacidade de sustentar demandas coletivas de longo prazo, especialmente aquelas relacionadas às atividades produtivas locais.

Em relação à Colônia de Pescadores Z-2, foi observada uma maior frequência de participação, embora marcada por avaliações ambíguas. A maioria dos entrevistados reconheceu positivamente o apoio burocrático oferecido pela colônia, sobretudo no que se refere à regularização documental. Por outro lado, avaliações negativas foram associadas à percepção de menor capacidade de enfrentamento político da gestão atual diante dos conflitos com o Porto do Açú e os gestores e funcionários da RPPN Fazenda Caruara. Segundo o que foi apurado nas respostas, a atuação da colônia na mediação desses conflitos, embora demandada pelos pescadores, não resultou em mudanças substantivas no quadro de restrições impostos aos pescadores, o que acabou reforçando a percepção de baixa efetividade institucional.

Adicionalmente, fatores territoriais condicionam a participação nas atividades da Colônia de Pescadores Z-2, como a localização da sede da colônia em Atafona e a desativação do antigo núcleo na Barra do Açú. Segundo os pescadores, esses dois fatores ampliaram os custos de deslocamento e reduziram a presença dos pescadores do V Distrito nas instâncias decisórias da Colônia Z-2. Ainda que a construção de um novo núcleo esteja em curso, esse processo evidencia como a participação dos pescadores permanece dependente de decisões externas, aprofundando assimetrias no acesso aos espaços de representação e deliberação.

Posteriormente, os pescadores foram questionados se o poder público municipal deu suporte aos pescadores no conflito, no qual 15 pescadores responderam que não houve auxílio. Os relatos sistematizados no Quadro 6 revelam

uma percepção amplamente compartilhada entre os pescadores de que o poder público municipal atua de forma alinhada aos interesses do Porto do Açu, em detrimento das demandas da pesca artesanal.

Quadro 6: Percepções dos pescadores sobre a atuação do poder público municipal

Pescador	Relato sobre o poder público municipal
1	A PMSJB só deu apoio para o Porto do Açu; liberou terras e vias de acesso.
4	Em 20 anos como detentor de carteira de pescador nunca fui apoiado pela PMSJB.
5	A PMSJB é controlada pelo Porto do Açu
7	A PMSJB só dá apoio ao Porto do Açu.
11	A PMSJB não apoia os pobres
13	A PMSJB não apoia os pescadores
14	A PMSJB age junto com o Porto do Açu
16	Os pescadores nunca são apoiados pela PMSJB
17	A PMSJB deu mais apoio para o Porto do que para os pescadores
19	A PMSJB não apoia os pescadores

As falas sugerem não apenas a ausência de apoio institucional aos pescadores, mas também a percepção de cooperação ativa da PMSJB na viabilização territorial e política do Porto do Açu via a liberação de terras e vias de acesso. Essa leitura recorrente aponta para o entendimento de que há um padrão de assimetria na atuação do poder público local, no qual políticas e decisões municipais tendem a favorecer o Porto do Açu, enquanto os pescadores se percebem marginalizados, desassistidos ou deliberadamente excluídos dos processos decisórios. A recorrência de expressões associadas à falta de apoio, ao desinteresse e ao favorecimento seletivo evidencia um quadro de fragilidade da governança local e de aprofundamento das desigualdades

socioambientais, reforçando a sensação de abandono institucional vivenciada pelas comunidades pesqueiras.

Em entrevista na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura (SMPA) em 11 de agosto de 2025, os gestores da secretaria relataram que na atual gestão, iniciada em 2025, não foram encaminhadas demandas dos pescadores acerca dos conflitos gerados na RPPN Fazenda Caruara. No mesmo encontro foi relatado que a RPPN Fazenda Caruara é uma reserva estadual condicionada pela implementação de normas pelo INEA, e que por isso, a secretaria não pode obstruir a lei em vigor. No entanto, esta declaração demonstra um desconhecimento sobre a conformação legal da RPPN Fazenda Caruara, que embora tenha sido criada de acordo com as diretrizes estipuladas no Decreto Estadual nº 40.909/2007 e receba assistência técnica e científica do INEA, é uma unidade de domínio privado em que o proprietário, Porto do Açú, é responsável pela gestão e estabelecimento dos procedimentos de proteção ambiental. Ressalta-se ainda, conforme o parecer técnico da Procuradoria da Câmara de Vereadores de São João da Barra, que a RPPN Fazenda Caruara está inserida na Zona de Interesse Ambiental 1 do município e que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente fiscalizar os procedimentos que estão sendo realizados na área, em consonância com o INEA (Leis municipais nº 357 e nº 359 de 2015).

Durante a entrevista, os membros da SMPA se demonstraram a favor da implantação do Porto do Açú em São João da Barra e minimizaram os conflitos gerados pelo empreendimento na atividade pesqueira. Uma opinião coletiva permeada na entrevista foi que os impactos gerados pelos projetos de desenvolvimento são consequências normais “em qualquer lugar”, mas que no caso do Porto do Açú, não existem impactos que prejudicam os pescadores sanjoanenses. Na entrevista, os membros da SMPA relataram que a chegada do Porto do Açú promoveu um significativo impacto positivo para a produção pesqueira, que teria sido beneficiada pela melhoria das águas lagunares após as intervenções ambientais promovidas pelo empreendimento. No entanto, quando questionados sobre a avaliação da SMPA acerca da qualidade ambiental das águas e espécies das lagoas do município, todos optaram por não responder e disseram que a questão deveria ser destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que põe em questão a veracidade da declaração anterior. Por outro lado, quando inquiridos sobre os impactos negativos, os membros da SMPA demonstraram desconhecimento sobre os conflitos ocorridos na RPPN Fazenda Caruara, especialmente em relação à proibição

de acesso à Lagoa de Iquipari através das portarias da reserva no V Distrito. A única menção ao assunto foi a descrição do conflito como “hoje não pescam na mesma área, essa é a reclamação”. Adicionalmente, os membros da SMPA disseram que embora não existam conflitos entre o Porto do Açú e os pescadores sanjoanenses, os pescadores causam problemas ao empreendimento, na medida em que provocam o encontro com as embarcações portuárias no mar.

As declarações dos representantes da SMPA reforçam a sensação de abandono institucional vivenciada pelos pescadores entrevistados, uma vez que demonstram como os atores do poder público local atribuem ao Porto do Açú um papel de revitalizador social, econômico e ambiental, ao mesmo tempo em que os impactos negativos gerados pela implantação do empreendimento aos moradores locais são tratados como uma consequência comum do projeto de desenvolvimento. Nesse caso, as declarações dos representantes da SMPA demonstram um distanciamento da realidade vivenciada pelos pescadores artesanais do V Distrito, na medida em que o conflito pelo acesso e continuidade da pesca na Lagoa de Iquipari foi tratado com desconhecimento pelos entrevistados. Nesse sentido, a ausência de conhecimento da principal demanda dos pescadores lagunares do V Distrito e o ocultamento dos impactos cumulativos gerados pelo empreendimento às comunidades pesqueiras do município revela o esvaziamento da secretaria enquanto instância de mediação, proteção e defesa dos interesses das comunidades pesqueiras.

Nesse contexto, a posição passiva e subordinada do poder público local aos interesses do Porto do Açú representa a continuidade do favorecimento institucional ao projeto de desenvolvimento construído por meio das assimetrias de poder, que tende a intensificar as desigualdades econômicas e socioambientais no território sanjoanense. Evidências recentes desse processo puderam ser observadas na reconfiguração do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São João da Barra (CMMADS), cuja cadeira da presidência será ocupada pelos próximos dois anos por uma representante da RPPN Fazenda Caruara, empresa de sociedade anônima controlada pelo Porto do Açú. Esse novo enquadramento do CMMADS suscita uma série de questionamentos acerca de sua autonomia e capacidade deliberativa, sobretudo em um contexto que poderá entregar ao Porto do Açú o poder de ser efetivo na definição da agenda pública, formulação de políticas ambientais, análise de processos de licenciamento e fiscalização ambiental, elementos esses que incidem diretamente sobre as próprias atividades do

empreendimento. Dessa forma, a crescente centralidade do Porto do Açu nas estruturas institucionais e decisórias da gestão pública de São João da Barra evidencia um quadro no qual os representantes dos interesses corporativos passam a ocupar posições estratégicas e privilegiadas na governança local, o que reforça um modelo econômico sustentado pela subordinação política, econômica e social às dinâmicas de acumulação capitalistas.

CONCLUSÕES

A implantação do Porto do Açú desencadeou um processo estrutural de acumulação por espoliação, desterritorialização e injustiça socioambiental no V Distrito de São João da Barra (RJ), em consonância com o que a literatura crítica brasileira tem identificado como efeitos decorrentes dos Grandes Projetos de Investimentos sobre territórios tradicionais. Dessa maneira, o Porto do Açú configura-se como um vetor de fragmentação territorial, na medida em que o empreendimento apropriou espaços de reprodução social, econômica e cultural das comunidades locais, convertendo terras privadas e recursos naturais de uso comum em ativos ambientais e territoriais estratégicos para os seus interesses econômicos.

A RPPN Fazenda Caruara está no cerne desse processo, pois embora seja apresentada pelo Porto do Açú como uma medida de compensação ambiental pelos impactos gerados por suas atividades, tem transferido os custos sociais e econômicos da proteção ambiental para as comunidades locais. Nesse sentido, a pesquisa identificou que a RPPN Fazenda Caruara foi mobilizada pelo Porto do Açú como um instrumento de desterritorialização das comunidades locais, que foram excluídas do processo de criação da unidade e, conseqüentemente, dos mecanismos que redefiniram as normas socioespaciais de gestão, uso e ocupação, o que invariavelmente trouxe prejuízo às atividades tradicionais de pesca artesanal, agricultura e extrativismo vegetal.

Nesse contexto, a pesquisa evidenciou que as intervenções ambientais corporativas atingiram principalmente os pescadores artesanais locais, que foram desterritorializados da Lagoa de Iquipari – espaço historicamente utilizado pelos pescadores locais como de uso comum dos recursos naturais. Embora atualmente inserida na RPPN Fazenda Caruara, a Lagoa de Iquipari foi, ao longo de décadas, fundamental para a geração de renda, subsistência familiar e reprodução social dos pescadores do V Distrito. No entanto, após o açambarcamento fundiário realizado pelo Porto do Açú e a criação da RPPN Fazenda Caruara, os pescadores locais foram atingidos pela imposição de novos regimes normativos de acesso e uso da Lagoa de Iquipari, que se materializaram por meio do cercamento, vigilância, restrição de acessos e redefinição das práticas legítimas de uso tradicional do curso d'água.

Dessa maneira, o reordenamento territorial implementado pelo Porto do Açú subalterniza o direito dos pescadores artesanais ao território de pesca, sendo responsável pela desarticulação dos sistemas econômicos, sociais e culturais das

comunidades pesqueiras locais. A exclusão de acesso à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito foi o principal mecanismo de controle espacial realizado pelo empreendimento, que implementado sem a devida consideração das dinâmicas socioeconômicas locais, tende a aprofundar o processo de vulnerabilidade socioeconômica identificado na pesquisa. Diante do cenário de perda de acesso ao principal local de pesca, observa-se a crescente necessidade de diversificação da renda em outras atividades econômicas, que são caracterizadas pela baixa remuneração e informalidade, mas constituem-se como uma estratégia de adaptação perante a redução da produção pesqueira. A exclusão de acesso à Lagoa de Iquipari também se relaciona ao aumento do risco de sobre-exploração nas áreas remanescentes de pesca, uma vez que a concentração do esforço de pesca, principalmente na Lagoa do Açú, amplia a pressão sobre os estoques pesqueiros. Essa dinâmica, aprofundada pela intensificação da pressão antrópica e degradação ambiental dos corpos lagunares, poderá comprometer a sustentabilidade ecológica e incidir diretamente sobre a produtividade pesqueira.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa revelam a inércia do poder público em apresentar respostas efetivas para intervenção e mediação do conflito na RPPN Fazenda Caruara, o que indica um cenário de fragilidade da governança local perante a estrutura de poder privada. Esse processo tem sido caracterizado pela seletiva articulação institucional, pela baixa participação social dos pescadores artesanais nos processos decisórios de gestão territorial, bem como pela ausência de mecanismos adequados para a mediação dos conflitos que envolvem as comunidades atingidas pelo Porto do Açú. Esse contexto contribui para o aprofundamento das desigualdades socioambientais, já que os impactos negativos da criação da RPPN Fazenda Caruara recaem de forma desproporcional sobre as comunidades tradicionais, o que reforça os processos de desterritorialização, vulnerabilização socioeconômica e injustiça socioambiental.

Além disso, a análise do Plano de Manejo da RPPN Fazenda Caruara revela a fundamentação técnica do quadro de injustiça socioambiental, na medida em que o documento atribui centralidade às práticas tradicionais como vetores de degradação, enquanto minimiza ou silencia os impactos associados às intervenções estruturais do próprio Porto do Açú sobre os ecossistemas da unidade. Essa assimetria na distribuição dos ônus e na atribuição das responsabilidades ambientais confirma um padrão no qual populações socialmente vulnerabilizadas tendem a concentrar os

riscos ambientais, enquanto grupos econômicos hegemônicos preservam sua capacidade de apropriação dos benefícios territoriais. Ressalta-se ainda que, embora o Plano de Manejo mobilize categorias como Educação Ambiental, uso sustentável e diversificação econômica para as comunidades locais, as estratégias propostas não fortalecem a autonomia das comunidades e não promovem formas efetivas de cogestão. Ao contrário, induzem a substituição progressiva das práticas tradicionais na RPPN Fazenda Caruara, reforçando a dependência econômica e a perda de controle territorial.

Nesse cenário, a racionalidade ambiental que orienta a gestão da RPPN Fazenda Caruara aproxima-se do que tem sido definido como ambientalismo de resultados, no qual a conservação se dissocia da justiça social e se converte em instrumento de governança territorial excludente. Assim, a RPPN Fazenda Caruara opera como um ativo estratégico da economia de reparação exercida pelo Porto do Açu, ao concentrar a valorização da imagem sustentável do empreendimento como um de seus pilares. Nesse sentido, a conservação ambiental é instrumentalizada como mecanismo de legitimação socioambiental do projeto portuário, integrando-se às estratégias corporativas de mitigação simbólica dos impactos gerados, ao mesmo tempo em que reforça a desterritorialização das comunidades pesqueiras artesanais da Lagoa de Iquipari. Logo, a RPPN Fazenda Caruara cumpre um papel central na produção simbólica da sustentabilidade corporativa do Porto do Açu, ao mesmo tempo em que aprofunda conflitos socioambientais e legitima um modelo de conservação dissociado dos direitos territoriais das comunidades tradicionais. Esse tipo de arranjo revela os limites de uma agenda ambiental subordinada às exigências do capital, na qual a natureza é revalorizada como ativo econômico, enquanto os sujeitos que, historicamente, a manejaram são marginalizados.

Conclui-se, portanto, que o caso do Porto do Açu reafirma diagnósticos centrais da literatura científica sobre Grandes Projetos de Investimentos, ao evidenciar a convergência entre políticas ambientais, estratégias corporativas e processos de espoliação territorial. O estudo demonstra a necessidade de recolocar os direitos territoriais, os saberes locais e a participação efetiva das comunidades tradicionais no centro das políticas de conservação, sob pena de que a proteção ambiental continue operando como mecanismo de controle espacial, exclusão social e aprofundamento das desigualdades socioespaciais.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri; MICHELOTTI, Fernando. Neoextrativismo: entre critérios quantitativos e qualitativos. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, p.1-15, 2024.
- AGB. Impactos socioambientais dos grandes projetos de desenvolvimento: o caso do Complexo Industrial-Portuário do Açú. **Terra Livre**, v. 1, n. 38, p. 19-53, 2012.
- ALVITE, Carolina; FERREIRA, Iara Vasco. Território de luta de pescadores artesanais tradicionais no Parque Nacional da Lagoa do Peixe. Mares: **Revista de Geografia e Etnociências**, v. 4, n. 1, p. 7-18, 2022.
- ANGLO American assina convênio com a Reserva Caruara para ações de conservação da restinga. **Folha da Manhã**, 2025. Disponível em: <https://www.folha1.com.br/geral/2025/01/1304908-anglo-american-assina-convenio-com-a-reserva-caruara-para-acoes-de-conservacao-da-restinga.html>. Acesso em: 9 de set. de 2025.
- AUDIÊNCIA Pública discute fechamento de acesso à Reserva Caruara no 5º distrito. **Portal Exclusivo RJ**, 2023. Disponível em: <https://portalexclusivorj.com/noticia/16995/audiencia-publica-discute-fechamento-de-acesso-a-reserva-caruara-no-5%C2%BA-distrito.html>. Acesso em: 17 de ago. de 2025.
- BARRA da Lagoa do Açú é aberta em São João da Barra, para escoar água acumulada. **J3 News**, 2021. Disponível em: <https://j3news.com/2021/11/03/barra-da-lagoa-do-acu-e-aberta-em-sao-joao-da-barra-para-escoar-agua-acumulada/>. Acesso em: 20 de out. de 2025.
- BASQUES, Maria de Lourdes Cútaló de Lira. **O meio ambiente em questão**: uma análise da arena de debates públicos em Maricá/RJ. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), p. 137, 2014.
- BICALHO, Ana Maria de Souza Mello; HOEFLE, Scott William; ARAÚJO, Ana Paula Correia de. Ribeirinhos em resistência a gestão biocêntrica de unidades de conservação pública e privada no Pantanal. **Espaço Aberto**, v. 10, n. 2, p. 205-235, 2020.

- BELO, Diego Carvalhar. **Degradação ambiental e escassez de recursos**: análise comparada das mudanças sócio-ambientais ocorridas entre os pescadores dos municípios de São Fidélis e São João da Barra após o acidente da cataguases papel. Monografia de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), 2009.
- BOITO JR, Armando. As bases políticas do Neodesenvolvimentismo, **Fórum FGV**, p. 15. 2012.
- BORRAS JR, Saturnino M.; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement**, v. 33, n. 4, p. 402-416, 2012.
- BORRAS JR., Saturnino M.; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011.
- BRASIL. LEI Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 5 de ago. de 2025.
- BRASIL. DECRETO Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 10 de mar. de 2026.
- CÂMARA de SJB realiza audiência pública sobre acesso à Reserva Caruara. **Folha da Manhã**, 2023. Disponível em: https://www.folha1.com.br/na_foz/2023/03/1289371-camara-de-sjb-realiza-audiencia-publica-sobre-acesso-a-reserva-caruara.html. Acesso em: 17 de ago. de 2025.
- CANAL Quitungute em São João da Barra, RJ, continua poluído. **RJ Inter TV**, 2013. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/2966151/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

CARNEIRO, Juliane Castro; DA SILVA, Luiz Gustavo Cruz Henriques; ROSMAN, Paulo Cesar Colonna. Lama fluida em portos e canais de navegação: abordagem adotada para o terminal 2 do Porto do Açu (RJ). **Anais Hidrográficos**, v. 78, n. 1, p. 100-116, 2022.

CENSO 2022 Panorama. São João da Barra. **IBGE**, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 25 de nov. de 2025.

CIDADES e Estados. São João da Barra. **IBGE**, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/sao-joao-da-barra.html>. Acesso em: 10 de out. de 2025.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA. **Atlas da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**, 2020. Disponível em: https://cbhbaixoparaiba.org.br/wp-content/uploads/Atlas-Agevap_Digital.pdf. Acesso em: 15 de nov. de 2025.

CONESTOGA-ROVERS E ASSOCIADOS (CRA). **Relatório de Impacto Ambiental. Unidade de Construção Naval do Açu**, 2010. Disponível em: <https://www.inea.rj.gov.br/eia-rima/>. Acesso em: 1 de set. de 2025.

CPP participa de reunião sobre os impactos do Porto Central em Presidente Kennedy - ES. **CPP**, 2024. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/noticia/cpp-participa-de-reuni%C3%A3o-sobre-os-impactos-do-porto-central-em-presidente-kennedy-es>. Acesso em: 7 de ago. de 2025.

CUNHA, Luis Henrique; SILVA, José Irivaldo Alves Oliveira; NUNES, Aldo Manoel Branquinho. A proteção da natureza em assentamentos rurais e nas RPPN's: conflitos ambientais e processos de territorialização. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 27, n. 1, p. 80-96, 2008.

De PAULA, Cristiano Quaresma. **Geografias da Pesca Artesanal Brasileira**. Compasso Lugar Cultura, p. 320, 2023.

DEODATO, Irenice Aparecida; SANTOS, Valdir Júnio dos; TRAMONT, Gisele Aquino Gomide. As mudanças ocorridas na configuração sócio política do município de São João da Barra: a implantação do Porto do Açu. **IX Seminário Internacional sobre desenvolvimento regional**, Santos Cruz do Sul, Rio de Grande do Sul, 2019.

- DIAS, Alexandre Pessoa; SOUZA, Alexandre Anderson de; MAIA, Aline Borghoff; BERZINS, Felix Augusto Jacobson. Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj): Impactos socioambientais, violação de direitos e conflitos na Baía de Guanabara. **Revista Ética e Filosofia Política**, v. 1, n. 16, 2013.
- DIEGUES, Antônio Carlos. A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesca. **NUPAUB**, USP, p. 158, 2004.
- DIRTY, J. M. **Exigências globais e respostas Locais**: Desenvolvimento, mudança e a luta por recursos naturais no interior do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Programa de Pós Graduação em Sociologia Política, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2017.
- DITTY, John Marr. **Sustentabilidade justa e a pesca marinha artesanal no município de Campos dos Goytacazes (RJ) frente à implantação de um megaempreendimento portuário e industrial**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2013.
- ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 40.909, de 19 de agosto de 2007. **Dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - como unidade de conservação da natureza de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro, estabelece critérios e procedimentos administrativos para a sua criação e estímulos e incentivos para a sua implementação e determina outras providências.**
- ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto nº 43.522, de março de 2012. **Cria o Parque Estadual da Lagoa do Açu e dá outras providências.** Diário Oficial Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro.
- FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green grabbing: a new appropriation of nature?. **Journal of peasant studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.
- FERRAZ, João Henrique de Melo; ARRAIS, Felipe Neri de Oliveira. Políticas públicas e capital humano para o desenvolvimento local da pesca artesanal. **Holos**, v. 5, p. 283-300, 2014.

- FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales, **CLACSO**, v. 179, p. 206, 2006.
- FISCALIZAÇÃO na salinidade do Quitungute. **Portal Foral de São Thome**, 2013. Disponível em: <https://www.praiafaroldesaothome.com.br/2013/06/fiscalizacao-na-salinidade-do-quitungute.html>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.
- FLEXOR, Georges; LEITE, Sérgio. Mercado de terra, commodities boom e land grabbing no Brasil. Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: **E-Papers**, p. 20-38, 2017.
- FÖEGER, Tarcisio José. Da pesca do alimento às zonas de exclusão: o conflito territorial entre a pesca tradicional, os empreendimentos portuários e a preservação ambiental no litoral brasileiro. **Geografares**, n. 25, 2018.
- FONSECA, Mônica; LAMAS, Ivana; KASECKER, Thais. O papel das unidades de conservação. **Scientific American Brasil**, v. 39, p. 18-23, 2010.
- GENNARI, Adilson Marques. Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 13, n. 1 (21), p. 30-45, 2001.
- GOMIDE, A.; MACHADO, Raphael Amorim; PEREIRA, Ana Karine. Implementação de projetos de infraestrutura e (re) produção de desigualdades: os casos de Belo Monte e da Transnordestina. Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas. **IPEA**, Rio de Janeiro, p. 179-200, 2019.
- GOVERNO Federal lança Povos da Pesca Artesanal, que garante alimentação, trabalho e renda aos pescadores. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fFry7>. Acesso em: 25 de jul. de 2025.
- GUDYNAS, Eduardo. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: **Enfrentando os limites do crescimento: Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade**, p. 303-318, 2012a.

- GUDYNAS, Eduardo. Estado compensador y nuevos extractivismos: Las ambivalencias del progresismo sudamericano. **Nueva sociedad**, n. 237, p. 128-146, 2012b.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Edições Loyola, p. 208, 2004.
- HASSLER, Márcio Luís. A importância das Unidades de Conservação no Brasil. **Sociedade & Natureza**, v. 17, n. 33, 2005.
- HELLEBRANDT, Luceni Medeiros; ABDALLAH, Patrícia Raggi; HELLEBRANDT, Denis. Avaliação de políticas públicas aplicadas à pesca artesanal no Brasil. **ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS**, v. 6, p. 5, 2012.
- HOEFLE, Scott William. Políticas de conservação ambiental e de identidade étnica no século xxi: perspectivas da ecologia política, da história ambiental e da ontologia relacional. **Espaço e Cultura**, n. 49, p. 44-83, 2021.
- HUBNER, Juliana Conti; LONGARAY, Andrine da Silva; TRENTIN, Gracieli; WALTER, Tatiana. Mapeando Conflitos Ambientais envolvendo pescadores e pescadoras do litoral fluminense: a resposta ao convite! São Lourenço do Sul (RS), **FURG**, p. 24, 2020.
- HUBNER, Juliana Conti; LONGARAY, Andrine da Silva; VEIGA, Kelen Rodrigues da; TRENTIN, Gracieli; CALDASSO, Liandra Peres; UMPIERRE, Márcia Borges; WALTER, Tatiana. Conflitos ambientais relacionados à pesca artesanal na zona costeira brasileira. **XVIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada**. UFC, p. 10, 2019.
- INSTITUTO Chico Mendes comemora Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural com criação de mais uma RPPN. **ICMBIO**, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/instituto-chico-mendes-comemora-dia-nacional-das-reservas-particulares-do-patrimonio-natural-com-criacao-de-mais-uma-rppn>. Acesso em: 06/12/2025.
- JARDIM, Lauro. Com dívida bilionária, Prumo estuda reestruturação do seu passivo. **O Globo**, 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/08/com-divida-bilionaria-prumo-estuda-reestruturacao-do-seu-passivo.ghml>. Acesso em: 3 de set. de 2025.

- KATO, Karina Yoshie Martins; LEITE, Sergio Pereira. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**. v. 16. no. 29, p. 458 - 489, 2020.
- LAGOA de Iquipari: Paraíso desconhecido necessita de ações de preservação ambiental. **Record Interior RJ**, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nrAKZD036MM>. Acesso em: 13 de nov. de 2025.
- LÄMMLE, Luca. **Impactos de obras costeiras na linha de costa**: o caso do Porto do Açú, município de São João da Barra, RJ. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense (UFF) - Instituto de ciências da sociedade e desenvolvimento regional - Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2018.
- LÄMMLE, Luca; BULHÕES, Eduardo Manuel Rosa. Impactos de obras costeiras na linha de costa: O Caso do Porto do Açú, Município de São João da Barra, RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamago**, v. 13, n. 1, p. 131-152, 2019.
- LATINI, Juliana R. **A Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) enquanto instrumento participativo e preventivo no contexto do neodesenvolvimentismo**: o caso do Complexo Logístico Industrial do Porto do Açú (CIPLA). Universidade Estadual do Norte Fluminense. Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais (Dissertação). Campos de Goytacazes, 2016.
- LEAL, Giuliana Franco; MARTINS, Rodrigo Lemes; VIEIRA, T. W. M. Pescadores artesanais, indústria do petróleo e neodesenvolvimentismo: conflitos e injustiça ambiental. FLORIT, LF et. al. **Ética socioambiental**, v. 1, p. 635-655, 2019.
- LEITÃO, Wilma. Pesca e políticas públicas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, sér. Antropol.**, p. 14, 1995.
- MAIA, Dayanne Vieira; DA SILVA PIQUET, Rosélia Perissé; SHIMODA, Eduardo. Porto do Açú: uma análise de conteúdo das notícias na mídia impressa regional. **Petróleo Royalties e Região**, v. 14, n. 55, p. 17-26, 2017.
- MARIANO, Jesa Maria Ribeiro. **Sob a égide das corporações**: uma análise dos projetos de governança sócio-corporativa desenvolvidos no entorno do Porto do Açú. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Norte Fluminense, Programa de Pós-Graduação Políticas Sociais, p. 95, 2024.

- MARTINS, Gabriela Rebello. Atores em disputa: a criação do Superporto do Açu em São João da Barra-RJ. **XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ENANPUR**. Recife, PE, 2013.
- MEIRA, Ana Cláudia Hebling; ALMEIDA, Jalcione. Desenvolvimento e conflito ambiental: a construção do discurso dos “espaços vazios” em megaprojetos no litoral sul do Espírito Santo, Brasil. Redes. **Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 26, p. 1-23, 2021.
- MELO, Ornela Fortes de. **3º Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil**. Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP), 2024. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/>. Acesso em: 10 de jun. de 2025.
- MORAES, Roberto. Aterro na Lagoa do Veiga no Açu. **Blog do Roberto Moraes**, 2012. Disponível em: <https://www.robertomoraes.com.br/2012/02/aterro-na-lagoa-do-veiga-no-acu.html?showComment=1330616194030>. Acesso em: 25 de nov. de 2025.
- MORAES, Roberto. Porto do Açu: atual estrutura societária, dívidas, empregos e expectativas. **Blog do Roberto Moraes**, 2014. Disponível em: <https://www.robertomoraes.com.br/2014/11/porto-do-acu-atual-estrutura-societaria.html>. Acesso em: 3 de set. de 2025.
- MORAES, Roberto. Prumo controladora do Porto do Açu tem dívida de R\$ 4,5 bilhões. **Blog do Roberto Moraes**, 2017. Disponível em: <https://www.robertomoraes.com.br/2017/06/prumo-controladora-do-porto-do-acu-tem.html>. Acesso em: 3 de set. de 2025.
- MORAES, Roberto. Porto do Açu como território de passagem exportou em 2024 R\$ 34,8 bilhões, só em petróleo e minério de ferro. **Blog do Roberto Moraes**, 2025. Disponível em: <https://www.robertomoraes.com.br/2025/01/porto-do-acu-como-territorio-de.html>. Acesso em: 3 de set. de 2025.
- MOURA, Bruno de Freitas. Cerca de 11,8 milhões de pessoas vivem em áreas de conservação no país. **AGÊNCIA BRASIL**, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-07/cerca-de-118-milhoes-de-pessoas-vivem-em-areas-de-conservacao-no-pais>. Acesso em: 7 de ago. de 2025.

- MOURA, Izabel Beatriz Rodrigues de et al. **Conflitos socioambientais na unidade de conservação Parque Nacional da Serra do Cipó**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais. Instituto de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2018.
- MPF cobra reparação total de danos ambientais do Porto do Açu, no RJ. **G1**, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2016/03/mpf-cobra-reparacao-total-de-danos-ambientais-do-porto-do-acu-no-rj.html>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.
- NOSSA empresa. **Porto do Açu**, 2025a. Disponível em: <https://portodoacu.com.br/nossa-empresa/>. Acesso em: 02 de set. de 2025.
- O lado conservacionista das empresas brasileiras. **SOS Mata Atlântica**, 2014. Disponível em: https://www.sosma.org.br/artigos/o-lado-conservacionista-das-empresas-brasileiras?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 06/12/2025.
- OTAL, Mariá de Oliveira; COUTINHO, Graciete. R.; DE OLIVEIRA, Vicente. D. P. S.; BURLA, Rogério Da Silva. (2012). Um olhar social sobre a saúde dos pescadores tradicionais da localidade de Atafona, São João da Barra-RJ. **Revista Vértices**, 14(3), 131-152, 2012.
- PEDLOWSKI, Marcos A. When the state becomes the land grabber: violence and dispossession in the name of development in Brazil. **Journal of Latin American Geography**, p. 91-111, 2013.
- PEDLOWSKI, Marcos Antonio. Pescadores do V Distrito se reúnem para organizar ações para apurar responsabilidades pela mortandade de peixes no Canal de Quitungute. **Blog do Pedlowski**, 2013a. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/2013/11/26/pescadores-do-v-distrito-se-reunem-para-organizar-aco-es-para-apurar-responsabilidades-pela-mortandade-de-peixes-no-canal-de-quitungute/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.
- PEDLOWSKI, Marcos Antonio. No Canal de Quitungute, enquanto Eike Batista atordoa, o INEA esfola. **Blog do Pedlowski**, 2013b. <https://blogdopedlowski.com/2013/11/18/no-canal-de-quitungute-enquanto-eike-batista-atordoa-o-inea-esfola/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.
- PEDLOWSKI, Marcos Antonio. Novas análises mostram que situação no Canal de Quitungute está longe da normalidade. **Blog do Pedlowski**, 2013c. Disponível

em: <https://blogdopedlowski.com/2013/11/21/novas-analises-mostram-que-situacao-no-canal-de-quitingute-esta-longe-da-normalidade/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

PEDLOWSKI, Marcos Antonio. MPF acata denúncia sobre acidente ecológico no Canal de Quitingute. **Blog do Pedlowski**, 2014. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/2014/03/23/mpf-acata-denuncia-sobre-acidente-ecologico-no-canal-de-quitingute/>. Acesso em: 16 de nov. de 2025.

PEDLOWSKI, Marcos Antonio. Cada visita uma novidade! Porteira lacra estrada municipal no V Distrito de São João da Barra. **Blog do Pedlowski**, 2015. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/tag/estrada-saco-dantas/>. Acesso em: 15 de ago. de 2025.

PEDLOWSKI, Marcos Antonio. Com dívidas bilionárias, Porto do Açu pode ser vendido para petroleira estatal chinesa. **Blog do Pedlowski**, 2024. Disponível em: <https://blogdopedlowski.com/2024/01/15/com-dividas-bilionarias-porto-do-acu-pode-ser-vendido-para-petroleira-estatal-chinesa/>. Acesso em: 3 de set. de 2025.

PEGAS, Fernanda De Vasconcellos; CASTLEY, J. Guy. Private reserves in Brazil: Distribution patterns, logistical challenges, and conservation contributions. **Journal for Nature Conservation**, v. 29, p. 14-24, 2016.

PELAG convoca pescadores para reunião que definirá regras internas do parque. **Portal Foral de São Thome**, 2024. Disponível em: <https://www.praiafaroldesaothome.com.br/2024/06/pelag-convoca-pescadores-para-reuniao.html>. Acesso em: 12 de agosto de 2025.

PÉREZ, Mercedes Solá; GONÇALVES, Claudio Ubiratan. Desenvolvimento e conflito territorial: primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo Complexo Industrial Portuário de Suape-PE, Brasil. **Revista de Geografia, UFPE**, v. 29, n. 2, 2012.

PESCADORES Artesanais: conheça o trabalho desses profissionais que vivem da pesca e mantêm uma relação de carinho com a natureza. **Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS)**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/pescadores-artesanais-conheca-o-trabalho-desses-profissionais-que-vivem-da-pesca-e-mantem-uma-relacao-de-carinho-com-a-natureza>. Acesso em: 25 de jul. de 2025.

PIMENTEL, Márcia Aparecida Silva; RIBEIRO, Wagner Costa. Populações tradicionais e conflitos em áreas protegidas. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 20, n. 2, p. 224-237, 2016.

PORTO Central – a parte marginal. **Fase**, 2023. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/artigos/porto-central-a-parte-marginal/>. Acesso em: 7 de ago. de 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PORTO DO AÇU, 2018. Disponível em: https://portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Porto_do_Acu_T-Mult.pdf. Acesso em: 15 de dez. de 2024.

PORTO DO AÇU, 2024. **Relatório de sustentabilidade 2024**. Disponível em: <https://esg.portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Relatorio-de-Sustentabilidade-2024.pdf>. Acesso em: 17 de set. de 2025.

PORTO DO AÇU, IPF SOLUÇÕES FLORESTAIS. **PLANO DE MANEJO RPPN FAZENDA CARUARA**, Caderno 1, 2018. Disponível em: <https://esg.portodoacu.com.br/wp-content/uploads/2024/12/plano-de-manejo-caruara-caderno-1.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA. Lei municipal nº 357, de 27 de março de 2015. **Institui o Plano Diretor do município de São João da Barra e dispõe sobre o macrozoneamento do município.**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA. Lei municipal nº 359, de 29 de abril de 2015. **Estabelece normas complementares ao Plano Diretor, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo Urbano e dispõe sobre o Parcelamento do Solo do município.**

RAMOS, Verônica Ribeiro; DE REZENDE ARAÚJO, Thiago Moreira; DE OLIVEIRA, Manildo Marcião. Histórico e caracterização das lagoas do Açú, Salgada, Grussaí e Iquipari, São João da Barra/RJ. **Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego**, v. 13, n. 1, p. 3-23, 2019.

REBOUÇAS, Gabriel Nunes Maia; FILARDI, Ana Carla Leão; VIEIRA, Paulo Freire. Gestão integrada e participativa da pesca artesanal: potencialidades e

obstáculos no litoral do Estado de Santa Catarina. **Ambiente & Sociedade**, v. 9, p. 83-104, 2006.

REGRAS ambientais não são respeitadas na Lagoa de Iquipari, em São João da Barra. **RJ Inter TV**, 2018. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/2535731/>. Acesso em: 13 de nov. de 2025.

ROUGEMONT, Laura; PÉREZ, Mercedes Solá. Primeiras aproximações aos conflitos socioambientais territoriais entre pescadores/as artesanais e megaprojetos de desenvolvimento: os casos de SUAPE e COMPERJ. São Paulo: **XII Jornada do Trabalho: A Irresponsabilidade do Capital e os Conflitos Territoriais no Limiar da Século XXI**. Os Novos Desafios da Geografia do Trabalho, 2012.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. Boitempo Editorial, p. 304, 2019.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e Neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, p. 672-688, 2012.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Editora Paz e Terra, 2016.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR., Saturnino (Jun). 'Land grabbing' e 'Green grabbing': Uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 11, n. 23, p. 6-42, 2016.

SILVA, Leandro Henrique da. **A divisão territorial do trabalho no litoral norte fluminense: o caso de São João da Barra**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Geociências, p. 144, 2024.

SILVEIRA, Karla Augusta. **Conflitos socioambientais e participação social no Complexo Industrial Portuário de Suape**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Pernambuco, p. 112, 2010.

SOFFIATI, Arthur. Lagamar e o turismo. **Portal Farol de São Thome**, 2021. Disponível em: <https://www.praiafaroldesaothome.com.br/2021/05/lagamar-e-o-turismo.html>. Acesso em: 15 de nov. de 2025.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do Neoextrativismo na América Latina:**

conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Editora Elefante, 2019.

TORRES, Rafael Barsotti; GIANNELLA, Letícia de Carvalho. Políticas públicas e

conflitos socioambientais: problematizando o Seguro-Defeso da pesca artesanal.

Revista de Políticas Públicas, v. 24, n. 1, p. 170-189, 2020.

TRAMONT, Gisele Aquino Gomide; DEODATO, Irenice Aparecida; SANTOS, Valdir

Júnio dos. Indicadores Sociais do Município de São João da Barra: o que mudou

com a Implantação do Complexo Portuário do Açú. **XVI Seminário de**

integração: do global ao local - o poder das escalas sobre o território, 25-26

de out. de 2017.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da

fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1,

p. 9-23, 2007.

VIEIRA, Thiago Wentzel de Melo; LEAL, Giuliana Franco; MARTINS, Rodrigo

Lemes. Novo desenvolvimentismo e conflitos ambientais na Baía de Guanabara:

o Complexo Petroquímico do estado do Rio de Janeiro (COMPERJ) e os

pescadores artesanais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 42, p. 271-286,

2017.

VILAÇA, Natalia Machado; LOPES, Alexandre Ferreira. A implantação do Porto do

Açú: um estudo de caso sobre os conflitos ambientais do 5 Distrito de São João

da Barra/RJ a partir das falas dos atingidos. **Boletim do Observatório**

Ambiental Alberto Ribeiro Lamego, v. 12, n. 2, p. 335-360, 2018.

VILANI, Rodrigo Machado; CRUZ, José Luis Vianna da; PEDLOWSKI, Marcos A. O

sal do porto: conflitos ambientais no Porto do Açú, São Paulo, Brasil. **Ambiente**

& Sociedade, v. 24, p. 23, 2021.

WALTER, Tatiana; TRENTIN, Gracieli; HUBNER, Juliana Conti; LONGARAY,

Andrine da Silva; VEIGA, Kelen Rodrigues da; UMPIERRE, Márcia Borges;

CALDASSO, Liandra Peres; FISCHER, Jéssica; TAKAHASHI, Naila de Freitas.

Conflitos ambientais envolvendo pescadores(as) artesanais na zona costeira.

Mulheres na atividade pesqueira no Brasil. Campos dos Goytacazes: **EDUENF**,

p. 75-109, 2019.

WILKINSON, John; REYDON, Bastiaan; DI SABBATO, Alberto. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. Canadian **Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement**, v. 33, n. 4, p. 417-438, 2012.

WILKINSON, John. Land grabbing e estrangeirização de terras no Brasil. Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas. **E papers**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 12-19, 2017.

YANG, Bin; HE, Jun. Global land grabbing: A critical review of case studies across the world. **Land**, v. 10, n. 3, p. 1-19, 2021.

ZAPPES, Camilah Antunes; DA COSTA OLIVEIRA, Pablo; DI BENEDITTO, Ana Paula Madeira. Percepção de pescadores do norte fluminense sobre a viabilidade da pesca artesanal com a implantação de megaempreendimento portuário. **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 42, n. 1, p. 73-88, 2016.

19. Com quem você comercializa os pescados?

20. O seu pescado é todo consumido em São João da Barra?

1. () Sim 0. () Não () Não soube
responder

21. Se não, sabe para onde vai a sua produção?

1. () Sim 0. () Não

22. Se sim, para onde vai?

23. Quais são as maiores dificuldades dos pescadores atualmente?

24. Você recebe algum tipo de auxílio governamental para exercer a pesca?

1. () Sim 0. () Não

25. Se sim, que tipo de auxílio recebe?

26. Se não. Necessita de algum auxílio governamental?

1. () Sim 0. () Não

27. Se sim, qual tipo de auxílio?

Bloco 3 - Localização e conflitos da pesca nas lagoas

28. Quais são as lagoas que você pesca atualmente?

29. Caso pesque em algum local fora do V Distrito, por que faz isso?

30 - Existem conflitos entre os pescadores nessas lagoas?

1. () Sim 0. () Não

31. Se sim, quais conflitos seriam?

32. Você pesca na Lagoa do Açú?

1. () Sim 0. () Não

33. Após a Lagoa do Açú ser transformada em Parque Estadual, em 2012, a sua pesca na lagoa foi afetada?

1. () Sim 0. () Não

34. Se sim, quais foram os impactos?

35. Você conhece o INEA?

1. () Sim 0. () Não

36. Existem conflitos entre o INEA e os pescadores na Lagoa do Açú?

1. () Sim 0. () Não

37. Se sim, quais conflitos estão ocorrendo?

38. Nas lagoas existe fiscalização da pesca por órgãos ambientais?

1. () Sim 0. () Não

Bloco 4 - Relação dos pescadores com o Porto do Açú e a RPPN Fazenda Caruara

39. Em sua opinião, quais foram os principais impactos da construção do Porto do Açú para os moradores do V Distrito?

40. Em sua opinião, a existência do Porto do Açú trouxe impactos para a pesca nas lagoas?

1. () Sim 0. () Não

41. Se sim, quais?

42. O Porto do Açú ou a RPPN Fazenda Caruara lhe ofertou algum curso para capacitação profissional ou desenvolvimento de renda?

1. () Sim 0. () Não

43. Se sim, quando ocorreu, qual foi o conteúdo e qual foi a duração?

44. Antes do fechamento da entrada da RPPN Fazenda Caruara pelo Porto, você pescava na Lagoa de Iquipari?

1. () Sim 0. () Não

45. Após o fechamento da entrada da RPPN Fazenda Caruara, você pesca na Lagoa de Iquipari?

1. () Sim 0. () Não

46. Se sim, como?

47. Em sua opinião, por que o Porto do Açú fechou esse acesso dos pescadores à Lagoa de Iquipari?

48. Em sua opinião, o fechamento da entrada da RPPN Fazenda Caruara trouxe impactos para os pescadores?

1. () Sim 0. () Não

49. Se sim, quais foram os impactos?

50. Em sua opinião, existem conflitos entre os pescadores e os responsáveis pela RPPN Fazenda Caruara?

1. () Sim 0. () Não

51. Se sim, quais seriam os conflitos?

52. Em sua opinião, ocorreram mudanças na quantidade de peixes pescados após o Porto do Açú chegar ao V Distrito?

1. () Sim 0. () Não () Não soube responder

53. Por quê?

Bloco 5 - Relação dos pescadores com o poder público, poder privado e associações

54. Você participou de audiências públicas, reuniões ou manifestações contra o fechamento da entrada Caruara?

1. () Sim 0. () Não

55. A Prefeitura de São João da Barra deu algum suporte aos pescadores nesse conflito com o Porto do Açú?

1. () Sim 0. () Não

56. Se sim, que tipo de suporte foi oferecido?

57. Você participa de associações de moradores?

1. () Sim 0. () Não

58. Você costuma participar de reuniões da Colônia de Pescadores Z-2?

1. () Sim 0. () Não

59. Você considera as ações da Colônia de Pescadores Z-2 para os interesses dos pescadores de lagoas?

1. () Positivo 0. () Negativo

60. Por quê?

61. Gostaria de adicionar mais algum comentário sobre algo que não perguntei?

APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MEMBROS GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

1. Qual o número de pescadores, de todas as modalidades de pesca, em SJB?
2. Qual o número de pescadores artesanais no V Distrito de SJB?
3. A Secretaria tem dados sobre a produção pesqueira nos anos recentes em SJB?
4. Qual é o papel da Secretaria para o desenvolvimento da pesca artesanal em SJB?
5. A Secretaria realiza ações para o desenvolvimento da pesca em lagoas?
6. A Secretaria realiza ações para o desenvolvimento da pesca no V Distrito?
7. Qual a posição da Secretaria sobre a abertura de barras nas lagoas costeiras?
8. Qual a avaliação da Secretaria sobre a qualidade ambiental das águas e peixes das lagoas costeiras da cidade?
9. Existem ações conjuntas com a Colônia de Pesca Z2?
10. Segundo a Secretaria, as atividades industriais do Porto do Açú causam impactos à Pesca Artesanal?
11. Segundo a Secretaria, as atividades industriais do Porto do Açú causam impactos à Pesca Artesanal no V Distrito?
12. A Secretaria tem conhecimento sobre as razões que levaram ao fechamento dos acessos à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito?
13. Qual a posição da Secretaria sobre a ação do Porto do Açú, de fechar o acesso à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito?
14. Alguma ação foi realizada pela Secretaria para viabilizar a abertura dos acessos da Lagoa de Iquipari aos pescadores do V Distrito?

APÊNDICE 3 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM GESTOR DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-2

1. Quantos pescadores estão registrados na Colônia Z2?
2. A Colônia tem dados sobre a produção pesqueira nos anos recentes em SJB?
3. Qual é o papel da Colônia para o desenvolvimento da pesca artesanal em SJB?
4. Uma sede da Colônia será construída no Açú?
5. Segundo a Colônia, as atividades industriais do Porto do Açú causam impactos à Pesca Artesanal?
6. Segundo a Colônia, as atividades industriais do Porto do Açú causam impactos à Pesca Artesanal no V Distrito?
7. A Colônia tem conhecimento sobre as razões que causaram o fechamento dos acessos à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito?
8. Qual a posição da Colônia em relação a ação do Porto do Açú, de fechar os acessos à Lagoa de Iquipari pelo V Distrito?
9. Os pescadores do V Distrito já pediram auxílio da Colônia para a resolução do conflito?
10. A Colônia realizou ou fez parte de alguma ação para viabilizar a abertura dos acessos da Lagoa de Iquipari aos pescadores do V Distrito?
11. Como é a relação entre a Colônia e a Secretaria de Pesca e Aquicultura de SJB?

APÊNDICE 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM EX-FUNCIONÁRIO DA RPPN FAZENDA CARUARA

1. Quanto tempo você trabalhou na RPPN Fazenda Caruara?
2. Você esteve envolvido no conflito entre os pescadores do V Distrito e a RPPN Fazenda Caruara?
3. Quais foram os motivos que condicionaram a proibição de acesso à RPPN Fazenda Caruara nas portarias do V Distrito?
4. O Porto do Açú detectou danos ambientais na RPPN Fazenda Caruara?
5. Quais foram as medidas implementadas pelo Porto do Açú?

APÊNDICE 5 – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM PESQUISADORA ATUANTE NA RPPN FAZENDA CARUARA

1. A senhora esteve envolvida no fechamento do acesso à RPPN Fazenda Caruara pelo V Distrito de SJB?
2. Quais foram os motivos que condicionaram a proibição de acesso à RPPN Fazenda Caruara nas portarias do V Distrito?
3. O Porto do Açú detectou danos ambientais na RPPN Fazenda Caruara?
4. Quais foram as medidas implementadas pelo Porto do Açú?
5. Qual é a atual condição ambiental das águas e espécies da Lagoa de Iquipari?
6. O aterro hidráulico realizado para a construção do Porto do Açú interfere atualmente na condição ambiental dos ecossistemas da Lagoa de Iquipari?